N.º 5.

MAXIMIANO LEMOS JUNIOR

N.º 478.

A MEDICINA EM PORTUGAL

ATÉ AOS FINS DO SECULO XVIII

(TENTATIVA HISTORICA)

DISSERTAÇÃO INAUGURAL

APRESENTADA E DEFENDIDA

PERANTE A

ESCOLA MEDICO-CIRURGICA DO PORTO

PORTO
IMPRENSA COMMERCIAL
16—Rua dos Lavadouros—16

1881

32/5 EMC

ra o dia 16 de Julho de 1881. pelas 7
horas da tarde

sidente - O Exmo Snr. Dr. Antonio Joaq.m
de Moraes Carneiro.

Os Exmos Snrs. Drs

ntes { Manoel Rodrigues da Silva Pinto.
Manoel de Jesus Antunes Lemos.
Antonio d'Azevedo Moreira
Augusto Henrique d'Almd.a Brandão

ESCÓLA MEDICO-CIRURGICA DO PORTO

DIRECTOR

O ILL.mo E EX.mo SNR. CONSELHEIRO, MANOEL MARIA DA COSTA LEITE

SECRETARIO

O ILL.mo E EX.mo SNR. URBINO DE FREITAS

CORPO CATHEDRATICO

LENTES CATHEDRATICOS

	OS ILL.mos E EX.mos SNRS.
1.ª Cadeira—Anatomia descriptiva e geral	João Pereira Dias Lebre.
2.ª Cadeira—Physiologia	Antonio d'Azevedo Maia.
3.ª Cadeira—Historia natural dos medicamentos. Materia medica	Dr. José Carlos Lopes.
4.ª Cadeira — Pathologia externa e therapeutica externa	Antonio Joaquim de Moraes Caldas.
5.ª Cadeira—Medicina operatoria	Pedro Augusto Dias.
6.ª Cadeira — Partos, molestias das mulheres de parto e dos recem-nascidos	Dr. Agostinho Antonio do Souto.
7.ª Cadeira — Pathologia interna — Therapeutica interna	Antonio d'Oliveira Monteiro.
8.ª Cadeira — Clinica medica	Manoel Rodrigues da Silva Pinto.
9.ª Cadeira—Clinica cirurgica	Eduardo Pereira Pimenta.
10.ª Cadeira—Anatomia pathologica	Manoel de Jesus Antunes Lemos.
11.ª Cadeira—Medicina legal, hygiene privada e publica e toxicologia geral	Dr. José F. Ayres de Gouveia Osorio.
12.ª Cadeira — Pathologia geral, semeiologia e historia medica	Illidio Ayres Pereira do Valle.
Pharmacia	Isidoro da Fonseca Moura.

LENTES JUBILADOS

Secção medica	Dr. José Pereira Reis. José d'Andrade Gramaxo. João Xavier d'Oliveira Barros.
Secção cirurgica	Antonio Bernardino d'Almeida. Luiz Pereira da Fonseca. Conselheiro, Manoel M. da Costa Leite.
Pharmacia	Felix da Fonseca Moura.

LENTES SUBSTITUTOS

Secção medica	Vicente Urbino de Freitas. Miguel Arthur da Costa Santos.
Secção cirurgica	Augusto Henrique d'Almeida Brandão. Ricardo d'Almeida Jorge.

LENTE DEMONSTRADOR

Secção cirurgica	Candido Augusto Corrêa de Pinho.

A Escóla não responde pelas doutrinas expendidas na dissertação e enunciadas nas proposições.

(Regulamento da Escóla, de 23 d'abril de 1840, art. 155).

A MEUS PAES

A MEUS IRMÃOS

A MEUS TIOS

AOS MEUS PARENTES E AMIGOS

AOS MEUS CONDISCIPULOS

AO MEU PRESIDENTE

O PROF.

ANTONIO JOAQUIM DE MORAES CALDAS

> . . . os nossos esforços não serão inteiramente perdidos para a historia. Maiores capacidades virão depois reunir os materiaes dispersos que nós não podémos ajuntar, ou fazer melhor uso dos que encontrámos.
>
> HERCUL.— *H. de P.*—V. 3.º pag. 219.

Todo o individuo que trabalha na conquista de um dado scientifico recebe das gerações que o precederam elementos que o habilitam para a resolução d'esse problema. Não é o proprio esforço unicamente que vence as difficuldades que se lhe apresentam, mas sim coadjuvado pela força accumulada de todos os individuos que antecedentemente trabalharam no mesmo fim.

D'esta maneira, corre-lhe a obrigação moral, por isso que d'outros recebeu subsidios preciosos para a conquista da verdade, de manifestar aos seus contemporaneos o resultado das proprias investigações por pouco que ellas adiantem ao que na sciencia já seja conhecido.

Todo aquelle que assim não procede, todo aquelle que monopolisa os resultados a que chegou torna-se reu de um crime que não póde merecer absolvição. Esquecendo-se de que não pertence a si proprio mas á communidade de quem recebeu e de quem recebe materiaes para a sua obra, esse individuo esterilisa-se completamente para os outros, lembrando o guerreiro antigo que, tendo-se munido de um arsenal completo, succumbe sob o peso da sua armadura sem ao menos tentar fazer uso d'ella.

Desejando subtrahir-se a censuras d'este genero foi que o auctor d'este trabalho se resolveu a dal-o á publicidade. Le-

vado pelo enthusiasmo que tem pelas glorias da sua patria a aquilatar o merito d'aquelles que no ramo de conhecimentos a que se dedica se tornaram notaveis no seu paiz, consagrou as horas que lhe sobravam de outras occupações urgentes ao estudo dos medicos e da medicina em Portugal. Quando exigencias não menos imperiosas o obrigaram a terminar por agora as suas investigações e a confeccionar um trabalho escripto como ultima prova do seu tirocinio escolar, notou que o que havia colhido era pouco, mas, com satisfação o consigna, era mais do que antes d'elle se havia feito.

Desde então, não podia deixar de publicar este livro.

Todavia, para a sua perfeita comprehensão e para evitar censuras, que, além d'aquellas, podiam ser-me dirigidas sou obrigado a fazer algumas considerações previas.

Começarei por lembrar que a todo aquelle que procurar encontrar n'este estudo a enumeração dos trabalhos de todos os medicos portuguezes causará dolorosa impressão o ver que alguns d'elles, e dos mais notaveis, apenas tiveram a menção do seu nome, quando não foram totalmente esquecidos. Intitulando, porém, este trabalho: «a medicina em Portugal» eu não quiz mais do que apreciar o modo como esta sciencia foi cultivada entre nós, quaes as suas tendencias, quaes as condições que presidiram ao seu desenvolvimento ou á sua deca-

dencia, pondo de parte a analyse dos trabalhos d'aquelles que, tendo aprendido em extranhas universidades e vivido em paizes que não foram o nosso, apenas podem dar testimunho de que aos portuguezes nunca faltaram a competencia, e a aptidão para o estudo das sciencias.

Ao mesmo tempo que esta falta, se assim posso chamar-lhe, se dá, por outro lado encontrar-se-hão mencionados e estudados os escriptos de medicos que não são da nossa nacionalidade. A razão d'este procedimento deduz-se das palavras anteriores: taes individuos, ou porque foram professores das nossas escolas, ou porque residiram durante muito tempo no nosso paiz, influiram nos destinos da medicina patria poderosa e profundamente.

Outra circumstancia que poderá egualmente ser extranhada é a de começarmos com a constituição da monarchia, não mencionando o que foi a medicina entre os povos que nos precederam na occupação da peninsula. Demonstrado, como o fez Herculano, que não houve continuidade historica entre esses primitivos habitantes e os portuguezes, a censura não teria grande valor. A propagação das ideias dá-se, porém, fóra d'essas condições de continuidade de raça, e confessamos que seria de alguma importancia o preceder o estudo da medicina portugueza do da medicina arabe, especialmente. Nós mesmos

chegámos a fazer este trabalho e se o não apresentamos como introducção é porque o julgamos sem valor não tendo sido confeccionado sobre os documentos originaes.

Feitas estas considerações, o auctor submette-se ás apreciações criticas do jury que o tem de examinar, lembrando apenas para captar a sua benevolencia que o curto espaço de tempo em que foi executada esta dissertação, o ser ainda esse periodo cortado de outros trabalhos que tanto como este exigiam a nossa attenção, a nenhuma preparação que tinha para estudos d'esta ordem e sobretudo a falta de documentos e mesmo de livros com que teve a luctar poderão de certo modo justificar ou attenuar os defeitos que se encontram e que o proprio auctor é o primeiro a reconhecer.

Não terminemos, porem, sem testimunharmos aos distinctos professores d'esta escola, Drs. José Fructuoso Ayres de Gouveia Osorio e José Carlos Lopes o nosso reconhecimento pelo facto de nos terem facultado o exame dos livros das suas bibliothecas e pelas observações judiciosas que uma ou outra vez se dignaram fazer sobre a execução e intelligencia d'este trabalho.

1.º PERIODO

(DA CREAÇÃO DOS ESTUDOS EM SANTA CRUZ
AO ESTABELECIMENTO DA UNIVERSIDADE)

1.º PERIODO

(DA CREAÇÃO DOS ESTUDOS EM SANTA CRUZ
AO ESTABELECIMENTO DA UNIVERSIDADE)

1130 a 1290

Constituição da monarchia portugueza — Desenvolvimento da instrucção: Seminario de D. Paterno: Estudos em Santa Cruz — Caracter theologico da medicina: S. Fr. Gil—Creação da Universidade: Opiniões diversas — Apreciação geral.

A designação de condado ou districto portugalense apparece pela primeira vez em meiados do seculo IX. Era tal a sua prosperidade que, do mesmo modo que Coimbra se tornou a povoação mais notavel sobre o Mondego, assim Portucale veio a ser no seculo XI, pela sua situação perto da foz do Douro e pela sua antiguidade, a principal cabeça de um vasto territorio que ao norte comprehendia uma parte da moderna provincia do Minho, e ao sul as terras que haviam sido conquistadas até ao Vouga. (1)

Quando, pela morte de Fernando Magno, a monarchia que elle tanto engrandecera foi dividida por seus tres filhos, a Galliza, comprehendendo Portugal, coube em sorte a Garcia.

Sisnando, rico mozarabe, que, por circumstancias extranhas aos historiadores, se havia passado ao serviço de Fer-

(1) Herculano, Hist. de Portugal—t. 1.º pag. 193.

nando Magno, governava com o titulo de consul o districto conimbricense, como Nuno Menendes, segundo todas as probabilidades governava o portucalense.

Discordias entre os filhos de Fernando fizeram passar a corôa de Galliza para Sancho, rei de Castella, e d'este a Affonso VI, de Leão, que reuniu todos os estados de seu pae, dilatando muito as suas conquistas contra os arabes; — não nos pertence, porém a narração das suas proezas de guerra.

O que importa é saber-se que nas suas conquistas foi auxiliado por capitães extrangeiros que espontaneamente lhe tinham vindo offerecer os seus serviços; e, entre estes, Henrique de Borgonha, de uma ascendencia brilhante, pelos seus feitos conseguiu a mão de Tareja, filha bastarda de Affonso VI recebendo, como dote ou como remuneração dos serviços prestados, a provincia portugalense, passando esses territorios a serem possuidos como bens proprios e hereditarios dos dois consortes.

D'este modo, no anno de 1097, o conde D. Henrique dominava todo o territorio comprehendido entre o Minho e o Tejo.

Andam ligados ao desenvolvimento da instrucção geral os destinos da medicina no districto portugalense. Anteriormente á epocha em que D. Henrique entrou na peninsula, a terra conimbricense era governada, como dissemos, por um cavalleiro esforçado, D. Sisnando, que, além de valoroso na guerra, era zeloso do bem estar physico e intellectual dos povos que administrava, e é n'este sentimento que filiamos o auxilio dispensado ao bispo de Coimbra D. Paterno na fundação de um seminario em que se habilitavam os mancebos a tomar as ordens de presbytero. Este estabelecimento, que com certeza concorreu para o desenvolvimento da instrucção, não me parece, contrariamente ao que asseverou um distincto professor

d'esta Escóla, (1) que tivesse relação directa com a educação medica. O documento apresentado por Brandão e em que aquelle professor se basea, diz que o bispo D. Paterno «*simul cum consule prædicto pueros nutrivit et eos docuit in séde Episcopali Sanctæ Mariæ prædictæ civitatis atque ad ordinem præsbiteris applicavit et ordenavit eos communiter habitare secundam regulam Sancti Augustini*» (2) e n'elle se vê claramente que se trata apenas de um seminario ou instituto religioso para a educação de presbyteros, e de modo algum de um estabelecimento onde se ministrasse educação medica. É o que tambem um commentador, Silvestre Ribeiro, attesta dizendo que o fim de D. Paterno creando o collegio foi o «*de os fazer doutrinar nas lettras sagradas e de os habilitar para receberem as ordens de presbytero, no intuito de prover de conegos a sua cathedral*», (3) accrescentando que D. Paterno quiz n'isto imitar Santo Agostinho que fizera o mesmo em Africa, o que me parece colher-se tambem do documento apresentado, e não que, como o snr. Dr. Fructuoso affirma, na creação d'este seminario se imitassem as escólas de Sevilha.

Eis um primeiro passo para o estudo das sciencias em Portugal. É do Instituto de D. Paterno que vão sahir os iniciadores do primeiro estabelecimento em que entre nós se ensinou a medicina.

Em 1130, os conegos da sé de Coimbra deixaram de viver

(1) Dr. José Fructuoso Ayres de Gouveia—Oração inaugural do anno lectivo de 1860-61 in Gazeta medica do Porto, 1.º anno—pag. 289.

(2) Dr. Fr. Antonio Brandão — Terceira parte da Monarchia Lusitana — Lisboa 161 livr. 8.º, cap. 5.º fol. 12 v.

(3) José Silvestre Ribeiro—Historia dos estabelecimentos scientificos litterarios e artisticos em Portugal—T. 1.º—pag. 7—Lisboa 1877.

em commum, e apenas tres ficaram, que, tendo obtido licença do respectivo prelado, fundaram depois nos arrabaldes d'aquella cidade o mosteiro de Santa Cruz, onde começou a ordem dos Conegos Regrantes de Santo Agostinho.

N'este estabelecimento, desde o seu começo se forneceram conhecimentos nas sciencias e artes áquelles que os desejaram, havendo d'entre os seus conegos muitos que a terras extranhas iam buscar o que depois ensinaram no mosteiro, o que nos leva a crer que um ou outro se entregasse á medicina, como mera curiosidade por ser isso então vulgar nos conventos, ao que affirma Sprengel. (1) Os motivos que nos levam a asseverar que antes do estabelecimento de estudos regulares de medicina havia em Portugal alguns ecclesiasticos são o registar a historia geral da medicina o facto de haver n'este periodo muitos religiosos medicos, e encontrarmos entre nós documentos que confirmem esta asserção. Ha effectivamente textos que nos indicam que anteriormente á creação de estudos medicos no mosteiro de Santa Cruz havia alguns ecclesiasticos que tinham feito convergir a sua actividade para este ramo dos conhecimentos humanos e entre outros citaremos D. Pedro Amarello, prior da collegiada de Nossa Senhora da Oliveira em Guimarães, que foi medico do conde D. Henrique (2).

(1) Histoire de la Mèdecine depuis son origine jusqu'au dix-neuvieme siècle Paris—T. 2.º

(2) Fr. Agostinho de Santa Maria—Santuario Mariano—T. 4.º Lisboa 1712—pag. 50.

Padre Antonio Carvalho da Costa—Corographia Portugueza T. 1.º Lisboa 1706—pag. 26.

Na fé d'estas testimunhas o affirma tambem:

Francisco Antonio Martins Bastos—Nobiliarchia medica. Lisboa 1858, pag. 6.

e de D. Affonso Henriques (1), e D. Martinho, bispo da Guarda que foi medico d'el-rei D. Sancho e D. Affonso II. (2)

Esta opinião é sustentada por auctoridades dignas de todo o credito e, para não nomearmos outro, o chronista Francisco Brandão julga muito provavel que os ecclesiasticos cultivassem por então estes estudos, transmittindo uns aos outros os seus conhecimentos «por ser tão precisamente necessaria esta sciencia» (3), opinião que é partilhada pelo snr. Dr. Ayres de Gouveia (4) e que nós acceitamos completamente.

Estabelecido o Mosteiro de Santa Cruz e inaugurados os seus estudos, foram estes prosperando consideravelmente, para o que concorreu muito D. Sancho I mandando applicar uma quantia importante ás despezas que os conegos faziam estudando em paizes estrangeiros. Foi de facto no reinado d'este soberano que D. Gonçalo Diaz, prior do Mosteiro e valido d'el-rei, attendendo á importancia do estudo da medicina, ordenou que um dos conegos que iam estudar a Paris se entregasse a esta sciencia para a ler em Santa Cruz, estabelecendo a primeira aula de Medicina no paiz, ao mesmo tempo que creava um hospital junto do Mosteiro para que n'elle se entregassem os conegos ao seu estudo pratico — D. Mendo Diaz, sobrinho

(1) Padre Torcato Peixoto de Azevedo—Memorias resuscitadas antiga Guimarães—Escriptas em 1692 impr. em 1845—pag. 244; Martins Bastos, op. cit.

(2) Dr. Francisco Brandão—Quarta parte da Monarchia Lusitana pag. 48 v.

D. Rodrigo da Cunha—Historia ecclesiastica de Braga—Lisboa 1642—pag. 116.

São judiciosas as considerações de M. Bastos sobre a identidade de D. Martinho.

(3) Op. cit. pag. 1630—ed. 1650.

(4) Op. cit. in Gazeta medica pag. 294.

do prior D. Gonçalo, então estudante de theologia em Paris, foi o primeiro que satisfez as instrucções de seu tio e, segundo affirma o chronista (1), egualmente o primeiro que leu publicamente a Medicina em Portugal. — Este ponto é todavia posto em duvida pelo Dr. Ayres de Gouveia.

Seja como fôr, o que é certo é que do mosteiro de Santa Cruz sairam medicos notaveis entre os quaes sobresáe Gil Rodrigues, depois Fr. Gil, sobre cuja vida nos demoraremos um pouco, não só porque para isso ha documentos que faltam em relação aos outros, mas tambem por nos vir d'ahi ensinamento historico importante.

A lenda apoderou-se da individualidade de Fr. Gil e é difficil discernir da leitura das chronicas o que se póde reputar verdadeiro e o que pertence propriamente á imaginação; todavia, guiados por uma razão clara, tentemos reconstruir a vida d'aquelle medico allucinado.

Collocado em posição social elevada por isso que era filho do alcaide-mór de Coimbra, n'um tempo em que aos fidalgos tudo era concedido, levou na sua mocidade uma vida cheia de aventuras, o que o não impediu de estudar a medicina em Santa Cruz com notavel aproveitamento. (2) Foi por isso mandado por D. Sancho I a Paris applicar-se mais n'aquelles estudos, o que effectivamente fez, não sem se ter demorado em

(1) Padre Nicolau de Santa Maria—Chronica da ordem dos conegros regrantes de Santo Agostinho—2.ª parte liv. 7.º cap. 16 pag. 62 e seguintes.

(2) George Cardoso—Agiologio Lusitano—T. 3.º Lisboa 1866 t. 3.º pag. 239.

Fr. Brandão, op. cit. T. 5.º pag. 163 v. e 164.

Fr. Nicolau de Santa Maria—op. cit. vol. 2.º pag. 58.

Fr. Luiz de Souza—Chronica de S. Domingos—vol. 2.º pag. 180.

Toledo onde se entregou á pratica das sciencias occultas, com a ajuda das quaes, diz Jorge Cardoso, fez depois em Paris um curso extremamente notavel.

Regressando a Portugal, allucinações numerosas de que foi victima, em algumas das quaes figurava o diabo, buscando uma alma que lhe fôra promettida, levaram-n'o a tomar o habito, e desde então se entregou á pratica das virtudes christãs, fazendo uso da medicina para soccorrer as *enfermidades do corpo e da alma.*

É para este ponto que fizemos convergir a nossa attenção por isso que nos serve para asseverar o caracter mais ou menos theologico que a medicina revestia por esse tempo entre nós.

Encontramos relatada no Agiologio Lusitano (1) uma cura curiosa e demonstrativa para o fim que nos propomos. Estando o rei D. Affonso III soffrendo atrozmente de um ataque de gotta, Fr. Gil curou-o apenas pela troca dos bordões a que se apegavam, um pela doença e outro pela idade.

Mas não é só n'isto que nos baseamos. Voltando ao hospital de Santa Cruz, diz Nicolau de Santa Maria (2) que os conegos d'aquelle mosteiro deixavam ver a sua caridade accudindo a curar os infeccionados da peste «*não só com temporaes medicinas mas com as espirituaes dos Sacramentos da Confissão e sagrada Communhão.*» Estas duas citações e o facto de ser então a medicina unicamente exercida pelos Ecclesiasticos levam-nos a assignalar-lhe o caracter theologico sobre o qual em breve voltaremos.

Floresceram os estudos no mosteiro de Santa Cruz, e natu-

(1) Op. cit. pag. 250.
(2) Op. cit. pag. 64.

ralmente, de entre os medicos dos nossos primeiros reis, cujos nomes se encontram no trabalho de Martins Bastos, muitos se approveitaram da unica fonte de conhecimentos que o paiz lhes fornecia, se não foram buscal-os ás Universidades extranhas.

Desejoso, todavia, de conservar o prestigio das lettras, para assim tornar respeitavel e duradouro o seu poder, o clero portuguez dirigiu-se a D. Diniz pedindo lhe fosse concedida a fundação de um estudo geral, o que aquelle rei não podia deixar de receber de bom grado se attendermos a que tinha um espirito cultivado e dado ás lettras. Animados por este acolhimento os prelados e parochos conferenciaram sobre o modo de prover ás despezas, ficando assente desde logo que fossem pagas das rendas dos mesmos mosteiros e egrejas reservada a congrua sustentação. (1)

Resolvidas as cousas assim, os ecclesiasticos trataram de dirigir-se ao papa pedindo-lhe a confirmação d'esta Universidade, baseando-se especialmente no proveito que adviria ao ensino ecclesiastico da creação dos taes estudos. Reunidos em Montemór-o-Novo em 12 de Novembro de 1288, o abbade de Alcobaça e os priores de Santa Cruz de Coimbra, S. Vicente de Lisboa, D. Prior de Guimarães, Prior de Alcaçova de Santarem e mais vinte e dois reitores de diversas egrejas, d'ahi enviaram a sua supplica ao supremo pontifice, não sendo assignada pelos bispos, naturalmente por andarem litigando com o rei sobre jurisdicções, em tempo, em que ainda estava interdicto o reino. (2)

Este motivo seria tambem o que levou o rei a não sollicitar directamente e em seu nome a creação de taes estudos, em-

(1) Fr. Francisco Brandão, op. cit. P. 5.ª, lib. 16 cap. 72.
(2) Brandão, op. cit. liv. 16 pag 133.

quanto se não decidia a contenda e se estabelecia a concordia, o que só aconteceu em fevereiro de 1289. (1)

Tornando-nos o echo d'esta opinião, fazemol-o porque a julgamos, de todas as que se apresentam para explicar a creação da Universidade, a unica que se basea n'uma base solida, qual é a supplica dirigida a Nicolau IV pelos ecclesiasticos.

Ha todavia auctores que attribuem a creação d'aquelle estabelecimento a outras causas e justo é que mencionemos as suas opiniões e lhes façamos a devida justiça.

Leitão Ferreira (2) julga que D. Diniz, tendo sido educado por D. Americo, bispo de naturalidade franceza que depois occupou a sé de Coimbra e devendo-lhe a cultura que tinha de sciencias e artes, havia sido por elle inspirado ao crear aquelle estudo geral que a falta de lettrados justificava.

Não nos repugna admittir tal alvitre, comquanto indemonstrado em relação a D. Americo, mas julgamos de toda a verdade que D. Diniz pessoalmente não sollicitou a creação da Universidade pelas más relações em que estava com a corte de Roma — Teremos todavia occasião de referir-nos mais detidamente a este ponto,

Fr. Agostinho da Purificação (3) assevera que o rei, vendo a falta de ministros quer ecclesiasticos quer profanos que então se notava, sollicitou de Martinho IV, em 1284, o estabelecimento de uma Universidade, o que então se não realisou pela morte d'aquelle pontifice, e por embaraços na consignação das

(1) J. M. d'Abreu—Memorias historicas da Universidade de Coimbra in Instituto vol. 1.º Coimbra 1853, pag. 296.

(2) Noticias chronologicas da Universidade de Coimbra, Lisboa 1729 pag. 5 e seg.—Numero 32 dos Documentos e memorias da Academia Real de Historia Portugueza no anno de 1729.

(3) Chronica da antiquissima provincia de Portugal da ordem dos eremitas—1656 pag. 213 e 213 v.

rendas que havia de ter o estudo geral se não pôde egualmente conseguir emquanto foi vivo o pontifice que lhe succedeu.

Esta opinião não me parece que deva correr mundo por isso que se não basea em documento algum, nem se encontra em auctor anterior a Fr. Agostinho da Purificação, e tratando-se de um requerimento real, de estranhar era que d'elle não houvesse noticia e que a elle se não referisse Nicolau IV na bulla que confirmava a creação da Universidade.

D. Rodrigo da Cunha (1) julga que D. Diniz, guiado pelo bispo D. Domingos Jardo e por outros prelados, instituiu em 1291 a Universidade de Lisboa, aonde se liam todas as sciencias que por falta d'escólas os curiosos iam estudar lá fóra. Cunha, no dizer de Leitão Ferreira, não tendo visto a supplica dos prelados, e guiado por informações erradas affirmou como verdadeiro um facto que o não é, e esta asserção de Ferreira é tanto mais verosimil quanto é certo que a Monarchia Lusitana onde pela primeira vez veiu á luz aquelle documento publicou-se em 1650 e a Historia Ecclesiastica oito annos antes.

A opinião de D. Rodrigo da Cunha é partilhada pelo padre Francisco da Fonseca (2) o qual diz que: «o insigne bispo D. Domingos Annes Jardo persuadiu a el-rei D. Diniz que fundasse (como fundou com auctoridade de Nicolau IV) a Universidade.» Este auctor com certeza que copiou de D. Rodrigo da Cunha sem ter as desculpas que o douto arcebispo teve para deixar correr mundo uma doutrina tal.

Uma opinião curiosa é a de Antonio de Souza de Macedo (3) o qual affirma que o estudo geral teve por fundador, alem de

(1) Hist. Ecclesiastica de Lisboa—1642 pag. 213.
(2) Evora Gloriosa—Roma 1728—pag. 416
(3) Flores de España—Coimbra 1737—pag. 69.

D. Diniz, sua mulher D. Isabel, «*que como las Reynas en aquelles tiempos antigos entendian más en las cosas del Reyno, intervino en su fundaccion.*» As razões são de tal ordem que me dispensarei de pezar o seu valor.

Á conta dos auctores já mencionados se deve tambem a opinião apresentada por Bluteau (1) que affiança que el-rei junctamente com os prelados do reino fez uma supplica ao papa Nicolau IV, em 1280, pedindo a creação da Universidade. Esta asserção menos bem fundamentada deve perder o valor que a auctoridade do nome que a apadrinha lhe poderia dar, confrontando-se com a supplica dirigida pelos prelados que vem inserta na Monarchia Lusitana.

Finalmente e para concluir, o Padre Francisco de Santa Maria (2) phantasiou um congresso de todos os prelados e ricos homens do reino, que em 11 de Fevereiro de 1288 instituiu a Universidade de *Coimbra*, convidando para ella com grandes partidos os homens mais sabios da Europa, obtendo dois annos mais tarde a confirmação de Nicolau IV.

Quem ler a supplica dos prelados faz a justiça devida a esta asserção, e vê que a Universidade não teve por primeira séde Coimbra, mas Lisboa.

É por estas razões que julgamos a opinião de Francisco Brandão como mais provavel, baseando-se como se basea n'um documento authentico, e julgamos mais, com Leitão Ferreira, (3) que a parte que a D. Diniz cabe na creação d'aquelle estabelecimento se limita a ter feito sentir em Roma quanto lhe seria agradavel um despacho favoravel á supplica dos prelados do reino se é que o fez.

(1) Padre Raphael Bluteau—Vocabulario Portuguez Latino—Lisboa 1721—lettra V.

(2) Anno Historico—Lisboa 1744—1.º vol. pag. 248.

(3) Op. cit. pag. 49.

Só dois annos mais tarde, é que a bulla de Nicolau IV veiu confirmar a creação d'estes estudos, e deve attribuir-se a demora ao mau estado das negociações com aquella côrte, como a mesma bulla o dá a entender quando diz: «*sublatis quibusdam obstaculis*» o que com certeza se refere ás controversias entre o rei e o clero. (1)

Anteriormente porém á chegada da bulla a Lisboa, a Universidade já estava creada como se deprehende d'esse mesmo documento. Contaremos todavia o anno em que Nicolau IV confirmou o estudo geral, como o do seu começo no que não fazemos mais do que seguir o exemplo de Leitão Ferreira, o curioso investigador das antiguidades universitarias.

Qual fôra o caracter da medicina n'estes tempos, é difficil dizel-o por isso que nos faltam os documentos necessarios para elaborar uma opinião segura; e das obras do papa João XXI, as unicas que nos podiam esclarecer sobre este ponto, só podemos ver o *Thesaurus Pauperum*, visto que as outras existem dispersas pelas bibliothecas extrangeiras.

É por conseguinte conjectural o estudo que vamos apresentar, mas procuraremos dar-lhe o caracter de maxima probabilidade que podermos.

Diz o Dr. Ayres de Gouveia que a medicina arabe transmittida pelos ecclesiasticos fôra a predominante nas escólas e na pratica durante este periodo: julgamos isso uma verdade. Os documentos por nós appresentados e outros que Martins Bastos cita mostram que a medicina em Portugal era exercida unicamente pelos ecclesiasticos alguns dos quaes se tinham distinguido na sua pratica, e de facto eram as doutrinas dos medicos arabes as que se ensinavam, ao que lemos em More-

(1) Silvestre Ribeiro—op. cit. vol. 1.º pag. 420.

jon (1) que assignala o reinado da medicina arabe não só na peninsula como em toda a Europa até ao seculo XVI.

A obra de Pedro Julião (2) attesta egualmente isto; aquelle livro é uma especie de memorial therapeutico popular tendo, ao lado das doenças, indicados os agentes therapeuticos que então se julgavam mais adquados para os combater, e é para notar que, n'este compendio de Materia medica por assim dizer infantil, os nomes mais citados são os de Avicenna e Galeno não se encontrando uma unica vez apontado o de Hyppocrates. Eram as doutrinas Arabigo-Galenicas a predominar. (3)

Tivera a medicina entre os arabes um caracter maravilhoso e sobrenatural; os ecclesiasticos não lhe imprimiram um cunho mais scientifico, e pelo contrario concorreram para lh'o conservar, deixando, no dizer de Sprengel, (4) de recorrer aos medicamentos ordinariamente empregados na cura das enfermidades, para invocarem as reliquias dos martyres e soccorrerem-se da agua benta, da communhão e dos santos oleos.

Julgamos encontrar na vida de S. Fr. Gil elementos sufficientes para confirmar este caracter theologico na medicina portugueza d'então, e as curas milagrosas realisadas por este medico são analogas áquellas que por esse tempo lá fóra se descreviam.

Poucos progressos fez a medicina. Os ecclesiasticos eram

(1) Historia Bibliographica de la Medicina Española Madrid. vol. 1.º pag. 211.

(2) Thesaurus Pauperum — Petri Hispani pontificis romani, philosophi ac medici doctissimi, de medendis morbis humani corporis Liber, etc. Francof. 1576. Existe este livro na Bibl. Publica do Porto.

(3) Sobre Pedro Hispano—Vid. Lopes Praça—Hist. da Philosophia em Portugal. Coimbra 1868—pag. 33.

(4) Op. cit. t. 2.º pag. 367 e seg.

então os depositarios de todos os segredos da sciencia e faziam uso d'elles mais como justificação do seu predominio do que como elemento de prosperidade e civilisação.

A cirurgia foi de todo o ponto abandonada por isso que a egreja não lhes permittia a menor effusão de sangue, sendo-lhes desde 1131 até 1298 nove vezes prohibida pelos concilios a pratica das operações cirurgicas. Elles, porém (pasmosa contradicção!) que tantas vezes contra a manifesta ordenação dos mesmos concilios pegaram em armas na guerra, não se sabe que inflingissem aquella disposição ignara. (1)

As cruzadas que concorreram poderosamente para o progresso das relações commerciaes e industriaes dos povos do Occidente, e que tiveram uma profunda influencia politica não exerceram sobre a medicina o mesmo benefico influxo.

Os auctores (2) são concordes em asseverar que a superstição augmentou n'esse tempo por isso que no Oriente havia campo amplo para satisfazer o gosto pelo maravilhoso, e a unica cousa que lhe devemos é o determinarem a creação dos primeiros hospitaes entre nós, o que foi devido á extraordinaria propagação da lepra.

Fomos repetidamente visitados pelos cruzados. Nas conquistas dos nossos primeiros reis tivemol-os como auxiliares, e, para não citarmos outros feitos de guerra, a tomada de Santarem, a de Lisboa, a de Alcacer, etc. realisadas por D. Affonso Henriques ahi estão para attestar o seu valor no combate. Além d'isso, os historiadores affirmam que elles frequen-

(1) Joaquim Theotonio da Silva—Discurso de abertura in J. da Sociedade de Sciencias Medicas—vol. 30.º 1866 pag. 302 e seguintes.

(2) Sprengel—op. cit. t. 2.º pag. 344 e seg.

Morejon—op. cit. t. 1.º pag. 208.

Chinchilla—Annales historicos de la medicina en general.—Valencia—T. 1.º N'esta parte é copia textual de Sprengel.

temente buscavam mantimentos e refrescos nos territorios portuguezes, ao irem ou voltarem das suas expedições ao Oriente. (1)

Não temos elementos para affiançar que o caracter supersticioso que então revestia a medicina portugueza devesse a sua persistencia aos cruzados; o que sabemos é que concorreram muito para a propagação da lepra que então era doença vulgarissima. Por este tempo, é extraordinario o numero de *gafarias*, estabelecimentos onde os leprosos recebiam soccorros, de que podemos obter noticia. Guimarães, Santarem, Braga, Porto, Ponte do Lima, Evora, Lisboa, Coimbra, etc. todas tiveram estabelecimentos d'esta natureza, creados umas vezes pela iniciativa particular, outras pela munificencia dos nossos reis.

Independentemente, porém, d'estes estabelecimentos, situados longe das povoações e em logar elevado, menos pelo conhecimento das leis hygienicas do que pela repulsão que taes doentes causavam, encontramos noticia de outros em que eram recebidos os doentes pobres e tratados das suas enfermidades. O hospital dos pobres, em Santa Cruz, o dos captivos em Santarem, os de Lisboa e Canavezes, as albergarias de S. Miguel e S. Roque, em Guimarães, a de Odivellas, a de Poiares, etc. datam d'essa occasião.

E note-se que as creanças não ficaram no esquecimento, porquanto nos testamentos de D. Diniz e de sua mulher Santa Isabel se vê mencionado o hospital dos meninos engeitados em Lisboa e um outro de egual natureza em Santarem. (2) N'estes estabelecimentos porém a medicina pouco progridiria

(1) Herculano, op. cit. vol. 1.º pag. 430.

(2) Vêm estes documentos in Provas da Historia Genealogica da Casa Real Portugueza—por Antonio Caetano de Souza T. 1.º—Lisboa 1739. Pag. 116.

e seriam antes asylos a que se acolhessem pobres do que logares em que se curassem enfermos.

N'este periodo da historia da medicina declarou-se entre 1188 e 1192, durante o reinado de D. Sancho I, uma epidemia que fez numerosas victimas, (1) e mais tarde, em 1202 uma fome de tal modo horrorosa que a mortandade foi extraordinaria. (2) É por estas occasiões que a dedicação dos medicos portuguezes se manifesta chegando alguns conegos de Santa Cruz a perecer victimas do seu zelo e empenho em salvar as victimas do terrivel flagello. Louvemol-os por isso já que pela feição particular que deram á medicina os não podemos de modo algum apontar á consideração dos nossos contemporaneos.

(1) Macedo Pinto—Medicina administrativa e legislativa—2.ª parte 1863 pag. 373.

José Rodrigues d'Avreu—Historiologia medica—T. 1.º pag. 612.

Bernardino Antonio Gomes—Apontamentos para a historia da epidemologia portugueza in Gazeta med. de Lisboa—6.º vol. 1858 pag. 82.

Vieira de Meirelles no seu trabalho sobre Epidemologia Portugueza. Coimbra 1866 julga que esta epidemia não foi de peste como os chronistas asseveram.

(2) Herculano—op. cit.—T. 1.º

2.º PERIODO

(DO ESTABELECIMENTO DA UNIVERSIDADE
Á CREAÇÃO DO HOSPITAL DE TODOS OS SANTOS)

2.º PERIODO

(DO ESTABELECIMENTO DA UNIVERSIDADE
Á CREAÇÃO DO HOSPITAL DE TODOS OS SANTOS)

1290—1501

Organisação do ensino na Universidade e fóra d'ella — Apreciação geral da medicina n'esta epocha — Medicos judeus — Valesco de Taranta — A hygiene e D. Duarte — Creação das pharmacias; Constituição dos hospitaes; Diminuição da lepra: Epidemologia — Factos que concorreram para o desenvolvimento da medicina.

A creação da Universidade de Lisboa marca uma epocha nova na historia da instrucção em Portugal. Faltam, infelizmente, os documentos necessarios para se julgar da organisação d'aquelle estabelecimento, e os nossos chronistas, que enchem paginas e paginas sobre a verificação das datas do nascimento e morte dos principes, são em geral de um laconismo notavel no que diz respeito a factos da maxima importancia para se ajuizar do desenvolvimento intellectual dos povos e das suas instituições.

Vamos nós, guiados por aquelles que têm conseguido fazer alguma luz n'aquellas densissimas trevas, tentar dar uma ideia da organisação do ensino n'aquelle estabelecimento, reservando para mais tarde o appreciar a influencia exercida por ella nos progressos da medicina.

Adopte-se com respeito á sua creação qualquer das opi-

niões apresentadas no capitulo antecedente, o que é certo é que, em 1290, Nicolau IV confirmou por meio de uma bulla a creação do estudo geral em Lisboa, e é por esse documento que temos de fazer obra ao tocante á sua organisação, visto que faltam as provisões feitas por esse tempo á Universidade e havendo suspeitas legitimas de não terem existido estatutos propriamente ditos. (1)

Ficamos sabendo por aquelle documento que no começo a Universidade apenas tinha cinco cadeiras: Leis, Canones, Medicina, Grammatica e Logica, não se sabendo o tempo que necessario era estudar para obter perante o Bispo ou Vigario Capitular de Lisboa o gráu de licenciado, que a mesma bulla estabelece, e sendo para crer que não houvesse praso fixo, ficando á superintendencia dos Lentes o determinar quando os estudantes estavam habilitados para receber esse gráu. (2)

Feito este exame, o licenciado em qualquer faculdade, á excepção da de Theologia, ficava habilitado legalmente para ensinar em qualquer parte sem necessidade de novo exame. (3)

Nada mais sabemos até á transladação da Universidade de Lisboa para Coimbra, sobre cuja data ha divergencias, sendo

(1) Leitão Ferreira, op. cit. pag. 103 — Silvestre Ribeiro op. cit. 1.º vol. pag. 423.

(2) Quodque Scholares in Artibus et jure Canonico, ac Civili, ac Medicinâ, quos Magistri reputabunt idoneos, possint per Ulixbon. Episcopus, qui pro tempore fuerit, vel, Ulixbon. Sede Vacante, per Vicarium ab Ulixbon. Capitulo in spiritualibus constitutum in Studio Licentiari praedicto.

(Bulla de Nicolau IV).

(3) Et quicumque Magister in Civitate praefacta per Episcopum, vel Vicarium supradictos examinatus et approbatus fuerit in facultate quâcumque, Theologica dumtaxat excepta, ubique sine alia examinatione, regendi liberam habeat potestatem.

(Idem).

mais provavel a opinião de Silvestre Ribeiro que julga ter-se essa transferencia realizado em principios de 1307 ou fins de 1306. (1) Não pretendendo fazer a historia da Universidade, e apenas ver qual o desenvolvimento que o ensino medico n'ella tomou, mencionaremos sómente que continuava a haver uma só cadeira de medicina, como até então.

Em 1309, uma provisão de D. Diniz, a que impropriamente se chama estatutos, estabelece privilegios para a Universidade, indicando que os cargos de reitor, bedeis, etc. sejam eleitos pelos estudantes, e apresenta uma disposição relativa aos estudos medicos em que se ordena que haja sempre n'aquelle estabelecimento um mestre de medicina. (2)

Um documento datado de 1323, além de confirmar isto mesmo, dá noticia dos honorarios que por então disfructavam os lentes do estudo geral. Assim o mestre de Leis recebia seiscentas libras, o de Canones quinhentas, os de Medicina e de Grammatica duzentas, o de Logica cem, e finalmente o de Musica sessenta e cinco. (3) A comparação dos ordenados leva a crer que a medicina e os medicos começavam a cair da elevada consideração de que haviam gozado.

Com D. Affonso IV os privilegios da Universidade são conservados e augmentados, mas nada de importante para nós ha

(1) Silvestre Ribeiro, op. cit. t. 1.º pag. 425.

(2) Praeterea ordinamus in praedicto nostro studio magistrum in medicina in posterum habeatur ut nunc et in futurum subditorum nostrorum regantur corpora sub debito regimine sanitatis.

(Provisão de D. Diniz em 15 de Fevereiro de 1309).

(3) ... e saya aos outros encarregos del, assim como nós atá aqui fezemos, convem a saber que o dito mestre dê em cada hum anno ao mestre das Leis sexcentas libras e ao mestre das Degretaes quinhentas libras, e ao mestre da Fisica dusentas libras, etc.

(Escriptura de doação das igrejas de Pombal e Soure).

a mencionar durante este reinado. Foi durante elle transferida a Universidade duas vezes: em 1338 de Coimbra para Lisboa, e em 1354 de Lisboa outra vez para Coimbra, e os motivos apresentados para explicar estas mudanças, certamente incommodas, são demasiado futeis para honrarem a memoria d'este monarcha, se bem que o pequeno numero de cadeiras e professores tornava estas transferencias muito mais faceis do que hoje. (1)

Privilegios analogos são concedidos por D. Pedro I e D. Fernando, e, no reinado do ultimo, a Universidade torna a ser transferida de Coimbra para Lisboa em fins de 1377, o que se attribue a ter este soberano mandado vir lentes extrangeiros que só queriam ler em Lisboa. (2) Quaes fossem esses lentes é o que se não pôde ainda saber, tal é a obscuridade que reina sobre estes primeiros annos da historia da Universidade. Anteriormente á mudança d'este estabelecimento, D. Fernando havia sollicitado e obtido de Gregorio XI uma bulla que estabelecia os gráus de bacharel e doutor, similhantemente ao que se fazia nas Universidades extrangeiras.

No reinado de D. João I continua a Universidade a receber privilegios e immunidades. Havia ainda como anteriormente uma unica cadeira de medicina, e sabe-se que em 1416 era occupada por Mestre João, sacerdote, um dos primeiros fundadores da Congregação dos conegos seculares de S. João Evangelista. (3)

É em 1431 e no reinado d'este monarcha, que são dados á Universidade os primeiros estatutos de que ha memoria de-

(1) J. A. de Abreu, op. cit. in Instituto 2.º vol. pag. 28.

(2) Figueiroa, cit. por Leitão Ferreira.

(3) Padre Francisco de Santa Maria, Ceu aberto na terra—Lisboa—Off. de Manoel Lopes Ferreyra 1697—pag. 209.

pois da provisão de D. Diniz; e n'elles se estabelece que o anno lectivo se componha de oito mezes pelo menos e que o gráu de bacharel apenas seja dado aos que cursarem aquellas aulas por tres annos, fazendo um acto de conclusões magnas perante os mestres e doutores; se, porém, estes o não julgassem sufficientemente habilitado tinha de estudar mais tempo e fazer um novo exame. Para o gráu de licenciado, apenas eram admittidos os bachareis que estudassem quatro annos, fazendo um acto de conclusões magnas perante os estudantes e mestres da sua faculdade.

Data d'este anno a intervenção nos estudos universitarios do infante D. Henrique, influencia que foi accentuadamente benefica. Pondo de parte todavia isso porque em medicina foi que menos se fez sentir essa influencia, sabemos por um documento datado de 1431 que continuava a haver uma só cadeira de medicina para a qual D. Henrique destinou uma sala em que se pintaria um Galeno.

A organisação do ensino medico continua sendo a mesma durante os reinados seguintes até D. Manoel, (1) mas n'este reinado sabemos por uns estatutos que já havia duas cadeiras de medicina, de prima e de vespera, não havendo todavia noticia de quem as occupasse.

Resumindo, temos:

1.° Que desde a creação da Universidade, n'ella foi estabelecida uma cadeira de medicina, sendo no reinado de D. Manoel, ou pouco antes, creada uma outra.

(1) Para os meticulosos em questão de chronologia devemos dizer que D. Manoel deu duas vezes estatutos á Universidade de Lisboa: em 1496 e em 1503 — Os primeiros não existem no cartorio da Universidade; dos segundos é que se conclue que já havia duas cadeiras de medicina, o que me leva a crer que talvez fosse isso ordenado nos estatutos de 1496.

2.º Que, nos primeiros tempos da Universidade, para se obter o gráu de licenciado, era necessario cursar por um tempo indeterminado e sujeito á determinação dos Lentes a aula de medicina existente, mas que, posteriormente a D. João I, era necessario cursal-a por espaço de 4 annos durando as aulas oito mezes cada anno. (1)

3.º Que na Universidade se davam posteriormente a D. Fernando gráus de bacharel e de doutor, sendo, para obter o primeiro, necessario cursar por tres annos as aulas.

4.º Finalmente, que, no principio, aquelle que houvesse terminado o seu curso ficava *ipso facto* habilitado para ensinar a medicina; mas é de crer que tal disposição fosse posteriormente revogada, para não dar logar ao phenomeno curioso de poder ensinar medicina o que não estava legalmente habilitado para a exercer.

Pela simples enunciação d'este resumo, vê-se que a organisação do ensino não era nem a mais perfeita nem a mais completa; a existencia de uma só cadeira de medicina era insufficiente para o ensino de uma sciencia tão complexa, e o tempo que necessario era cursal-a para obter o gráu de licenciado ou de bacharel curtissimo para se ficar habilitado a decifrar os problemas por vezes insoluveis que a clinica diaria havia de offerecer. Se a isto se juntar a nenhuma preparação dos alumnos, e a pouca cultura intellectual d'aquelles nossos antepassados, mais dados ás armas que ás lettras, fica-se convencido de que a medicina não podia ter um largo desenvolvimento. Isto, porém, mais demoradamente será tratado em logar e em occasião mais opportunas.

(1) Veremos adiante que, posteriormente a este soberano, para o exercicio da medicina era necessario um exame perante o physico-mor.

O ensino da medicina fóra da Universidade não attingiu grande desenvolvimento. Sabemos que os bachareis em medicina e em outras quaesquer faculdades estavam legalmente habilitados para ensinar e de crer é que o fizessem, mas o que sabemos tambem é que se tinha, no reinado de D. João I, introduzido o abuso de exercerem a medicina individuos que tinham muito pouco conhecimento d'ella.

Uma carta real estabelece a primeira disposição legislativa com relação ao exercicio medico, e ordena que ninguem possa clinicar sem primeiro ser examinado e approvado por Mestre Martinho, physico d'El-rei, sendo-lhe por este passada uma carta sellada com o sello real. (1)

Continúa esta disposição em vigor durante muito tempo, como se prova de alguns documentos dos reinados seguintes. D'um artigo das cortes celebradas em 1436, no reinado de D. Duarte (2) conclue-se que continuavam a ser examinados pelo physico-mór os individuos que desejavam exercer a medicina; e no reinado do seu successor foi renovada a disposição legis-

(1) ... E porem mandamos e defendemos que nom seja tão ousado homem, nem mulher, Christão nem Mouro nem Judeu que use nem obre d'aqui em diante de Fisica no nosso Senhorio ate que primeiramente nom seja examinado por Mestre Martinho nosso Fisico, a que desto damos encarrego e que aja nossa carta assinada por o dito Mestre Martinho, e sellada de nosso sello, etc.

(Carta d'el-rei D. João I datada de 28 de junho de 1392).

Collecção da maior parte dos Estatutos, Leis, Alvarás e Ordens relativos á medicina, por Antonio de Almeida, in J. de Coimbra, t. 2, 1812 e seg.

(2) Cap. 23-in Pedro José da Silva — Historia da pharmacia portugueza — 3.ª memoria pag. 6.

lativa de D. João I, passando el-rei a Fernando Alvares Cardoso, seu physico e deão de Evora, licença para examinar os que quizessem entregar-se á pratica da medicina. (1)

Além d'isso, n'umas cortes celebradas em Coimbra em 1472 (2) promette el-rei admoestar o physico-mór sobre a maneira de passar as cartas, e, seja ou não o cumprimento d'essa promessa, o que é certo é que em 15 de Outubro de 1476, na regencia de D. João II, é concedido ao physico-mór o direito de examinar todos aquelles que desejem exercer a medicina, parecendo que nem os que tinham cursado a Universidade estavam dispensados d'esse exame, se se considera o absoluto da lei. (3)

Em 19 de Junho de 1496 um alvará do mesmo principe que já então governava por conta propria, confirma estas disposições que como em breve veremos não eram as mais proprias para o desenvolvimento da medicina.

Pelo que diz respeito á cirurgia, é preciso chegarmos a 1448 para vermos a primeira disposição relativa a ella. É então que apparece o Regimento do Cirurgião mór, ao qual se ordena examine aquelles que desejem exercer a cirurgia e lhes passe cartas, se pelos seus merecimentos scientificos por elle

(1) Alvará de 12 de Setembro de 1454 in Pedro José da Silva, op. cit. 3.ª memoria pag. 7.

(2) Doc. n.º 13 da Collecção de Documentos já citada—in Jornal de Coimbra vol. III.

(3) ... qualquer pessoa que se metesse a curar e husar de fysiqua ssem sseer examinado pollo sseu fysiquo moor e aveer sua lycença pagasse da cada trinta dobras de banda, etc.

Doc. n.º 15 da mesma collecção).

forem julgados aptos para isso. (1) A mesma lei continúa a vigorar no reinado de D. João II e parece que não estavam isemptos de fazer este exame perante o cirurgião mór os alumnos da Universidade, exactamente como vimos que acontecia com a Medicina (2).

Continúa esta mesma organisação durante muito tempo, por isso que a carta de 17 de Março de 1486 confirma ainda os poderes do cirurgião mór; mas na occasião em que se terminou o Real Hospital de Todos os Santos, no reinado de D. Manoel, apparece no regulamento d'este hospital (3) uma condição em si pouco importante, mas que havia de ser o ponto de partida para a renascença, ou melhor, para a creação dos estudos cirurgicos em Portugal. Ordenava-se n'ella que o cirurgião do hospital todos os dias désse aos seus *dois moços* uma lição de theoria e pratica com o fim de os habilitar a servirem no mesmo hospital (4) e esta disposição apparente-

(1) ... e temos por bem fazelo nosso Cirurgião Mor dos nossos Reinos e Senhorios, ao qual damos poder, e authoridade, que possa examinar e dar cartas áquelles que achar aptos, e pertencentes para a dita Arte de Cirurgia.

(Regimento do Cirurgião Mór de 25 de Outubro de 1448. Doc. n.º 2).

(2) E que nenhum poderia usar da arte de Celorgia sem primeiro serem examinados por elle. *(Cirurgião mór).*

(Sentença de D. João II, datada de 17 de Março de 1481. — Doc. n.º 4).

(3) Este regimento não tem data, segundo nos affiança o Dignissimo Cartorario do Hospital de S. José. Naturalmente, é coevo da creação do Hospital.

(4) ... e que o dito celorgião que hade viver no esprital leia cada dia uma lição aos seus dous mossos que hade ter e que hão-de ser pagos das rendas do esprital, para aprenderem a theorica e pratica

mente singela devia trazer, quando modificada, um novo sopro de vida á cirurgia portugueza.

As leis que regulavam o exercicio da medicina e cirurgia bem como as que presidiam ao ensino eram, como se acaba de ver, o mais defeituosas possivel.

A frequencia da clinica de qualquer medico ou cirurgião e um exame perante o physico ou cirurgião-mór, sem que os alumnos tivessem outras habilitações dava direito á pratica de uma arte tão complexa, o que era insufficiente e vicioso, dando logar ao, que parece a violentos abusos que despertaram queixas que subiram por vezes até á consideração do poder central (1).

Com taes elementos a medicina em Portugal não podia elevar-se muito, se bem que o progresso fosse evidente. A creação da Universidade de Coimbra representa com certeza uma grande conquista, mas não deu os resultados que nós, passados tantos annos, lhe poderiamos por ventura suppôr. A deploravel organisação d'aquelle estabelecimento e o seu caracter ecclesiastico e monachal não eram os mais adquados para o desenvolvimento da medicina, e nomeadamente da sua parte cirurgica que foi completamente descurada visto que os ecclesiasticos se não queriam manchar com o sangue das operações cruentas. Além d'isso, um pequeno numero de estudantes frequentava regularmente aquelle estudo geral, e assim

e poderão ficar servindo o serviço do dito esprital e assy cumprirá o dito Celorgião.

Cit. por Bernardino Antonio Gomes — A instrucção medica em Portugal, in Gazeta medica de Lisboa — t. 9.º pag. 193.

(1) Artigo das Cortes de Coimbra de 1472.

como poucos alumnos se licenciavam em Canones e Leis, o que se verifica por documentos antigos assignados por Escholares em Leis, etc. (1) é de crer que não houvesse excepção para a Medicina, em epochas tão accidentadas de luctas e tão descuradas das lettras.

As doutrinas reinantes eram ainda as mesmas: o arabismo predominava nos estudos medicos e diz-se mesmo que D. Diniz mandára traduzir em portuguez as obras de Rhasis (2).

Ha todavia uma occorrencia notavel e que convem assignalar: se no primeiro periodo da nossa historia medica os unicos depositarios da sciencia eram os ecclesiasticos, parece que successivamente os judeus se foram apoderando do fogo sagrado, chegando a fazel-os esquecer pelos seus talentos e saber.

É considerada por alguns auctores esta phase da medicina como de pouco desenvolvimento e de pequena importancia, suppondo que os judeus foram pela maior parte charlatães. Insurge-se contra este modo de ver Morejon (3) e deve dizer-se que lhe não falta nem a razão nem a justiça.

Um dos caracteristicos mais notaveis da idade média foi o fanatismo religioso; e era necessario muito talento, muita persistencia e muita penetração para que homens considerados leprosos da alma de cujo contagio se fugia como do contagio physico da lepra, seres extranhos quasi á população no meio da qual viviam, para os quaes os legisladores fabri-

(1) Figueiroa, cit. por Leitão Ferreira.

(2) Visconde de Santarem — Introd. ao *Leal Conselheiro* de D. Duarte — Paris 1861.

Silva Amado — Discurso da abertura da Escola Medica de Lisboa em 1875 in Correio medico n.º 6, de 1875.

(3) Historia bibliografica de la medicina española vol. 1.º pag. 61.

cavam leis especiaes que os separavam da communidade (1) conseguissem dominar pela sciencia, e, restringindo-nos ao nosso assumpto, chegassem a ser respeitados e elevados ás mais eminentes posições. E em Portugal é onde a memoria do que a medicina lhes deve mais tem direito a perpetuar-se porque se cá fóra ha quem atteste do nosso desenvolvimento e aptidão para as sciencias medicas são os Amatos Lusitanos, os Rodrigos de Castro, os Zaentos, os Manuel Gomes, etc., e esses eram hebreus.

Não se sabe desde quando elles se estabeleceram na peninsula, e ás hypotheses apresentadas por Morejon e outros falta uma base positiva, o que elle mesmo reconhece, mas o que se sabe é que a invasão goda e sarracena trouxe comsigo o augmento da população judaica na peninsula e aqui se foi estabelecendo, apezar das leis severas que sobre ella pesavam e que a obrigavam a isolar-se dos outros habitantes em bairros especiaes a que chamavam judiarias.

Conhecedores, pelas suas frequentes viagens e pelas relações que entretinham com os paizes extrangeiros, de todos os segredos da sciencia, foram-se acreditando lentamente no conceito dos povos que lhes fugiam mas que os admiravam e a medicina foi um dos conhecimentos que elles mais estudaram e a que deram maior desenvolvimento.

Em Portugal, é no reinado de D. João I que encontramos

(1) Como exemplo, citamos as palavras de Ferreira Gordo na sua *Memoria sobre os judeus em Portugal:*

«Era-lhes vedado (aos judeus) com grandes penas a entrada em casa de mulheres solteiras ou viuvas e ainda nas das casadas quando seus maridos eram ausentes. Havia porém alguns a quem a necessidade de seus misteres e officios fazia tolerada a sua communicação como eram os medicos, cirurgiões e officiaes mechanicos os quaes podiam entrar solitarios» (Pag. II).

documentos que indicam a existencia de um grande numero de medicos judeus no nosso territorio, (1) e é para notar-se que o physico d'aquelle monarcha fosse Mestre Moysés, de origem hebraica, o que indica a elevada consideração em que eram tidos. Nos reinados seguintes continuam elles a ser os medicos dos reis portuguezes, e podémos apurar do trabalho de Martins Bastos os nomes de Abrahão Guedelha, medico de D. Duarte e D. Affonso v, Mestre Leão, physico d'el-rei D. João II, Mestre Antonio, cirurgião-mór d'estes reinos no tempo do mesmo monarcha e finalmente Mestre Diogo de Alfaro, Thomaz de Torres e Mestre Filippe, medicos de D. Manoel, todos de origem judaica. Tambem exerceram a clinica em Portugal durante o periodo cuja historia intentamos Gedaliah Ben David Jachiia, de Lisboa, que floresceu nos fins do seculo XIV e começo do seculo XV, (2) Jehudah ben Ischaq Abarbanel, (3) natural da mesma cidade, que viveu nos fins do mesmo seculo, e Thomaz da Veiga e seu filho Rodrigo de Evora, que da mesma sorte eram judeus; (4) e no periodo seguinte florescem ainda

(1) Na carta de D. João I, de 28 de junho de 1392, já citada, diz-se: «... fazemos saber que nos he dito que algumas pessoas do nosso Senhorio, asy Christãos como judeus e mouros trabalham de husar de Fisica, etc.»

A concordia do mesmo com os prelados em 1427, (doc. n.º 9 dos que collecionou Antonio de Almeida), refere-se tambem ao ter aquelle monarcha dado cartas a physicos e cirurgiões judeus.

(2) Morejon op. cit. 1.º vol. pag. 94 — Chinchilla. Op. cit. pag. 75 — Este ultimo auctor inclue entre os escriptores do seculo XII um individuo do mesmo nome; confrontando-se vê-se que se trata do mesmo.

(3) Chinchilla — 1.º vol. pag. 73 — Morejon 1.º vol. pag. 99.

(4) N'um breve de Xisto v, de 1585, passado em favor dos descendentes d'estes medicos, diz-se que elles «sejam livres em Hespanha e Portugal de pagar fintas e outras contribuições que costumam pagar os de nação hebrea, christãos novos.» (Versão de Martins Bastos).

alguns distinctos medicos da mesma nacionalidade que poderam escapar á expulsão decretada por D. Manoel, abjurando a religião de seus paes.

Não se póde dizer que elles imprimissem uma feição especial á medicina, mas os seus conhecimentos, seguramente mais adiantados que os dos monges, elevaram a medicina arabe a uma altura notavel, despindo-a das superstições grosseiras que os ecclesiasticos lhes haviam accrescentado e que a elles em nada aproveitavam. Deve dizer-se, todavia, que algumas lhe conservaram e entre ellas a crença na astrologia, como entre nós o demonstra o ter Abrahão Guedelha aconselhado D. Duarte a que se não acclamasse no dia que havia escolhido, baseado na observação dos astros.

O que, porém, n'elles ha mais a censurar é o terem abusado talvez da profissão medica tornando-a uma especie de commercio, no que afinal não fizeram mais do que imitar os seus competidores, os ecclesiasticos. (1) É todavia certo que os seus conhecimentos na medicina eram grandes, e a escóla de Salerno que desde o seculo XI floresce como a mais notavel do mundo deve-lhes um incremento muito accentuado. (2)

Não nos restam, infelizmente, as obras dos medicos judeus cujo nome apontamos, e por esse lado não podemos corroborar com o seu estudo a apreciação geral que d'elles fizemos. Cobrimo-nos com a respeitabilidade dos auctores que nos serviram de guia, e cremos que a ninguem será dado duvidar da sua competencia.

Além dos judeus, houve entre nós n'esta epocha muito distinctos medicos e cirurgiões, e na *Nobiliarchia*, de Bastos, vêm especificados os nomes dos que o foram dos nossos reis,

(1) Bordeu, cit. por Morejon.—Herculano—Hist. da Inquisição, t. 1.º

(2) Malgaigne — Histoire de la Chirurgie en Occident pag. 26.

naturalmente os mais afamados dos que então em Portugal havia. Não os repetimos aqui, porque não é possivel suppor que especie de influencia exerceram nas doutrinas e pratica da medicina, mas convem assignalar um muito notavel, Valesco de Taranta, que, se é certo que foi em Montpellier que grangeou a nomeada que teve, não é menos verdadeiro que entre nós estudou, como elle mesmo noticia no seu *Philonium pharmaceuticum et chirurgicum.* (1)

Não foi, porém, a medicina portugueza influenciada por elle, visto que foi em França que residiu e lá se fez conhecido de tal modo que a sua obra teve a honra de ser a primeira de medicina impressa em Hespanha, (2) se bem que Malgaigne o dá como indicio da decadencia da faculdade de Montpellier. (3)

Uma das partes da medicina que n'esta epocha parece ter sido mais cultivada entre nós é a hygiene; pelo menos temos uma obra escripta nos principios do seculo XV (4) que nos revela da parte de seu auctor, D. Duarte, conhecimentos muito notaveis sobre a materia (5).

Baseando-se nos preceitos da religião christã e discreteando

(1) «... quia ego tempore pueritie mee dum addiscerem artes liberales ulixbone, etc.», cap. 12, lib. 6 pag. 332. Fallam de Valesco= Portal — Histoire de l'anatomie — t. 1.º pag. 237 = Morejon op. cit. t. 1.º pag. 235, etc.

(2) Morejon, op. cit. t. 1.º pag. 302.

(3) Op. cit. pag. 72.

(4) O Leal Conselheiro, o qual fez Dom Duarte, pela graça de Deus Rei de Portugal e do Algarve e Senhor de Ceuta. Paris — 1842 — Julga-se que foi escripto entre 1428 e 1437.

(5) Este principe julgo que se entregava ao estudo da medicina porque no catalogo da sua livraria, existente n'um livro antigo da Cartuxa de Evora e transcripto nas Provas da Historia Genealogica t. 1.º pag. 544 se mencionam um livro de Avicena e um tratado da Lepra.

sobre os peccados mortaes e sobre as virtudes oppostas a elles, apresenta conceitos muito apreciaveis sobre hygiene, que tornariam deveras interessante um estudo desenvolvido sobre aquella obra. Não o permittindo os limites estreitos d'este trabalho, apenas daremos uma ideia ligeira dos muitos thesouros que contem.

As virtudes que no seu entender se tornam mais necessarias são a diligencia, a perseverança, a continencia, a temperança e a resistencia aos impetos das paixões. A cada passo se apresentam advertencias sobre qualquer d'ellas.

Falla dos modificadores da organisação, e entende que esta é dependente da localidade onde o individuo nasce, dos alimentos de que se nutre, das doenças que soffre, dos planetas que o regem, e finalmente da hereditariedade. Este principio acha-se formulado com certa clareza e exemplificado sufficientemente.

As idades são tambem mencionadas como modificadores, e o que mostra bem a originalidade do livro é que o auctor, depois de ter apresentado a classificação no seu tempo adoptada, propõe uma que julga mais acceitavel em que as divide em periodos de sete annos.

Contrariamente ás ideias religiosas que professa, diz-nos que o jejum muitas vezes é prejudicial e que n'estes casos deve ser totalmente banido; e faz sentir as relações que ha entre o corpo e o espirito, dizendo que a alegria que sentimos não é, as mais das vezes, mais do que a traducção de um bom regimen alimentar e de um moderado exercicio.

Finalmente, falla da peste de 1415 e diz que, na etiologia d'esta doença, devem figurar, além do contagio, a influencia dos astros, a corrupção das aguas e os exercicios intellectuaes prolongados, como com elle mesmo havia succedido; terminando por apresentar uma descripção muito notavel da sua symptomatologia.

São estes os pontos mais importantes que D. Duarte desenvolve, mas no decorrer da sua obra apresenta conselhos muito apreciaveis, que certamente deviam exercer uma accentuada influencia nas gerações que lhe succederam.

Independentemente d'esta obra, encontram-se providencias hygienicas de certa importancia nas collecções de legislação da epocha. Merece-nos especial menção a que consignam as Ordenações Affonsinas, terminadas em 1446, no Livr. 1.º tit. 51 § 39, que diz respeito á remoção dos cadaveres por occasião das batalhas, e em que se ordena que sejam enterrados a grande distancia, por se ter reconhecido que a sua putrefacção traz comsigo o desenvolvimento da peste.

Alguns factos importantes para a historia da medicina portugueza convem mencionar agora: a creação das pharmacias, a constituição dos grandes hospitaes, a diminuição da lepra e a enumeração das epidemias são os mais dignos de serem apreciados, mas ajuntar-lhe-hemos, como terminação, o exame de um certo numero de successos cuja influencia devia ser, n'um futuro mais ou menos proximo, muito favoravel ao desenvolvimento da medicina entre nós.

Nos primeiros tempos da nossa historia medica, os clinicos fabricavam os remedios de que se serviam; mais tarde a separação da pharmacia deu-se, e, tornando-se muito sensivel a falta de medicamentos por occasião da peste de 1438, D. Affonso v posteriormente prometteu privilegios e garantias áquelles que quizessem estabelecer as suas boticas no territorio portuguez, sendo o primeiro a gosar d'ellas Mestre Ananias, de origem judaica, que viera de Ceuta com alguns da mesma nacionalidade. (1) É desde então que entre nós data a separação da

(1) Carta de privilegio dada aos Boticarios por D. Affonso v em 1449. Doc. n.º 3 da Collecção citada.

parte ministrante da Medicina, da parte propriamente doutrinal.

Mais tarde, estes privilegios foram confirmados e como alguns medicos ainda preparavam os medicamentos para os seus doentes, foi-lhes isso prohibido, do mesmo modo que aos pharmaceuticos o introduzirem-se em questões de fôro propriamente medico. (1)

Como documento para a historia da therapeutica e da pharmacia portugueza, o regimento passado pelo physico-mór Mestre Rodrigo, em 1497, é interessantissimo. (2) Vê-se por elle que os medicamentos então usados eram na maior parte decoctos de plantas indigenas, se bem que se achassem já introduzidas substancias exoticas, taes como os tamarindos, o sene, o espique-nardo, etc. A triaga que, ao que parece, era considerada como verdadeira panaceia para toda a casta de enfermidades é tambem mencionada n'este regimento, e certamente era então muito usada porque em muitos documentos se falla em triagueiros, individuos que tinham por profissão preparar e vender aquelle medicamento.

Os nossos primeiros hospitaes, já o dissemos em principio d'este trabalho, eram mais um asylo para pobres do que um recolhimento para doentes. Folgamos de poder demonstrar agora a nossa asserção mais cabalmente do que então o fizemos, e o testamento de D. Affonso IV servir-nos-ha admiravelmente para isso. N'elle se estabelecia, entre outras disposições, a creação de um hospital onde podessem caber 24 pobres e

(1) Alvará de 23 de Abril de 1461.

(2) Preços que pos o doutor mestre Rodrigo nas mezinhas nesta deuora, sendo fisico mor, com. consentimento dos vereadores: o anno de x.º noso senhor de mill iiijcLRbij — in — Hist. da pharm. portugueza por Pedro José da Silva — 3.ª memoria—pag. 82.

que, quando alguns adoecessem, fossem separados dos restantes n'uma casa especial até que melhorassem, (1) o que nos parece demonstrar o que dissemos, por quanto é de crer que nos outros hospitaes houvesse analoga organisação.

Com o tempo, porém, deram-se n'elles transformações importantes, e o sem numero de gafarias, albergarias e outros estabelecimentos analogos que existiam nos tempos mais antigos da monarchia foram-se aggregando de modo a constituirem edificios espaçosos e amplos onde mais facilmente podiam ser curados os doentes. Começou esta importante reforma no reinado de D. João II com a creação do Hospital de Todos os Santos que só pôde ser concluido no reinado seguinte de D. Manoel. Veiu depois a constituição das misericordias que tinham a seu cargo, além de outras cousas, a fiscalisação dos hospitaes e de cuja organisação mais tarde daremos noticia mais desenvolvida.

Vê-se o progresso notavel que os hospitaes fizeram n'esta juncção, e só desde então os serviços por elles prestados se accentuaram notavelmente.

A elephantiase ou a lepra, como antigamente se lhe chamava, foi doença vulgarissima nos primeiros tempos da nossa existencia politica, e não poupava nem condições nem jerarchias como o demonstra o facto de ter sido D. Affonso II uma das suas victimas (2). Attribue-se o seu desenvolvimento especialmente ás relações que tinhamos com a Palestina na occa-

(1) ... e que quando alguns d'esses pobres forem doentes demlhes medico que pense d'elles e casa apartada em que se acolhão esses doentes até que guareçam.

(Test. de D. Affonso IV in Provas da Hist. Geneal. já cit. t. 1.º pag. 223).

(2) Herculano — Hist. de Portugal — 2.º vol. pag. 249.

são das cruzadas, e como o gosto por estas peregrinações foi diminuindo, e talvez por outras causas que escapam aos historiadores, a doença foi tambem declinando, até ao seculo XVI. Vasco da Gama, descobrindo um caminho novo para as Indias Orientaes, concorreu egualmente para tornar menos accentuada a vulgarisação da lepra, visto que se tornaram menos frequentes as relações com os focos elephanciacos (1).

Não se pense, porém, que a doença desappareceu do nosso territorio. As investigações de Bernardino Antonio Gomes (Pae) demonstram que mesmo hoje se encontram muitos individuos affectados de elephantiase, (2) não sendo muito facil perceberlhe a razão etiologica que naturalmente se prende com a hereditariedade.

O trabalho de compilação necessario para apresentarmos uma noticia das epidemias que n'este periodo da historia da medicina portugueza grassaram no territorio portuguez foi feito anteriormente a nós por homens competentissimos, como Macedo Pinto, Bernardino Antonio Gomes e Vieira de Meirelles. Referir-nos-hemos a esses estudos e todas as vezes que as nossas noticias não provierem d'essas fontes teremos o cuidado de o fazer notar.

Em 1310 houve uma epidemia notavel em Portugal, e é de crer que fizesse muitos estragos porquanto se diz n'um livro authentico do cartorio de Ceiça que no periodo de dois mezes morreram 150 religiosos. (3)

(1) Rodrigues de Gusmão — Mal de S. Lazaro in Archivo Pittoresco, 4.° vol. pag. 368.

(2) Memoria sobre os meios de diminuir a elephantèase em Portugal Lisboa 1821.

(3) Soares de Barros — Memoria sobre as causas da differente população de Portugal—in Memorias Economicas da Academia vol. 1.° 1789. pag. 124.

Mais tarde, em 1333, uma fome extremamente mortifera se manifestou, chegando a ser tal o numero de mortos que era necessario enterrar seis na mesma sepultura; e pouco tempo depois, em 1348, uma epidemia extraordinaria grassou por toda a Europa e entre nós se desenvolveu egualmente. Supponho, com Vieira de Meirelles, que era a peste bubonica por um symptoma permanente em todos os empestados: a presença de tumefacções na axilla. (1)

Em 1356 uma nova epidemia grassou entre nós, mas não está apurado qual fosse a sua natureza e symptomatologia.

No reinado de D. João I, quando o rei de Castella em 1384 o veiu cercar, uma epidemia, que Macedo Pinto suppõe ter sido do typho dos exercitos, lavrou entre sitiados e sitiantes e de tal modo que os castelhanos se viram obrigados a levantar o cerco.

Em 1415 uma peste notavel se manifesta entre nós, caracterisando-se, segundo uma testimunha contemporanea, por uma prostração accentuada e febre intensa com desenvolvimento de bubões. (2)

Posteriormente, com pequenos intervallos, em 1423, 1432, 1435, 1438, 1448, 1458 e 1477 successivas epidemias egualmente mortiferas se desenvolveram, e da de 1438 foi victima ao que parece o proprio rei D. Duarte.

Em 1478 de tal sorte se ateou uma nova epidemia que em Evora morriam por dia quarenta e cincoenta pessoas, e depois de oito annos de descanço recomeçou, se bem que para durar pouco tempo graças ás providencias dadas por D. João II, que mandou evacuar a cidade e recolher a sua população em barracas no campo, fazer grandes fogueiras pelas ruas e exe-

(1) O anno de 1348 é mencionado por Leitão Ferreira como o anno da *peste grande*.

(2) D. Duarte — Leal Conselheiro.

cutar outras prevenções que então eram aconselhadas n'estes casos. Em 1490, novamente se desenvolveu entre nós uma epidemia, mas d'esta vez com intensidade menor, e sendo como que o reflexo da anterior.

Não nos consta que houvesse trabalhos sobre estas epidemias: se os houve, a imprensa, essa poderosa alavanca da civilisação moderna, não logrou transmittil-os até nós e foram esquecidos em alguma bibliotheca, se o tempo se não encarregou de totalmente os destruir.

Ao terminarmos esta apreciação da medicina portugueza nos seculos XIV e XV que foram como que os precursores da Renascença não affiançamos que o progresso fosse muito notavel mas asseveramos que um sopro vivificador animava as instituições antigas e modernas; effectivamente um grande numero de condições propriamente extranhas á medicina mas tendo com ella relações estreitas preparavam-lhe um novo e melhor futuro.

A tomada de Constantinopla em 1453 fez affluir á Italia individuos que ensinavam o grego e traduziram para latim algumas obras de Hyppocrates. Por esse tempo foram encontrados alguns classicos que se haviam completamente extraviado; Celso, Paulo d'Egino, etc. foram d'este numero.

A descoberta d'estes manuscriptos, todavia, seria quasi inutil para a sciencia medica se uma invenção d'alcance verdadeiramente extraordinario—a imprensa, não fosse feita pouco tempo antes (1440). D'este modo cada um dos manuscriptos conquistados não teria apenas o pequenissimo numero de leitores que a maior ou menor somma de copias lhes podia assegurar, mas podiam ser espalhados enormemente e por um preço limitadissimo.

E assim é que os classicos vão sendo impressos: Celso foi o primeiro, veiu depois Galeno; de Hyppocrates, porem, apenas

se deram á luz durante o seculo xv alguns pequenos fragmentos.

Concorrentemente, a descoberta da America em 1492 trazendo comsigo uma doença nova ou pelo menos com caracteres novos devia produzir uma influencia salutar nos espiritos, acostumando-os a julgarem por si em logar de se limitarem aos commentarios mais ou menos felizes dos auctores antigos. Finalmente, a descoberta de um novo caminho para as Indias devia tambem trazer um grande desenvolvimento á parte pharmacologica da medicina, tornando mais faceis as viagens d'estudo áquellas fertilissimas regiões que desde então começaram a ser scientificamente exploradas.

É n'estas condições que a creação do Hospital de Todos os Santos em 1501 e mais tarde a reforma da Universidade no reinado de D. João III, asseguram á medicina portugueza um futuro prospero. Mentiriam estas esperanças?

Vel-o-hemos em breve.

3.º PERIODO

(DA CREAÇÃO DO HOSPITAL DE TODOS OS SANTOS
Á REFORMA DA UNIVERSIDADE)

3.º PERIODO

(DA CREAÇÃO DO HOSPITAL DE TODOS OS SANTOS
Á REFORMA DA UNIVERSIDADE)

1501 a 1772

Organisação de ensino medico e cirurgico — Estudo sobre a litteratura medica — Apreciação geral: Progressos nas instituições medicas — Factos diversos — Epidemologia.

A organisação insufficiente da Universidade gradualmente se foi modificando com o decorrer do tempo: quasi todos os nossos reis começaram a encarar seriamente a necessidade de fomentar a instrucção, se bem que, como veremos, nem sempre os seus esforços fossem coroados de bom exito.

Havia até ao tempo de D. Manoel apenas uma cadeira de medicina na Universidade, então situada em Lisboa, mas n'uns estatutos dados por elle em 1503 diz-se que já havia duas, de prima e de vespera, para a ultima das quaes foi nomeado em 1499 Mestre Affonso, physico d'el-rei. (1) Havia tambem uma cadeira de philosophia natural, o que representa com certeza uma grande conquista para o progresso do ensino medico.

Reforma todavia mais digna de menção e de uma importancia bem mais subida foi a executada por D. João III em 1544, depois de transferil-a de Lisboa para Coimbra em 1537,

(1) Vid. Pedro José da Silva — op. cit. 3.ª mem. pag. 5.

o que se attribue a considerar o bulicio da corte pouco proprio para aquelles que se dedicam a estudos que demandam persistencia e applicação.

O que revela em D. João III o firme proposito de elevar o nivel dos estudos universitarios foi o convidar para seus professores individuos de subido merito, alguns dos quaes eram n'esse tempo muito afamados na Europa; e, como se isso não bastasse, D. João subsidiava alguns estudantes que se desejavam aperfeiçoar nas Universidades extrangeiras.

Reconhecendo, alem d'isso, que o pequeno numero de cadeiras de medicina na Universidade não podia assegurar um futuro sólido á instrucção respectiva, D. João elevou-o a seis, augmentando proporcionalmente o das pertencentes ás outras faculdades.

Estas providencias dariam com certeza optimos resultados se, como veremos, posteriormente outras influencias se lhe não oppozessem. Por emquanto lembremos que estes estatutos vigoraram até 1559 em que lhe foram dados uns novos que logo em 1565 foram reformados. Não pude, porém, obter noticia do que n'elles se estabelecia, mas creio que a organisação do ensino continuava sendo pouco mais ou menos a mesma, porque os estatutos de Filippe I, dados em 1591, e passados seis annos modificados, ainda conservam o mesmo numero de cadeiras creadas por D. João III, marcando além d'isso as disciplinas que deviam ser estudadas.

Segundo estes estatutos, para ser admittido á frequencia da faculdade de medicina era necessario ser licenciado em Artes na Universidade, bem como possuir os livros adoptados para o ensino. (1)

(1) Estatvtos da Vniversidade de Coimbra confirmados por Elrei D. Phelippe... em o anno 1591 Coimbra — Impr. por Antonio de Barreira 1593 — Liv. III. tit. 49.

O curso comprehendia seis cadeiras, distribuidas pelos seis annos que durava, mas não se julgue que correspondia a cada anno uma só cadeira, succedendo pelo contrario estudarem-se todas em alguns annos do curso.

Assim, no primeiro anno, bastaria que assistissem ás aulas de Prima e de Terça, com quanto podessem estudar todas as cadeiras; no segundo e terceiro, cursariam obrigatoriamente as seis aulas; no quarto e quinto, frequentavam as cadeiras de Prima, Vespera, Terça e Noa; finalmente, no sexto, só era obrigada a cadeira de Prima. (1)

N'estas cadeiras, porém, não se ensinavam as mesmas disciplinas a todos os cursos. Na cadeira de Prima ensinava-se o *Tegne* de Galeno e os livros *de locis affectis*, nos tres primeiros annos; no quarto, os tratados *de morbo* e *de symptomate;* no quinto, os dous livros *de differentiis febrium*, e por ultimo no sexto, a parte da obra de Galeno intitulada *de simplicibus*. (2)

Na cadeira de Vespera liam-se, aos cursos dos dous primeiros annos, os *Aphorismos* de Hyppocrates; ao do terceiro anno, o livro *ad Almanzorem* do mesmo auctor; e aos do quarto e quinto, os livros *de ratione victus*, *epidemias* e *prognosticos*, que reconhecem ainda a mesma origem. (3)

Na cadeira de Avicena, liam-se nos tres primeiros annos a *Fen prima quarti* e a *quarta primi*, e nos 4.º e 5.º a *Fen prima primi* e a *segunda primi*. (4)

Na cadeira de Noa ou de Anatomia, ler-se-hiam os livros de Galeno *de usu partium*, assim como duas lições semanaes de cirurgia. O professor era alem d'isso obrigado a fazer dissec-

(1) Liv. III. tit. 49 § 1.º
(2) Liv. III. tit. 5.º § 20.
(3) Liv. III. tit. 5.º § 21.
(4) Liv. III. tit. 5.º § 22.

ções geraes e parciaes sendo as primeiras tres vezes por anno e as segundas seis. (1)

Finalmente, nas duas cadeiras restantes, que se denominavam menores por opposição ás primeiras que constituiam as chamadas maiores, liam-se: na primeira, os livros de Galeno *de crisibus* e *de diebus criticis*, nos dois primeiros annos, e os *de naturalibus facultatibus*, *de pulsibus*, *ad tyrones* e *de inaequali intemperie* nos restantes tres annos; e na segunda, os livros que tratam do *methodo medendi* (do 7° ao 12°) e *de sanguinis missione* nos dous primeiros annos; e nos restantes tres, visto que o sexto apenas obrigava á frequencia da cadeira de Prima, os livros *de temperamentis*, *ars curativa ad Glauconem* e *quos et quando purgare conveniat*. (2)

Alem d'isto os estudantes eram obrigados a visitar o hospital da cidade emquanto o não havia da Universidade, acompanhando os lentes de Prima, Vespera e Avicena. Terminada a visita, o professor daria consultas aos doentes que se lhe apresentassem, deante dos estudantes, podendo nomear assistentes d'entre os Bachareis formados aos que em razão da gravidade da doença não podessem comparecer, não sendo possivel ensaiar tratamento algum sem manifesta approvação dos lentes.

Alem d'estas visitas á enfermaria de medicina, o lente de Anatomia levaria os alumnos ás de Cirurgia, onde curaria os doentes, o que indica um certo cuidado pela parte cirurgica de curso. (3)

Os estudantes para obterem o grau de bacharel tinham de fazer tres especies de actos; um no fim do 3.° anno e outro no fim do 4.°, de nove conclusões, e um ultimo, no fim do 5.°, no

(1) Liv. III. tit. 5.° § 23.
(2) Liv. 5.° §§ 24 e 25.
(3) Liv. III. tit. 55.

qual receberiam o grau e ficariam formados, o que os não habilitaria para exercerem a clinica sem cursarem o sexto anno e fazerem um acto de practica. (1)

A maneira de fazer estes actos de conclusões era a seguinte: tomaria o alumno para objecto d'ellas nove das materias de maior difficuldade theorica, assentando sobre cada uma duas proposições; e sobre estas o Padrinho, bem como todos os Doutores e Bachareis, argumentariam, o primeiro em todas as conclusões e os ultimos em qualquer d'ellas á sua escolha. (2)

As cousas, porém, mudavam um pouco se se tratava do acto de Bacharel formado, porque para esse era necessario provar que frequentara tres annos a clinica hospitalar; e no exame do sexto anno, apresentaria o estudante umas conclusões sobre assumptos practicos, depois de defender as quaes todos os Doutores votariam sobre o seu merito. Para isso distribuiam-se a cada doutor um papel em branco e outro em que declarava julgar que o candidato deveria ser esperado mais um anno, e conforme houvesse maioria d'um ou d'outro genero de papeis na votação, assim o alumno adquiria ou não o direito de curar sem algum embaraço. Este modo de votar era o que então se chamava *por penitencia*. (3)

Os estatutos providenciavam tambem sobre a maneira de tomar o grau de licenciado. Para o receber, era o bacharel formado obrigado a frequentar mais quatro annos, no primeiro dos quaes ouviria a lição de Prima e frequentaria o hospital, e nos restantes limitando os seus estudos a esta parte practica. No fim do setimo e oitavo annos, tinha de fazer um acto de conclusões, e ler uma lição de ponto que, no primeiro, ver-

(1) Liv. III. tit. 49 § 5.º
(2) Liv. III. tit. 51 §§ 1.º, 2.º, 3.º e 4.º
(3) Liv. III. tit. 51.º § 7.º

*

saria sobre os livros de Hyppocrates, e, no outro, sobre os de Galeno. Finalmente, no ultimo anno faria dois actos: um chamado dos *Quodlibetos*, em que o candidato tinha de explanar uma questão proposta pelo presidente, o lente de Prima, e de ser argumentado por oito doutores; o segundo chamado *regio* consistindo proximamente no mesmo.

Terminadas estas provas e passados tres dias, o Reitor faria reunir os Doutores que votariam sobre o merito do candidato, que, sendo approvado, seria admittido ao exame privado, que versaria sobre as obras de Hyppocrates e sobre o volume quarto das obras de Galeno.

Depois d'isto seguiam-se as cerimonias que de certo modo ainda se conservam no estabelecimento a que nos vimos referindo. (1)

Por ultimo recordemos uma disposição d'estes estatutos certamente muito mais racional do que as que hoje vigoram em casos identicos—a que regula os actos a que eram obrigados os que tivessem estudado em Universidades extrangeiras e desejassem habilitar-se com o curso da nossa. Contar-se-lhes-iam oito mezes por cada anno que tivessem estudado, o que dava em resultado o começarem os que já eram Bachareis o seu curso na segunda tentativa e os Doutores serem considerados Bachareis formados. (2)

Estes estatutos foram, como dissemos, levemente modificados em 1597, mas na parte que diz respeito á medicina julgamos que nenhuma alteração se deu.

Em 1612 novos estatutos foram remettidos á Universidade, os quaes, differindo dos precedentes, conservam todavia a

(1) Liv. III. tit. 52.º e respectivos §§.
(2) Tit. 68 e § 1.º do mesmo titulo.

maior parte das suas disposições. Na medicina, porém, algumas modificações foram introduzidas, de que vamos mencionar as mais importantes.

Relativamente ás materias que se deviam ler nas differentes cadeiras, ordena-se n'elles que o professor de Vespera que tinha de ler o livro *ad Almanzorem* se limitasse á exposição de methodo curativo das enfermidades. (1)

A anatomia mereceu um pouco menos de cuidado do que até alli, visto que apenas se fazia cada anno uma demonstração anatomica n'um cadaver humano que o Hospital de Coimbra tinha de fornecer para esse fim; (2) mas exigia-se que esta cadeira fosse estudada desde o primeiro anno, em logar da de Terça que os anteriores estatutos exigiam para prova do 1.º anno. (3)

No acto do sexto anno, que versava sobre assumptos practicos e que era a habilitação final para se poder exercer a clinica, a reformação estabeleceu que os alumnos fossem interrogados sobre os meios de curar qualquer doença, no intuito de se obter uma prova mais completa da sua sufficiencia. (4)

Alem d'isto impunham-se penas aos que usassem da medicina sem terem estudado na Universidade, comquanto n'esta disposição não fossem comprehendidos aquelles a quem o physico-mor désse auctorisação para isso, nas localidades onde não houvesse medicos lettrados, na conformidade da provisão de 12 de Maio de 1608, de que adiante fallaremos. (5)

(1) Reformaçam dos estatvtos feita no anno de MDCXII in—Estatvtos da Vniversidade de Coimbra Confirmados por Elrey nosso Sñor o 4.º em o anno de em 1653 impr. por mandado de Manoel de Saldanha na officina de Thomé Carualho 1654 — § 101.

(2) § 103.

(3) § 108.

(4) § 111.

(5) §§ 121 e 122.

Finalmente, em 1641, foram confirmados por D. João IV uns estatutos que correm impressos (1) e que apenas differem dos de 1597 em conterem as alterações feitas pela reformação de 1612. Foram estes os que lhe serviram de lei até á reforma executada nos fins do seculo XVIII.

Se, depois de apresentarmos a legislação que regulava o ensino na Universidade, aventurassemos um juizo sobre ella, teriamos muito a louvar a recente organisação, especialmente se a comparassemos á anterior. A reforma de D. João III, augmentando o numero de cadeiras na Universidade, e chamando para ellas os professores mais habilitados para regel-as, de certo fez levantar muito o nivel dos estudos e do ensino, se bem que, antecipando-nos um pouco, podemos desde já dizer que outras influencias não consentiram posteriormente o desenvolvimento que deveria tomar.

Os estatutos de 1591 e as suas differentes reformas, sobre as quaes se póde fazer um juizo mais seguro manifestam talvez tendencias pouco felizes, entre as quaes merece especial menção o pouco desenvolvimento dado ao ensino da anatomia.

Um dos factos capitaes que a reforma de 1537 trouxe comsigo foi o desenvolvimento dos estudos anatomicos então completamente descurados entre nós, e veremos que Guevara desempenhou bellamente a tarefa em que se empenhou.

Julgo que então se consentia aos professores o darem ao ensino a feição que desejassem não lhes marcando a este respeito prescripções algumas. Todavia os estatutos de 1591 já ordenavam que o compendio fosse o livro de Galeno *de usu partium* (2) que, com ser uma das maiores glorias d'aquelle

(1) Estatvtos da Vniversidade de Coimbra Confirmados por Elrey nosso Sñor Dom João o 4.º em o anno de 1653 — Coimbra. off. de Thomé Carualho 1654.

(2) Liv. III. tit. V § 23.

grande homem, tinha sido invalidado em parte para a sciencia pelas investigações de Vesalo, Valverde, Guevara, etc.

As dissecções anatomicas, cujo proveito ninguem poderá hoje discutir, foram tambem por esses estatutos postas quasi de parte porque se ordena n'elles que se façam por anno seis parciaes e tres geraes (1) e eram executadas provavelmente em animaes, porque na reformação de 1612 se diz que os que se faziam *em outros sujeitos* que não os cadaveres humanos *não eram* de consideração. (2)

Se porem se compararem as disposições legislativas nos dois seculos a que nos referimos com as antigas o progresso é tão evidente que seria loucura insistir em o demonstrar.

Uma cousa que, alem da organisação do ensino, devia tambem fazer prosperar os estudos medicos foi o estabelecimento de pensões aos estudantes de medicina, comquanto n'esta parte se não attendesse ao merito ou ás condições pecuniarias dos alumnos, mas sim á maior ou menor pureza de sangue christão. A intolerancia religiosa que por tantos outros modos se manifestava traduzia-se por mais este facto.

Foi D. Sebastião que pela carta de 20 de Setembro de 1568 determinou que houvesse sempre na Universidade 30 estudantes *de medicina e cirurgia christãos velhos* recebendo 20$000 reis de pensão annual. Esta disposição, que lentamente foi caindo em desuso, foi renovada por Filippe III de Hespanha que accrescentou mais 4$000 reis ás pensões que os estudan-

(1) Idem.

Estas mesmas não sei se foram feitas sempre. Veja-se a este respeito o Alvará Regio de 23 de Setembro de 1596 dirigido ao Corregedor da Comarca de Coimbra para entregar os cadaveres dos justiçados ao Dr. Rodrigo de Reinoso, lente de Prima na Universidade.

(2) Reformação de 1612 § 103.

tes recebiam, estendendo-as tambem aos que desejavam estudar pharmacia. (1)

No periodo antecedente vimos que para a practica da medicina até ao tempo de D. Manoel, bastava apenas um exame perante o physico-mor, que passava uma carta ao que o fazia, auctorisando-o a exercer a clinica.

Desde 1521, a organisação do ensino, que, como vimos, se limitava á frequencia da clinica de um facultativo qualquer, se no fundo persistia, pelo menos o seu exercicio demandava um exame, não perante um individuo só, mas deante de um jury constituido por dois facultativos da real camara, alem do physico-mor que presidia ao exame, se bem que no caso em que na corte apenas houvesse um facultativo o exame podia ser feito só perante esse e o physico-mor. (2)

O exame comprehendia uma parte theorica e outra practica: a primeira consistia n'um exame vago feito pelos tres facultativos, a segunda limitava-se a provar, por testemunhas dignas de fé, que tinha frequentado a clinica de algum facultativo legalmente habilitado pelo espaço de dois annos, bem como a acompanhar o physico-mor nas suas visitas tres ou quatro vezes, durante as quaes aquelle tinha occasião de melhor o experimentar.

Se n'esta prova mostrava o candidato a sua sufficiencia passava-se-lhe uma carta que o auctorisava a d'ahi em diante exercer a clinica sem algum impedimento. (3)

(1) Regimento dos médicos e boticarios christãos velhos de 7 de Fevereiro de 1604 in Estatutos de Coimbra de 1653.

(2) Regimento do physico-mor de 25 de Fevereiro de 1521—Doc. n.º 6 da Collecção citada.

(3) Todos estes dados se colligem do cit. Regimento do physico-mor.

Uma cousa importante convem desde já accentuar por isso que vae de encontro ao que até ahi era ordenado: os licenciados e doutores formados na Universidade de Lisboa não ficavam obrigados a este exame, bastando-lhes a carta dada por aquelle estabelecimento para poderem curar dos doentes, o que já não acontecia com os formados nas Universidades extrangeiras.

Como, porém, no dizer do alvará, havia logares onde não podiam estabelecer-se medicos examinados, as mulheres e homens que ahi practicamente tivessem colhido alguns conhecimentos viriam perante o physico, que, se os testimunhos de sufficiencia apresentados lhe merecessem confiança, lhes passaria uma licença em que designava o tempo durante o qual podiam fazer uso dos seus conhecimentos, o logar onde exerceriam a clinica e as enfermidades de que lhes era licito tratar.

Accentua-se mais a divisão entre a medicina e cirurgia e n'este alvará se fazem notar as penas em que incorre o medico que exercer a cirurgia e o cirurgião que practicar a medicina.

Mais tarde, reconhecendo talvez que o ensino era mais theorico do que practico, D. João estabelece que, alem dos seis annos que durava o curso medico na Universidade, fossem obrigados os que desejassem exercer a medicina a um tirocinio practico de dous annos feito em Coimbra com algum dos que ahi exercessem a clinica. (1)

Entretanto não eram só estes os que podiam practicar a medicina, e o physico-mor tinha ainda o privilegio de dar licenças aos que entendesse estarem no caso de o fazer, submettendo-os já se vê ao exame de que falla D. Manoel.

Quando, porém, o ensino da medicina se centralisa, ou melhor, tende a centralisar-se n'um só estabelecimento é pos-

(1) Alvará de 4 de Novembro de 1545.

teriormente a 1566, tempo em que D. Sebastião, a proposito de duvidas suscitadas entre o licenciado Leonardo Nunes, seu physico, e a Universidade decidiu que ninguem podesse exercer a clinica sem cursar as aulas da Universidade, e que quem n'ella tivesse obtido o gráu de bacharel não precisava de algum exame perante o physico-mor. (1) Esta lei satisfazia a um desejo já manifestado n'umas cortes havidas em 1535 e que então não tivera a solução desejada.

A centralisação em que fallamos não teve ainda então logar e o physico-mor, talvez attendendo mais aos seus interesses do que aos dos seus concidadãos, continuava a dar licenças de curar mesmo áquelles que não estavam no caso do alvará antecedente. D'aqui novas questões entre a Universidade e o physico, questões que deram logar a um novo decreto de 12 de Maio de 1608 no qual o pleito fica resolvido, de modo a não poderem os medicos romanistas exercer a clinica nas localidadades onde existissem bachareis formados, podendo todavia fazel-o onde os não houvesse; (2) e esta disposição fica em vigor até ao reinado de D. José em que por occasião da reforma universitaria se ordenou que nunca mais se consentisse o exercicio da medicina aos que não houvessem frequentado a Universidade.

Vemos, pois, que, como no periodo antecedente, havia duas especies de medicos: uns que frequentavam apenas a clinica de um facultativo qualquer e que com um exame perante o physico-mor ficavam habilitados a exercer a medicina; (3) ou-

(1) Alvará de 20 de Março de 1566 — Doc. n.º 8.º da Collecção cit.

(2) Doc. n.º 14 da Collecção de Documentos cit.

(3) As mulheres podiam tambem practical-a, segundo se vê da carta passada a Maria Gomes em 1517 — publicada in Hist. da Pharmacia já cit. 1.ª memoria pag. 85.

tros que necessitavam de um curso bastante longo para o fazerem.

Referimo-nos aos segundos ao fazermos o juizo do ensino na Universidade; sobre os primeiros nada accrescentaremos tambem ao que dissemos na segunda parte d'este trabalho. Note-se todavia uma circumstancia que de certo modo justifica estas concessões prejudiciaes á saude publica: o curso da Universidade era muito longo comparativamente e povoações havia em que não convinha aos medicos formados em Coimbra estabelecerem-se. Ora, entre deixal-os completamente abandonados, e mandar-lhes individuos com um tal qual conhecimento medico, o legislador optou pela segunda resolução. E não admira que as povoações os recebessem bem porque a ignorancia e a superstição eram tamanhas que até os individuos mais altamente collocados davam por vezes provas da mais vergonhosa credulidade. Sirva de exemplo o alvará de 13 de Outubro de 1654 em que D. João IV concede uma pensão de 40$000 reis annuaes a um soldado que *curava com palavras* as enfermidades que grassavam no exercito do Alemtejo. (1)

O ensino cirurgico tende a centralisar-se no Hospital de Todos os Santos, e do mesmo modo que havia uma faculdade de medicina em Coimbra, assim parece ter havido a ideia de crear n'elle um curso regular de cirurgia. (2)

(1) Eu Elrei faço saber aos que este meu alvará virem que tendo respeito á informação que se me deu das curas que Antonio Rodrigues, Soldado, tem feito com palavras, em alguns Cabos, Capitães e soldados do exercito do Alemtejo e do prestimo e utilidades que será n'elle para as continuar, Hei por bem de lhe fazer mercê de quarenta mil reis por anno... com obrigação de assistir no Exercito para se poderem valer d'elle os referidos e os curar, etc.

(2) Em outros hospitaes ensinava-se tambem a cirurgia mas sem

A bem pouca cousa se reduzia o ensino no hospital quando foi creado, mas com o decorrer do tempo um notavel progresso se realisou tanto no methodo como no desenvolvimento dos estudos cirurgicos.

É assim que os registros do hospital dão noticia de um alvará de 20 de Novembro de 1556, em que se nomeia o Dr. Duarte Lopes para ler n'elle uma lição de Guido de Chauliac que deveria durar uma hora, estabelecendo ao mesmo tempo que aquelle professor se demorasse no hospital durante meia hora mais, para rebater as duvidas que os estudantes tivessem. (1)

O curso de cirurgia, ao que se conclue do alvará de 26 de Julho de 1559, durava dous annos e limitava-se, alem d'estas lições theoricas, á practica nas enfermarias d'aquelle hospital; todavia para que os estudantes podessem exercer a clinica era forçoso que fizessem posteriormente um exame perante o cirurgião-mor do reino que lhes passaria a respectiva carta.

O regimento de 12 de Dezembro de 1631, que se não refere propriamente ao Hospital de Todos os Santos, estabelece como habilitação indispensavel o estudar-se em algum hospital e o fazer um exame perante um jury de tres cirurgiões presidido pelo cirurgião-mor, alem do conhecimento da lingua latina. É de crer, pois, que ainda então o ensino no hospital fosse do mesmo modo regulado, differindo apenas no modo de habilitação.

o desenvolvimento que tinha em Lisboa. No Porto, ha um documento de 1641 que attesta esse facto.

(Vid. Dr. José Fructuoso Ayres de Gouveia Osorio — Noticia biographica de Francisco de Assis Souza Vaz — Porto 1873 — pag. 11).

(1) A maior parte das noticias relativas ao Hospital de Todos os Santos são extrahidas dos interessantes artigos sobre «A instrucção medica em Portugal» do Dr. Bernardino Antonio Gomes, publicados na Gazeta Medica de Lisboa de 1860 e 1861.

Quando, porém, o ensino no hospital começa a tomar um incremento notavel é quando se separa o estudo da anatomia do da cirurgia propriamente dita, o que acontece em principios do seculo XVIII, quando pelo alvará de 20 de Novembro de 1704 é nomeado Luiz Chalbert Falconet para lente de anatomia.

Havia então duas lições por semana, ás terças e quintas feiras, com dissecções em cadaveres de enforcados ou de individuos fallecidos no hospital; mas, quando a demonstração anatomica tinha de ser seguida por muitos dias, descontavam-se nas semanas seguintes, o que dá a entender que não podia ser muito regular o ensino da cirurgia.

Em 1721, foi nomeado para professor de anatomia Mouravá e Roca. O methodo de ensino e o apparato de que se rodeava nas suas lições eram realmente curiosos em extremo. Sirva de exemplo, o modo como ensinava depois de ter sido aposentado do seu cargo.

N'uma sala convenientemente dividida em 20 cubiculos de cada lado se sentavam os alumnos que d'esta maneira ficavam isolados uns dos outros. O professor presidia a estas lições que se realisavam tres vezes por semana e que tinham por objecto: a anatomia, a cirurgia, a physica e a medicina, tendo ao lado uma sineta em que tangia de vez em quando para despertar a attenção fatigada do alumno, que seguidamente tinha de estar oito horas na aula. Durante o estudo e descanço o alumno corria uma cortina collocada á entrada do cubiculo, ficando completamente separado dos seus companheiros. (1)

(1) Vid. Noticia curiosa do novo e grave Estylo, com que ensina toda a Materia Scientifica, pertencente a Medicina na Escóla do Doutor D. Antonio de Mouravá e Roca, Lente Regio jubilado de Anatomia do Hospital Real de Todos os Santos de Lisboa, etc., da qual é presidente e Fundador, que se começou em 5 de Janeiro de 1739 — Sem data.

O decreto de 4 de Fevereiro de 1732 (1), ao mesmo tempo que jubilava este professor nomeava para o substituir na parte anatomica Bernardo Santucci. Estabelecia-se ahi que nenhum practicante fosse examinado pelo cirurgião mór do reino, sem que primeiro apresentasse certidão do lente de anatomia em que este attestasse que, pelo que dizia respeito á sua cadeira, o julgava apto para a practica cirurgica, o que não podia ser feito sem primeiramente sujeitar o candidato a um exame rigoroso.

Por este tempo, foi nomeado Isaac Elliot para reger a cadeira de cirurgia, em que pouco tempo se demorou.

Vê-se que havia duas cadeiras: uma de anatomia e outra de cirurgia e comquanto não haja documento algum que nos atteste que fosse exigida a frequencia de ambas para o exercicio da cirurgia é de crer que isso succedesse.

No meado do seculo XVIII podemos, por um livro então publicado (2) dizer quaes as habilitações exigidas aos alumnos e como se fazia o ensino da cirurgia e anatomia. Havia então no Hospital quatro cirurgiões, a fóra um algebrista, dois mestres de sangria e Pedro Dufau que é designado pela palavra: Anatomico. O individuo que desejava frequentar a cirurgia dirigia um requerimento ao enfermeiro mor do hospital não designando o nome do professor com que desejava cursar e que podia ser qualquer dos cirurgiões que n'elle practicavam, sendo a escolha feita pelo mesmo enfermeiro de modo a egualar o numero de alumnos que cada um tivesse e que não podia ser superior a trinta. Exigia-se que soubessem ler e escrever não só os que desejavam habilitar-se para exercer a cirurgia, como os que

(1) Doc. n.º 22 da Collecção de Documentos cit.

(2) Jorge Francisco Machado de Mendonça — Breve memorial em que expõe o regimen estabelecido no Hospital de Todos os Santos — Lisboa 1761.

se contentavam com a modesta profissão de Mestres de Sangria. (1)

O ensino da cirurgia era, ao que parece, inteiramente practico: os estudantes entravam nas enfermarias na companhia dos respectivos professores, fazendo com todo o cuidado os curativos que aquelles ordenavam e ouvindo com attenção as considerações que elles faziam.

Para o estudo da Anatomia era egualmente necessario saber ler e escrever. O ensino creio que era feito com o maximo cuidado e acompanhado de dissecções anatomicas que se faziam em quasi todos os dias de aula que eram em numero de tres por semana. (2)

A organisação continua sendo a mesma, se bem que em 1764 temos noticia de haver, além das cadeiras mencionadas, uma de operações e ligaduras para a qual foi nomeado o cirurgião Filippe José de Gouveia.

A maneira como havia de ser regida é especificada nas condições datadas de 25 de Novembro do mesmo anno. O professor executaria no cadaver todas as operações cirurgicas, applicando-lhe os respectivos apparelhos, e mandaria depois repetil-as pelos alumnos de cirurgia que eram obrigados á frequencia da mesma aula. (3)

Ao mesmo tempo era nomeado Manoel Constancio para o logar vago pela jubilação de Pedro Dufau que viera substituir

(1) Edital de 17 de Agosto de 1758 — Jorge Francisco Machado, etc. manda que o praticante assim de Sangria, como de Cirurgia se não poderão matricular, nem na Secretaria abrir-se-lhe assento sem despacho meu preferido em petição para primeiro ser examinado de ler e escrever, etc. Op. cit. acima pag. 39.

(2) Edital de 4 de Dezembro de 1759 in op. cit. pag. 76.

(3) Decreto e condições de 25 de Novembro de 1764 in Silvestre Ribeiro — Hist. dos Estabelecimentos Scientificos e Litterarios t. 1.º pag. 312.

Bernardo Santucci. Este faria demonstrações anatomicas perante todos os alumnos desde o primeiro de Novembro até fins de Fevereiro, sendo o tempo restante dedicado a explicar-lhes as lições á face do esqueleto exigindo depois a repetição d'ellas. (1)

Assim se foi desenvolvendo o ensino no Hospital de Todos os Santos, n'uma epocha em que a cirurgia, depois de um esquecimento de seculos, tendia a tomar no conjuncto dos conhecimentos medicos o papel importante que indiscutivelmente lhe competia.

Fôra para desejar que todos os cirurgiões fossem sujeitos ao curso do Hospital de Todos os Santos, incompleto como era. Não succedeu, todavia, assim, e além do modo de habilitação que acabamos de mencionar havia ainda, como no periodo anterior, o que consistia apenas em um exame perante o cirurgião-mór do reino.

O regimento dado a este funccionario em 1631 ainda assim estabelece um certo numero de providencias novas que convem rememorar. Todo aquelle que desejasse exercer a cirurgia deveria pratical-a no hospital da localidade em que residisse ou, não o havendo, a seguir durante quatro annos a clinica de um cirurgião legalmente habilitado. Prevenido com este estudo e com o conhecimento da lingua latina, seria submettido a um exame perante um jury composto de tres membros presidido pelo cirurgião mór do reino. (2)

Além d'estas disposições, o regimento de que fallamos menciona outras dignas da mais severa critica. Assim o cirurgião mór passaria cartas aos *sangradores*, individuos que de-

(1) Decreto e condições de 24 de Novembro de 1764 in Silvestre Ribeiro, op. cit. t. 1.º pag. 310.

(2) Regimento do Cirurgião Mór do Reino de 12 de Dezembro de 1631.

pois de terem estudado e practicado dois annos faziam um exame perante o cirurgião mór; ás *parteiras*, cujo tempo de practica não é mencionado, e que eram obrigadas tambem a um exame perante o cirurgião-mór e duas parteiras; aos *algebristas e dentistas*, sujeitos egualmente a exame; e finalmente, para coroar a obra, *ás pessoas que sabiam curar certas enfermidades particulares*, como feridas, etc., mencionando nas cartas as enfermidades de que poderiam tratar. Independentemente d'isto, o cirurgião mór podia dar licença aos barbeiros dos logares onde não houvesse cirurgiões para fazerem os primeiros curativos das feridas.

Esta organisação da practica cirurgica prevaleceu por muito tempo, e, por um documento de 17 de Agosto de 1740, sabemos que se continuavam a fazer os exames perante o cirurgião mór e dois outros collegas, sem necessidade de outra preparação, e que aquelle tinha a jurisdicção de nomear delegados seus para examinarem os individuos que desejavam professar a cirurgia em outras localidades que não fossem a da sua residencia, para lhes evitar o incommodo e despeza de se transportarem a Lisboa. Note-se que esta organisação estava em vigor havia bastante tempo, ao que se conclue da leitura do documento em questão. (1)

(1) ... Faço saber que o Dr. Francisco Teixeira... me enviou a dizer que eu fora servido conceder aos Cirurgiões Móres do Reino seus antecessores provisão para poderem nomear Medico de boa satisfação, o qual pelas terras d'este Reino podesse tirar devassas com os Escrivães das mesmas terras, das pessoas que intrusamente e sem approvação nem licença usavam da Arte de Cirurgia etc. e assim tambem fora servido conceder aos mesmos Cirurgiões Móres faculdade para poderem nomear por todas as terras d'este reino Cirurgiões approvados os quaes com outros Cirurgiões ou Sangradores etc. podessem fazer exames...

Doc. n.º 23 da Collecção cit.

O ensino da cirurgia n'este periodo vê-se que melhorou em extremo. Se em parte o modo de habilitação se conservou estacionario não é menos certo que tinhamos um hospital de primeira ordem onde professores habilitados iniciavam os estudantes na practica cirurgica, e onde anatomicos de notavel merito os ensinavam a prescrutar no cadaver as relações que os orgãos manteem entre si.

Que a organisação do ensino não era a mais adquada e que a falta de preparação dos alumnos se devia fazer sentir notavelmente, julgamol-o verdadeiro, mas a variedade de casos que os practicantes tinham de ver e um methodo rigoroso no ensino da Anatomia, pelo menos durante o tempo em que alguns dos professores o dirigiram, fizeram levantar notavelmente o nivel dos estudos cirurgicos em Portugal. Como veremos, a litteratura de então mostra-nos um grande numero de escriptores dedicados a este ramo das sciencias medicas, alguns dos quaes tinham cursado no Hospital de Todos os Santos.

Deve todavia desde já dizer-se que as condições que, logo posteriormente ao seculo XVI, determinaram uma decadencia notavel da instrucção em Portugal se fizeram sentir durante muito tempo nos estudos cirurgicos, e para vermos até que ponto isto chegara, bastará dizer que, pouco antes de 1761, no grande Hospital de Todos os Santos, não havia um unico instrumento de cirurgia. (1) Este ponto todavia será mais desenvolvido no decorrer d'este trabalho.

(1) Jorge Francisco Machado de Mendonça — op. cit. pag. 16.

A litteratura medica entre nós, na epocha cuja historia nos occupa, apresenta-se-nos sob duas phases successivas: uma de explendor notavel, outra de decadencia accentuada.

Poderosas causas concorreram para a primeira: factos muito notaveis prepararam a segunda.

Torna-se extremamente difficil apresentar um estudo das doutrinas medicas n'um longo periodo que abrange tres seculos, e por isso o fragmentamos em estudos parciaes abrangendo cada um o espaço de cem annos.

SECULO XVI.—O seculo XVI é certamente o seculo aureo da nossa litteratura medica. Ao terminarmos o periodo anterior enumeramos algumas circumstancias que deveriam necessariamente fazer progredir a medicina entre nós: a descoberta dos manuscriptos dos auctores gregos e o maior desenvolvimento que tomou o estudo d'esta lingua, a invenção da imprensa, a descoberta da America, etc., e realmente estes factos fructificaram em resultados optimos.

A restauração da Universidade e a creação do Hospital de Todos os Santos elevaram o ensino a uma altura que nunca entre nós attingira, e os professores que n'estes estabelecimentos ensinavam preparavam com as suas sabias licções a phase explendorosa porque passou a medicina entre nós, e que foi caracterisada pela creação, digamol-o assim, dos estudos anatomicos e pelo renascimento da medicina hyppocratica.

Infelizmente para o nosso orgulho nacional, a verdade ordena que se diga que a força inicial d'este movimento não partiu dos nossos compatriotas, e que foi a dois extrangeiros, Guevara e Brissot, um hespanhol e outro francez, que ella se deveu. Cooperamos todavia para a grande obra com tal vigor que não nos deve envergonhar o confronto d'essa epocha com as mais florescentes da medicina extrangeira.

Guevara era natural de Granada e, desejoso de illustrar-se,

foi para Italia aprender a Anatomia que então começava a florescer e ahi se demorou, segundo elle mesmo declara, por espaço de dous annos aperfeiçoando-se no seu estudo. Voltando a Hespanha pugnou porque se estendessem os estudos anatomicos na peninsula e obteve uma cadeira em Valladollid, onde grangeou grande fama e onde o foi surprehender o convite de D. João III offerecendo-lhe grandes honras e honorarios para vir ensinar na Universidade de Coimbra que por essa occasião havia reformado.

Accedeu Guevara, e comquanto se não saiba a data precisa em que n'ella começou a ensinar, o que se póde affiançar é que foi anteriormente a 1557 ou n'este mesmo anno, segundo se collige da dedicatoria da sua obra que apenas era uma amostra de um trabalho mais desenvolvido que diz ter começado sobre os livros de Galeno que tratam da utilidade das partes, e que infelizmente não chegou a apparecer á luz.

O seu livro (1) é um importante subsidio para se poder julgar do maior ou menor desenvolvimento da anatomia entre nós; para julgarmos do seu merito deveriamos todavia comparal-a com os textos de Galeno e de Vesalio, o que não fizemos. Divide-se ella em duas partes, e, nos differentes capitulos de que se compõe, mostra Guevara que profundos cuidados lhe mereceram os estudos anatomicos, rebatendo umas vezes as opiniões de Vesalio, outras demonstrando os erros de Galeno, outras ainda mostrando as faltas em que ambos caíram.

(1) Tem por titulo: Alphonsi Rod. de guevara Granatensis, In Academia Conimbricensi rei medicae professoris, & Inclytae Reginae medici physici, in pluribus ex ijs quibus Galenus impugnatur ab Andrea Vesalio Bruxelẽsi in cõstructione & usu partium corporis humani, defensio. Coimbra por João Barreiros, 1559.

Existe um exemplar d'esta obra, aliás rarissima, na Bibl. do Ex.mo Snr. Dr. José Fructuoso Ayres de Gouveia Osorio; vi outro na Escola Medico Cirurgica de Lisboa.

Não achamos dados sufficientes em que podessemos basear a affirmação de que Guevara practicou dissecções em cadaveres humanos; porque se é certo que diz que os erros que Galeno commetteu foram devidos a dissecar animaes, o que leva a crer que se teria precavido contra esta causa d'erro, não é menos verdadeiro que não encontramos no texto referencias a taes dissecções, e pelo contrario uma que menciona feita na presença de D. João III, foi a do coração de *um certo animal*. (1)

O que todavia desejo accentuar como mais frisante é o seguinte: o principio da auctoridade desapparece por vezes em Guevara perante o que a fria observação dos factos ou a sua interpretação lhe ensina. Ora isto é seguramente um progresso. (2)

O renascimento da medicina hyppocratica deve-se a Pedro Brissot, medico francez, que, tendo ousado sustentar em Pariz as doutrinas do velho de Cós, se viu obrigado a retirar-se pela violenta guerra que os seus collegas lhe moveram. Ventilava-se uma questão que hoje nos faria sorrir: a de saber de que lado se deveria sangrar na pleuresia, e, contrariamente ao que geralmente se fazia pela auctoridade de Galeno, Brissot, fundado em muitos textos de Hyppocrates, sangrava do mesmo lado em que existia a lesão. No fundo d'esta questão, uma outra mais importante se agitava: a substituição da doutrina hyppocratica em toda a sua plenitude ao humorismo de Galeno então reinante na sciencia.

Esta questão debateu-se entre nós logo que Brissot entrou

(1) Fim da Dedicatoria á Rainha D. Catharina.

(2) Vid. sobre Guevara a Hist. de la medicina española de Chinchilla t. 2.º pag. 88, e a de Morejon t. 3.º pag. 86: Manoel de Sá Mattos na sua Bibl. Cirurgico-Anatomica pag. 97; Portal. Hist. de l'Anatomie vol. 2.º pag. 140 etc.

em Portugal, porquanto Dionisio, physico-mor do reino, se oppoz ás doutrinas de Brissot, n'um livro que se tornou tão raro que licito é duvidar da sua existencia. (1) Não faltou, porem, occasião de afferir practicamente o valor da theoria de Brissot, sendo o proprio D. Manoel o individuo que deu logar á questão que se decidiu em favor do medico francez, porquanto, tendo sangrado o monarcha, pelo seu methodo este escapou apezar dos vaticinios de Dionisio. (2)

Anteriormente á estada de Brissot em Portugal, um minorista da ordem de S. Francisco, Bernardino de Laredo, viera tratar de D. João II, que se achava doente por esse tempo, recebendo remuneração condigna do serviço prestado, além do titulo de medico real. Retirou-se para Guadelupe onde escreveu uma obra de que Morejon dá conta, a que anda reunida uma traducção dos aphorismos de Hyppocrates, e que foi publicada em 1521, isto é, quatro annos antes da de Brissot. Poderia crer-se, pois, que a Laredo se deveria este renascimento da medicina hyppocratica, tanto mais que Morejon (3) diz que elle estivera em Portugal durante muito tempo; todavia creio não ter andado precipitadamente attribuindo a Pedro Brissot esta influencia, em primeiro logar porque elle, morrendo em 1522, deveria ter escripto a sua obra pouco mais ou menos ao tempo que Laredo; em segundo logar porque a discussão

(1) Barbosa Machado não o viu e depois d'elle nenhum bibliographo attesta a sua existencia. Gomes de Lima suppõe que apenas foi uma carta extensa.

(2) Sobre este ponto que não póde ser exposto segundo as obras originaes veja-se: Compendio Historico pag. 307 — Biographia de Brissot in Dechambre — Dict. Encycl. t. 10 da 1.ª serie — Amatus Lusitanus — Curatio 2.ª — Centuria prima — Rebello da Silva — Hist. de Portugal 5.º vol. pag. 258 — Sprengel — Hist. de la medicine t. 3.º pag. 38.

(3) Morejon op. cit. t. 2.º pag. 210.

travada entre um physico-mor e um medico como Brissot devia chamar mais as attenções do que um livro que por ventura entrasse em Portugal por esse tempo; em terceiro logar porque Laredo apenas esteve no nosso paiz um pequeno espaço de tempo, retirando-se para Guadelupe immediatamente e não continuou a viver aqui, como se lê em Morejon. (1)

Fosse como fosse, o que é certo é que o impulso estava dado. Os livros de Hyppocrates foram estudados e o gosto pela sua leitura foi-se lenta e gradualmente introduzindo.

É assim que sabemos terem sido escriptos em Portugal commentarios sobre Hyppocrates por Antonio Luiz, Cuellar, Rodrigues da Veiga e Garcia Lopes.

Antonio Luiz, como adiante veremos, era dotado de grandes conhecimentos das linguas grega e latina e como tal interpretou na Universidade de Coimbra os livros de Galeno e Aristoteles. Independentemente, porém, d'esses trabalhos que adiante serão apreciados, Antonio Luiz deixou espalhados no seu livro «*De re medica*» as «*Annotações sobre alguns aphorismos de Hyppocrates*» e as «*Annotações sobre o* XVI»—São pequenos commentarios em que a doutrina do medico grego é seguida em todo o seu rigor com aquella cegueira que durante muito tempo inutilisou os resultados da propria investigação.

Os de Henrique de Cuellar (2) sobre os tres livros dos pro-

(1) Os elementos para a biographia de Laredo approveitados n'este estudo foram tirados de Wading — Chronica da Ordem de S. Francisco, d'onde Nicolau Antonio aproveitou o que quiz, sendo este a seu turno explorado por Morejon, com mais precipitação do que a costumada. Isto explica o resultado differente a que cheguei.

(2) Morejon, Chinchilla e o auctor da sua Biographia in Dictionnaire Encyclopedique des Sciences Medicàles chamam-lhe Francisco. Não sei onde viram tal, porque os exemplares que vimos na Bibl. Nac. de Lisboa tem o nome de Henrique. Eis o titulo da sua obra:

Enrici à Cuellar — Opus insigne: ad libros tres predictionum Hip-

gnosticos são extremamente notaveis pelo facto de terem precedido quarenta e quatro annos os de Duret que lhe grangearam o nome de Hyppocrates francez, e o que ainda assignala a maior valia do livro portuguez é que Duret se serviu dos commentarios de Galeno sem os citar, ao passo que Cuellar apresenta primeiro o texto de Hyppocrates, depois o de Galeno, e por ultimo os seus proprios commentarios.

A sua admiração por Hyppocrates era incondicional e as doutrinas d'elle eram expostas com toda a clareza, o que Thomaz Rodrigues da Veiga affirma n'uma carta que precede o livro; e, como Cuellar tinha sido um dos medicos que D. João III havia mandado vir para ensinar em Coimbra, é de crêr que conseguisse accentuar no animo dos alumnos o respeito e o gosto pelo estudo das obras do velho de Cós. Esta influencia é mais ou menos frisada por todos os historiadores que d'elle se occupam, (1) esquecendo muitos no entretanto que Cuellar nem sempre adopta cegamente as opiniões de Hyppocrates, mostrando as contradicções em que por vezes caíu, e oppondo-lhe outras vezes as suas proprias opiniões.

O livro de Garcia Lopes, cujo titulo adiante apresentaremos, é uma miscellanea de commentarios sobre diversos assumptos medicos. D'entre estes, alguns tiveram por norma os livros de Hyppocrates; o primeiro capitulo sobre a gotta, onde refuta uma opinião de Galeno, e os que dizem respeito ao aphorismo 13 sobre as epidemias e 45 sobre as causas do aborto estão n'este caso. O enthusiasmo d'este auctor pela obra de Hyppo-

pocr. Cõmento etiã Gal. aposito et exposito. Anotationes eiusdem sup primo libro que interlegẽdum occurrere — Conimbrie — Off. de João Alvares e João Barreira 1543.

(1) Fallam de Cuellar, além dos citados, Barbosa Machado t. 2.º —Compendio Historico — pag. 308.

crates excede se é possivel o do precedente e a cada passo lhe tece os mais alevantados encomios proclamando-o o principe de todos os medicos pela peculiar elevação do seu animo. (1) Não se imagine, porém, que a cegueira de que tantos outros deram provas n'este seculo fosse tambem partilhada por este medico; não faltam logares em que diga que Hyppocrates se enganou (2) e em que lhe contraponha o que lhe ensinou a propria experiencia.

Seguir-se-hia a analyse dos commentarios de Veiga, mas sobre esses nada podemos dizer porque não os vimos, nem sabemos de historiador medico que avançasse sobre elles algum juizo.

Além dos commentarios sobre Hyppocrates em que a sua doutrina é preferida á de Galeno, para depois ser abandonada em nome da razão e da experiencia, a litteratura medica apresenta-nos n'esta epoca uma outra serie de estudos inspirados nas doutrinas galenicas.

Fallando de Galeno, occorre immediatamente o nome de Antonio Luiz, medico de Lisboa, que foi encarregado de interpretar na Universidade, em 1547, as obras de Galeno e Aristoteles nos textos originaes. Dotado de grandes conhecimentos da lingua grega devia com certeza influir o seu ensino para tornar agradavel o estudo dos auctores gregos e especialmente dos dous que especialmente lhe era indicado commentar. (3)

(1) Pag. 65 v.

(2) Por exemplo, a pag. 78 v.

(3) Sobre a influencia que exerceu na philosophia, leia-se: Hist. da philosophia em Portugal por Lopes Praça — Coimbra 1868 vol. 1.º pag. 91.

Effectivamente as suas obras (1) são um conjuncto de traducções e commentarios de Aristoteles e Galeno em que mais ou menos se occupa de todos os capitulos da obra d'este ultimo, sempre com lucidez e com perfeita comprehensão do original, tanto quanto nos foi possivel aprecial-o pela comparação que fizemos com a traducção moderna de Daremberg.

Ha todavia nos seus commentarios algumas ideias originaes, e uma passagem que considero importantissima é aquella em que Antonio Luiz teve como que a intuição da grande descoberta de Newton: a attracção universal. É no livro «*de Occultis proprietatibus*» (2), aquelle em que o auctor apresenta maior somma de pontos de vista propriamente seus, que se encontra o texto a que nos referimos, e se elle não nos auctorisa a alcunhar o grande genio americano de plagiario, como o faz Soyé (3) deve pelo menos levar-nos a considerar o nosso compatriota como seu precursor. Cedamos-lhe a palavra: «... Manifesta-se pois extensivamente esta força attractiva nas sementes, nas plantas, nos metaes, nos animaes: E atrevo-me finalmente a affirmar que se acha derramada por toda a natureza uma certa força attractiva, que prende cada um dos seres com um nexo indissoluvel: Pois não será facil o poder encontrar-se cousa alguma que para com qualquer outra ou não tenha uma amiga familiaridade, ou que de communicar-se com a sua natureza não repugne, de cuja conveniencia ou desconveniencia direi que resultam as attracções. É esta força a que liga com

(1) As principaes têm por titulo:

Problematum libri quinq̃: opus absolutũ, & facũdũ & varium, multijaque eruditione refertissimme — Olyssipone 1539.

De re medica opera — Olyssipone 1540.

De occultis próprietatibus, Libri quinque — Olyssipone 1540.

(2) Lib. 2.º pag. 16 — Proemio.

(3) O Sonho — poema erotico — Lisboa 1786 — Intr. pag. XIV.

invisiveis laços o mundo: fazendo que todas suas partes, posto que situadas a grandissimas distancias se contenham em seus logares e d'elles se não arredem.» (1)

Antonio Luiz não commentou apenas Galeno e Aristoteles; conhecia Avicena e, como já vimos, escreveu sobre os aphorismos de Hyppocrates uma exposição clara e methodica. (2)

Pela ordem chronologica segue-se mencionar Thomaz Rodrigues da Veiga a quem poderiamos chamar o Galeno portuguez. Tendo estudado em Salamanca e sendo encarregado durante muito tempo da cadeira de Vespera em Coimbra ahi educou nas doutrinas galenicas a mocidade de então, e raro é aquelle dos seus discipulos que d'elle se não recorda com saudades. (3) Nas suas longas obras (4) Galeno é lucidamente exposto e perfeitamente commentado e a esse motivo, creio eu, juntas as quali-

(1) Versão de Francisco Freire de Carvalho in Primeiro Ensaio sobre a Historia Litteraria de Portugal — Lisboa 1847 pag. 116.

(2) Sobre Antonio Luiz vid. além dos livros citados — Morejon op. cit. t. 2.° pag. 298 — Chinchilla, op. cit. t. 1.° pag. 192 e 247 — Portal. Hist. de l'Anatomie t. 1.° pag. 374 — Barbosa Machado — Bibl. Lus. t. 1.° pag. 312 — Leitão Ferreira, op. cit. pag. 572 — Innocencio t. 8.° pag. 228 etc.

(3) Vid. Henrique Jorge Henriques, Zacuto, etc.

(4) As suas obras sobre Galeno têm por titulo:

Tomus primus Commentoriorvm in Clavdii Galeni opera, medicorvm principis Complectens interpretationem Artis Medicae & librorvm sex De locis affectis.

Antuerpiae ex officina Christophori Plantini 1564.

Opera omnia in Galeni libros edita, & commentarijs in partes novem distinctis expressa, quibus nodi difficultatum in Medicina frequentes, solvuntur, classicorumque medicorvm controversiae veritatis lima expendvntur.

Lugduni — Apud Petrvm Landry 1587.

Vi exemplares na Bibl. Nacional de Lisboa, na da Escola Medica de Lisboa e na da Academia Real das Sciencias.

dades pessoaes do professor, se deve o enthusiasmo por elle causado no animo dos seus discipulos.

Veiga não desconheceu Hypocrates e até o commentou, ao que parece, mas forceja por harmonisar estas duas auctoridades, optando sempre que tal harmonia não existe pelas doutrinas explanadas nos livros de Galeno.

Ha ainda de Thomaz da Veiga um outro livro intitulado «Practica medica» mas como só foi publicado no seculo XVII em occasião opportuna nos referiremos a elle. (1)

Uma obra em que tambem se encontram commentarios sobre Galeno é a de Garcia Lopes, (2) medico natural de Portalegre, que estudara em Salamanca onde tivera por professor, entre outros, Ambrosio Nunes de quem fallaremos em outra occasião. Ha uma differença notavel entre este pequeno livro e os de Thomaz Rodrigues da Veiga: em Veiga dominam completamente as doutrinas galenicas ao passo que Garcia Lopes, menos cego de admiração, não hesita em asseverar em repetidos logares que nem todas são verdadeiras. Ao mesmo tempo eleva Hypocrates a quem commenta em outros capitulos da sua obra, o que antecedentemente já foi noticiado. (3)

A pathologia reveste totalmente o caracter galenico; os

(1) Fallam de Veiga, Morejon op. cit. t. 3.º pag. 357. Compendio Historico pag. 309, etc.

(2) Intitula-se: Commentaria de varia rei medicae lectione, Medicinae studiosis non parum vtiles — Antverpiae 1564 — O capitulo mais importante sobre Galeno é o chamado Commentariolus in libellum Galeni de parvae pilae exercitio ad Thomam de Vega Conimbricensis archiatrum, de que Antonio de Almeida faz erradamente uma obra especial.

(3) Fallam de Garcia Lopes—Barbosa—Bibl. Lus. t. 2.º pag. 323 —Morejon op. cit. t. 3.º pag. 109 etc.

commentarios a que acabamos de nos referir attestam completamente o que affirmamos.

Ha todavia a notar uma cousa: uma doença nova ou que pelo menos assim se julgava havia apparecido e para essa forçoso foi recorrer á observação pondo de parte o principio de auctoridade então dominante. O impulso dos estudos d'esta ordem foi dado por um extrangeiro, Diaz de Isla, que D. João III havia mandado vir para curar os siphiliticos no Hospital Real de Todos os Santos, onde se demorou dez annos. Não nos foi possivel obter a sua obra e por isso recorremos aos extractos publicados por Chinchilla e Morejon nas suas «Historia da Medicina Hespanhola» para d'ella darmos uma ideia approximada.

Encarregado, como dissemos, da direcção das enfermarias de doenças venereas, ahi pôde colher dados sobre o tratamento d'aquellas doenças, resultados que consigna no seu trabalho. (1)

Relativamente á origem da siphilis, julga que ella foi importada da Ilha hespanhola e que viera á Europa por intermedio dos marinheiros de Colombo. Admitte tres especies de infecção siphilitica, a primeira caracterisada pela apparição de papulas e maculas á superficie da pelle, a segunda pela formação de ulceras, a terceira finalmente que se traduz além dos caracteristicos da segunda especie por um certo movimento febril, dores, quebranto de forças e consumpção.

Como causa, admitte apenas o contagio, censurando aquelles que julgavam que o influxo dos astros, etc. podia mais ou menos influir no seu desenvolvimento; e, no tratamento, preco-

(1) Intitula-se: Tractado llamado Fructo de todos os Sanctos, contra el mal serpentino venido de la Isla española, hecho y ordenado en el grande y famoso hospital de todos los Sanctos de la insigne y muy nombrada ciudad de Lisboa: dirigido al muy alto y poderoso Senor D. Juan al tercer de este nombre. Sevilla 1542.

nisa o mercurio em quasi todas as fórmas que a siphilis reveste, empregando os purgantes e o guaiaco quando o mal está em começo de evolução.

Apresenta medidas prophylaticas individuaes e providencias que na sua opinião deviam adoptar-se para garantia da saude dos povos. As primeiras limitam-se á lavagem com agua, vinho ou urina, os segundos á superintendencia de um cirurgião que inspeccionaria com cuidado as mulheres publicas passando-lhes certificados de sanidade, sem os quaes não podiam exercer a sua triste profissão.

Taes são as ideias principaes contidas n'este livro, afora outras que, sendo erroneas e por vezes ridiculas, nada têm de interessante a mencionar. Foi elle que educou os cirurgiões na cura d'esta terrivel doença e em trabalhos posteriores fazem-se-lhe repetidas e muito honrosas referencias. (1)

A therapeutica reveste n'este seculo uma feição especial. A recente descoberta de um novo caminho para a India, tornando mais faceis as relações com aquelle paiz, despertou o desejo não só de estudar melhor aquella região que se apontava como cheia de riquezas extraordinarias, como tambem o de explorar esses thesouros.

As suas flora e fauna variadas foram estudadas e o resultado d'isto foi o applicarem-se á therapeutica a maior parte das substancias que os orientaes nos mandavam. É a Garcia da Orta que se deve esta feição especial da therapeutica, mas devemos dizer que alguem o tinha precedido, se bem que não com o exito com que elle o fez depois.

(1) Vid. Chinchilla op. cit. t. 1.º pag. 200 e Morejon op. cit. t. 2.º pag. 286—Leitão—Cirurgia t. 1.º—Gomes de Lima—Mem. Chronologicas—Bento de Souza—A syphilis, etc.

Thomé Pires, pharmaceutico, natural de Leiria, foi mandado á India como feitor das drogarias no anno de 1511. No exercicio das suas funcções, correu differentes paragens, Cananor, Malacca e Cochim, instruindo-se sobre as drogas medicinaes que affluiam áquelles mercados, e escreveu a D. Manoel em 1516 uma noticia sobre ellas. (1)

O seu destino ulterior não é sabido; nomeado embaixador á China em 1517, sobrevieram-lhe desastres e embaraços, e, ou morresse da nostalgia da patria, ou fosse envenenado pelos chins, o que é certo é que nunca mais voltou a Portugal.

A carta que escreveu a D. Manoel, considerada por Pedro José da Silva como em nada superior aos «Colloquios dos Simples» de Garcia da Orta e como levando-lhe até vantagem na concisão e clareza, está, ao que nos parece, muito longe de merecer comprimentos d'esta ordem. É uma simples enumeração das drogas que encontrou, sem a menção das suas propriedades, lembrando uma flora em que, tendo sido omittidos os caracteres botanicos, se mencionasse apenas o *habitat*. Comprehende a herva lombrigueira, o ruybarbo, a canna-fistula, o incenso, o opio, os tamarindos usados na India para substituir o vinagre, a galanga, o turbit, os mirabolanos, o aloes que merece muita estimação, o espique-nardo, o esquinanto, as gommas aromaticas bedelio e myrrha, a mumia, o ispodio, o tincar, a alquitira, a sarcocolla, o rubi, a zedoaria, o calamo aromatico, a cassia linea, o estoraque liquido e finalmente o aljofre. Ao lado do nome d'estas substancias mencionam-se os logares em que se encontram, merecendo-lhe notas especiaes dois medicamentos: o opio e a myrrha.

(1) Carta de Thomé Pires, escripta de Cochim a El-rei D. Manoel, dando-lhe noticia das drogas da India, publicada pela 1.ª vez no J. da Sociedade Pharmaceutica Lusitana — t. 2.º pag. 36—1838.

Sobre o primeiro, refere o costume dos homens abastados da India comerem todos os dias a quantidade de uma avellã, e dá uma ideia da intoxicação chronica produzida por essa substancia, intoxicação que diz caracterisar-se pela somnolencia, pela abstracção e desvairamento, pela vermelhidão dos olhos e pelo incitamento á luxuria. A proposito da mesma traz uma observação muito curiosa, n'um tempo em ella era considerada como remedio para uma quantidade extraordinaria de enfermidades, consistindo em dizer, ao mencionar a burla de alguns mercadores que vendiam por mumia carne de camello tostada, que não crê que aproveite mais uma do que a outra.

Eis em toda a sua simplicidade o que é a carta de Thomé Pires. Não podemos suppor que influisse nos destinos da medicina portugueza, por quanto se conservou por muito tempo escondida n'um archivo, e porque a menção de substancias sem a indicação dos seus usos medicinaes podia levar algum curioso a estudar as suas virtudes, mas... nada mais.

Influencia por certo decisiva foi a exercida não só na medicina portugueza mas na de todos os paizes pela obra de Garcia da Orta sobre as substancias medicinaes da India. Ignora-se completamente o anno em que nasceu este medico, mas ha noticia de que estudou em Salamanca e Alcalá, comprovando em 1525 o seu diploma perante o physico mor Diogo Lopes que o auctorisou a exercer a clinica em todo o reino de Portugal e seus dominios. (1) Mereceu pelo seu saber uma cadeira de philosophia natural na Universidade, e ahi esteve até 1534 em que embarcou para a India no intuito de explorar aquellas regiões que então despertavam a attenção de todos, como

(1) Pedro José da Silva na Hist. da Pharm. 3.ª memoria pag. 45 publica por extenso a carta que lhe foi passada.

sendo a origem de innumeros thesouros e de curiosas noticias para a sciencia.

Entregando-se ahi ao estudo da fauna e flora d'aquelle paiz, publicou em 1563, como resultado dos seus trabalhos, a obra immoredoura que se intitula «Colloquios dos Simples». (1)

São numerosas as plantas e outras substancias que n'este livro se descrevem e todas ellas são acompanhadas das suas applicações therapeuticas, rebatendo muitos erros antigos que se tinham introduzido na sciencia. Cita a cada passo Avicena e Serapio, como tendo faltado á verdade na descripção das virtudes medicamentosas de muitas das substancias, todavia fique desde já assente que respeita bastante o principio da auctoridade quando diz por differentes vezes que não gostava de ver os medicos affeiçoados aos auctores modernos (Ruelio, etc.) censurando tambem aquelles que em louvor dos gregos sacrificam os arabes.

D'entre as cousas mais notaveis d'este livro, mencionarei a grande importancia que dá ao guaiaco no tratamento de muitas enfermidades, e nomeadamente das doenças siphiliticas, e o ser o primeiro que se occupa da colera asiatica a que dá o nome de *mordexi*. (2) Mencionarei a sua opinião a este respeito. É uma doença agudissima, matando em geral n'um pe-

(1) Coloquios dos Simples, e drogas he cousas mediçinais da India, e assi dalgũas frutas achadas nella onde se tratam algũas cousas tocantes a mediçina, pratica, e outras cousas boas, pera saber — Impresso em Goa, por Joannes de endem aos x. dias de Abril de 1563. annos.

(2) Laveran, no art. Cholera do Dict. de Dict. de Dechambre, julga que Christovam da Costa foi o primeiro que a descreveu. Os menos versados n'estes assumptos poderão julgar da veracidade do facto, recordando-se de que este não fez mais do que alterar levemente a obra de Garcia da Orta.

riodo de tempo variavel entre 24 horas e 4 dias, se bem que casos ha que escapam á regra geral; e tem por symptomas principaes a extrema depressão do pulso, de modo a sentir-se difficilmente, tremuras acompanhadas de suores frios, sede violenta, olhos sumidos e por vezes caimbras nas pernas. As suas causas são um humor venenoso que é necessario fazer evacuar.

Um livro como o de Garcia da Orta, em que as plantas da India eram apresentadas como de grande vantagem para a therapeutica, deveria necessariamente despertar uma grande attenção. Foi o que aconteceu.

As traducções e compilações da sua obra foram numerosissimas e quem sabe se o uso e abuso que da therapeutica exotica se faz hoje se deve em grande parte áquelle livro. (1) Por ordem chronologica, seguem-se: a traducção de Charles de l'Escluse, o plagiato infame de Juan Fragoso e por ultimo o trabalho consciencioso de Christovam da Costa, (2) auctor que muitos consideram como natural de uma das nossas possessões de Africa, (3) e que verificou muitos dos factos affiança-

(1) Fallam de Garcia da Orta: Morejon, op. cit. t. 3.º pag. 107; Pedro José da Silva in Correio Medico n.os 21, 22 e 23 do 3.º anno 1874; Leitão Ferreira, op. cit. pag. 517; Chinchilla op. cit. t. 1.º pag. 467 — Correio Medico vol. 4.º pag. 181 — Barbosa Machado Bibl. Lus. t. 2.º pag. 327; Freire de Carvalho — Primeiro ensaio pag. 114 — Innocencio Dicc. Bibl. t. 3.º pag. 116 e t. 9.º pag. 411 — B. A. Gomes — Int. á Pharmacologia Geral.

(2) Tractado de las drogas y medicinas de las Indias Orientales, com las Plantas debuxadas al biuo por Christobal Acosta medico y cirujauo que las vio ocularmente — Burgos 1578.

(3) Vid. sobre Christovam da Costa — Morejon t. 3.º pag. 265 — Chinchilla t. 2.º pag. 51 — Dechambre Dict. Encyclopedique t. 21 da 1.ª serie pag. 30 — Leitão Ferreira op. cit. pag. 527 — Barbosa — Bibl. Lus. t. 1.º pag. 572 — Innocencio Dic. Bibl. t. 2.º pag. 68 — Freire de Carvalho—Primeiro ensaio pag. 114.

dos por Garcia da Orta, de quem diz lhe eram devidos tantos louvores que uma longa enumeração ainda deixaria muitos por mencionar. D'estas obras, porém, bem como da «Historia Medicinal» de Monardes, não tenho eu de occupar-me, e se as cito é apenas como demonstração do que affiancei sobre a influencia da obra de Garcia da Orta.

Ao terminar este estudo da therapeutica em Portugal no seculo XVI, desejo ainda mencionar o nome de Charles de l'Escluse a quem a botanica medica d'este paiz deve tanto. No trabalho publicado após a sua viagem pela peninsula (1) descreve muitas plantas raras que encontrára no nosso territorio, entre as quaes um dragoeiro e uma persea, e exalta as suas vantagens para a therapeutica. Honremos a sua memoria!

A hygiene representa-se n'esta epocha por duas obras notaveis que deviam influir poderosamente nos seus destinos. Comquanto não fossem portuguezes os seus auctores, nem por isso me parece que tenham menos direito a serem aqui rememorados, pelas razões que a seu tempo direi.

A primeira é o «Regimento da peste» de Thomaz Alvares e Garcia de Salzedo, dois medicos sevilhanos que D. Sebastião mandou chamar por occasião da peste que grassava em Lisboa em 1569. (2) Apezar da brevidade com que foi escripto

(1) Intitula-se: «Rariorum aliquot stirpium per Hispaniam observatorum historia, libris duobus expressa — Antuerpia, 1576 8.º

(2) O titulo d'esta obra é o seguinte: Recopilaçam das covsas que conuem guardar se no modo de preseruar a cidade de Lixboa. E os sãos e os que esteuerem enfermos de Peste. Feita pelos Doctores... uesinhos de Sevilla & medicos do Serenissimo Rei de Portugal Dom Sebastiam Primeiro nosso Senhor e dirigida a S. A. — Lixboa em casa de Francisco Correa 1569.

O exemplar que vi pertence á Bibl. Publica do Porto.

*

este trabalho, tem uma grande importancia e hoje mesmo não envergonharia um nome illustre que o subscrevesse.

Divide-se em 4 partes: Na primeira, que se occupa das maneiras de impedir o contagio, aconselham os auctores a limpeza cuidadosa das ruas e as fogueiras com madeiras aromaticas, prohibindo o uso de carnes e fructos em começo de putrefacção, assim como os ajuntamentos de negros que concorreriam a alterar a pureza do ar. Além d'isso julgam de toda a necessidade a desinfecção e mesmo a reducção a cinzas de todas as roupas usadas pelos empestados.

Na segunda, tratam dos cuidados que devem ter-se com os enfermos pobres, e opinam pela creação de dous hospitaes que deveriam ser montados em casas de pequena altura onde se dariam soccorros a quem d'elles necessitasse, mas julgam egualmente justo que fossem avençados alguns medicos para prestarem soccorros domiciliarios.

Na terceira parte, são mencionados os meios que devem empregar-se para combater o desenvolvimento da peste, e o que mais notavel ha n'ella é a ideia de trazerem todos os individuos umas *pomas* formadas de hervas aromaticas, e cujo uso era supposto purificaria o ar das impurezas que eram a causa d'aquella doença. Ao mesmo tempo dão conselhos salutares sobre a alimentação e regimen que deve ser adoptado.

Finalmente, na quarta parte que se occupa do methodo curativo é aconselhada a sangria, o uso dos purgantes e o dos lenhos purificadores do sangue, julgando de muito proveito o uso dos tamarindos, do ruybarbo e do agarico.

A obra de Francisco Franco (1), ainda que escripta algum

(1) Libro de enfermedades contagiosas: y de la preseruacion dellas—Sevilla, por Alonso de la Barrera 1569. Vem junto o «Tractado de la nieue y del vso d'ella».

tempo depois, não leva vantagem á primeira. Muito resumida na parte descriptiva, estende-se demasiado no tratamento, onde recommenda muitos medicamentos de utilidade problematica e outros de que ninguem hoje se serviria, sendo esta extensão tanto mais de notar-se quanto julga sempre o prognostico mortal. É no capitulo da etiologia que se encontra a maior somma de considerações justas, mostrando a influencia que tem o ar corrompido, a desegualdade das estações, o rumo de certos ventos e os effluvios palustres, o que todavia já tinha sido apreciado por outros auctores.

Franco era natural de Jativa, junto de Valencia, mas pertencia ao numero dos lentes que D. João III havia mandado vir do extrangeiro para ensinarem na Universidade. É a esse titulo que deve o logar que occupa no meu trabalho.

Além d'estas obras, os bibliographos mencionam um livro de Henrique Jorge Henriques sobre hygiene. (1) Não nos foi possivel encontrar um exemplar unico, mas a darmos credito aos dois historiadores da medicina hespanhola, Morejon e Chinchilla, trata-se apenas de uma exposição das doutrinas de Avicena sobre as cousas não naturaes, em que Henriques nada apresenta além do que se acha nas obras do medico arabe.

A moral medica chega n'este seculo a um nivel elevado. Os livros que nol-o indicam e de que passamos a dar noticia ainda hoje poderiam ser lidos com agrado e proveito.

O exemplar que vi pertence ao Ex.mo Snr. Dr. José Ayres de Gouveia Osorio.

Fallam de Franco — Barbosa Machado t. 2.º pag. 153, errando-lhe a naturalidade, Morejon op. cit. t. 3.º pag. 145 — Compendio Historico pag. 310, etc.

(1) De regimine cibi atque potus et de cœterarum rerum non naturalium usu nova enarratio — Salamanca 1594 em 8.º

O primeiro que se offerece á nossa consideração é o attribuido a Affonso de Miranda, contador do reino. (1) N'elle se exige para o medico uma erudição variada, especialmente das linguas grega e latina, para a leitura dos classicos, e ainda a do arabe para a comprehensão das obras de Avicena e Rhasis. Reconhece a vantagem do estudo da anatomia que se ensinava por esse tempo em Coimbra, e, de entre as qualidades necessarias ao bom medico, insiste na discrição, prudencia, cortezia e honestidade.

Estas considerações judiciosas são todavia prejudicadas pela crença na astrologia que reputa egualmente indispensavel, em virtude das relações que os corpos celestes exercem sobre o organismo humano, e pela confiança na uroscopia cujo valor é problematico, a ser empregado como então o era. (2)

É tambem notavel a obra de Henrique Jorge Henriques, que havia estudado na Universidade de Salamanca e que n'ella foi professor de philosophia, passando depois para Coimbra na qualidade de substituto da cadeira de Avicena. Este livro (3)

(1) Intitula-se: Dialogo da perfeiçam e partes que sam necessarias ao bom medico. Lixboa per Joam Alvares 1562. Vi um exemplar na Bibl. Nacional de Lisboa. Este livro, contrariamente ao que affirmam os bibliographos, não é nem de Affonso de Miranda nem de seu filho Jeronymo. A proveniencia conclue-se da seguinte passagem: «Achou este dialogo Affonso de Miranda contador do Reyno e casa de V. A. entre os livros e papeis de seus filhos que estudavam em Coimbra e Salamanca e em outras Universidades, e lh'o fez trasladar de Latim em linguagem...»

(2) Os que não conseguirem ler esta obra podem ver um extenso excerpto bem como um estudo consciencioso em Morejon vol. 3.º pag. 96. Além d'este fallam d'este livro Barbosa Machado t. 1.º pag. 45 — Innocencio 1.º vol. pag. 11.

(3) Retrato del perfecto medico — Salamanca, em casa de Juan y Andres Renaut, 1595. O exemplar que vi pertence ao Ex.mo Snr. Dr. José Ayres de Gouveia Osorio.

que Morejon diz conter a moral mais sublime, exige para o medico quasi as mesmas condições que o antecedente: quer que elle seja humilde e não vanglorioso ou soberbo, discreto e não fallador em extremo, dado ás lettras e não preguiçoso. N'esta parte entende que a sciencia do medico não é completa sem o conhecimento de Hyppocrates, Galeno, Avicena, Rhasis, Alexandre Traliano, Celso, etc. Ventila ao mesmo tempo outras questões de menos importancia, dizendo respeito á estatura, edade, etc., do medico, censurando e exigindo todo o rigor das leis para os charlatães e ignorantes que no seu dizer eram em numero extraordinario por essa epocha. (1)

Terminando o estudo d'este seculo não me esquecerei de mencionar uma obra que não soube classificar, a de Manoel Nunes, menos pelo interesse que ella tem do que para corrigir os erros que os bibliographos commettem citando-a. Esta obra não tem nada de particular: é uma discussão sobre o instrumento do tacto que diz serem as extremidades nervosas. (2)

Tal foi o estado da medicina em Portugal durante o seculo XVI que, começando prospero para as lettras e sciencias devia acabar nas peiores condições para o desenvolvimento da instrucção medica. As causas d'essa decadencia vão em breve

(1) A pag. 110 diz que havia então 2000 medicos *idiotas* no reino. Fallam de Henrique Jorge Henriques — Morejon op. cit. t. 3.º pag. 386; Chinchilla op. cit. t. 2.º pag. 85 — Barbosa Machado — Bibl. Lus. t. 2.º pag. 452.

(2) Libellus de tactus instrvmento, in quo multa adversus philosophos & medicos differūtur — 1557 — apud Joannē Blasiū T. R. Fallam d'elle Morejon vol. 3.º pag. 56 e Chinchilla op. cit. t. 1.º pag. 467 — Barbosa Machado — Bibl. Lus. t. 3.º pag. 326.

ser apreciadas; lembremos, porém, que o movimento scientifico de que o seculo XVI nos dá testimunhos no seu principio devia ficar paralysado quasi completamente até aos principios do seculo XVIII. A menos de meio seculo de explendor succediam cento e cincoenta annos de decadencia, de abatimento e de ruina!

SECULO XVII. — O estado da medicina e em geral de todas as sciencias em Portugal desde o meado do seculo XVI e durante quasi todo o seculo XVII surprehende pelo facto de o encontrarmos em extremo decadente, quando, pouco tempo havia, se apresentara prospero e risonho.

São numerosas as causas que determinaram este abatimento, e a sua apreciação nem sempre tem sido feita com a imparcialidade que estudos d'esta ordem demandam. Este facto justificará tambem as imperfeições que n'este ponto se encontrarem no nosso trabalho.

As primeiras causas que se offerecem á consideração do historiador são a expulsão dos judeus e o estabelecimento da inquisição: estes dois factos extremamente relaccionados entre si foram com toda a certeza preparando a decadencia a que chegamos e para que outros cooperaram tambem.

Eram os judeus em extremo dados ás lettras e sciencias e em Portugal alguns d'elles sobresairam por notaveis merecimentos. Decretada a sua expulsão, muitos abandonaram o territorio onde haviam nascido emquanto outros, ou porque os seus interesses o reclamavam, ou porque lh'o pedia a propria consciencia, abjuraram e entregaram-se á practica do christianismo.

A guerra que depois lhes moveram o povo fanatisado e o clero corrompido, que lançava mão como methodo de convencimento do potro e da fogueira, é um dos espectaculos mais odiosos que o seculo XVI em seu meado nos offerece. Soffrean-

do, porém, a indignação para apreciar justamente os factos, o que se me affigura certo, e que os differentes historiadores não tem presado bem, é que esta lucta afugentou de entre nós homens que, tendo sido n'essa epocha a vergonha da patria pelas ideas religiosas que professavam, são hoje uma das suas mais immorredouras glorias. Lembremo-nos, no ramo especial de sciencias cuja apreciação agora nos occupa, apenas d'aquelles dois vultos Amato e Zacuto, a quem dois modernos historiadores extrangeiros Malgaigne e Daremberg não hesitam em prestar a mais alevantada homenagem. Esses homens, além de tantos outros que ocioso é enumerar, deveriam, no nosso paiz actuar profundamente no desenvolvimento das doutrinas medicas, se a fatal influencia da intolerancia religiosa, a mais violenta de todas as intolerancias, os não obrigasse a retirarem-se do paiz, como meio de segurança individual.

Além d'isto, quem compulsar a legislação d'esta epocha fica admirado de ver tantas providencias destinadas a affastar dos estudos os christãos novos, a quem D. Manoel e seu filho D. João III haviam promettido apoio e segurança.

Nas cortes de 1535, pedia o povo a el-rei não consentisse que houvesse d'ahi em diante para os judeus possibilidade de exercer a medicina e a pharmacia, allegando que um medico em tractos tinha confessado envenenar os christãos velhos, com purgantes que lhe dera; pedido que se repete nas cortes de 1641 e nas de 1654.

Os soberanos facilmente concediam o que se lhe pedia n'este sentido: D. Sebastião creava na Universidade um subsidio para os estudantes pobres mas *limpos de sangue* e Filippe I restaurava essa medida; Filippe III e João IV ordenavam que os medicos christãos velhos tivessem preferencia nos partidos aos christãos novos, e D. Pedro II estatuia que os medicos reconciliados no Santo Officio não podessem continuar a servir no reino. Era uma cruzada infame contra a intelligencia e applicação que ti-

nha a loucura de não reconhecer uma religião de paz, que, porque o era, os mandava triturar e queimar. (1)

Outra influencia notavelmente accentuada, e que os historiadores em geral concordam ter sido prejudicial, foi a dos jesuitas. É certo que esta intervenção perniciosa tem sido exaggerada, mas na realidade prejudicou consideravelmente o desenvolvimento das sciencias. Apoderando-se lenta mas completamente do ensino, tornando, por multiplicadas reformas dos estatutos da universidade, effectiva e permanente a sua dominação, aproveitaram-se d'ella para paralysarem qualquer tentativa de progresso e de renovação. A philosophia aristotelica que elles mais concorreram para conservar nas nossas escolas, veio a influenciar tambem desastrosamente as sciencias e a medicina partilhou da decadencia geral.

O *Compendio Historico* desejoso de imputar apenas aos jesuitas o estado decadente em que as sciencias estavam n'este seculo, anda erradamente. Já mostramos que a influencia da inquisição concorrera tambem para esta decadencia, mas lembrarei além d'essa, sem me demorar na sua apreciação, que o abalo da monarchia portugueza em Alcacer Quibir deprimindo o nivel de espirito publico, a dominação Castelhana que durante 60 annos nos opprimiu, e as guerras que se seguiram á proclamação de nossa independencia em 1640, todos estes factores concorreram para este abatimento.

Se no ramo especial de que se occupa este trabalho não é possivel assignalar convenientemente a parte que cabe a cada uma d'estas influencias, o estudo geral da litteratura medica mostra a ruina a que chegaram estes trabalhos, entre os quaes

(1) Vid. Herculano — Hist. da origem e estabelecimento da inquisição em Portugal 3.ª ed. Lisboa 1879 t. 1.º pag. 246.

surge a espaços, e nomeadamente para o fim do seculo, um que derrama luz mais brilhante e mais duradoura.

A anatomia e a cirurgia são as partes da medicina mais bem representadas no seculo XVII. Ou porque o ensino de Guevara fructificasse, ou porque o exemplo das nações mais adiantadas onde a anatomia era cultivada com esmero fosse seguido ou por qualquer outra circumstancia que nos escapa, a attenção foi dirigida para estes estudos que nos fins do seculo XVI, no dizer do medico Francisco Thomaz, estavam extremamente descurados. (1)

Ha dois tratados de cirurgia, os de Antonio da Cruz e de Antonio Ferreira que se tornaram notaveis e cujo estudo nos dará o nivel da instrucção cirurgica entre nós. Mencionaremos todavia os trabalhos dos escriptores que conhecemos e que entre nós trabalharam, porque com certeza nos podem grandemente elucidar n'este sentido.

A obra de Antonio da Cruz, (2) cirurgião do Hospital de Todos os Santos, foi durante muito tempo o livro que serviu de texto nas nossas aulas de cirurgia. Por esse motivo nos demoraremos mais na sua apreciação do que o temos feito em geral para todos os livros que temos citado.

É inspirado pela obra de Guido de Chauliac mas não se póde asseverar, como o faz Bernardino Antonio Gomes, (3) que, além do que foi extrahido d'este auctor, nada mais comprehenda. Começa por umas considerações geraes sobre cirurgia

(1) Carta de D. Jorge de Athaide in Compendio Historico pg. 298.

(2) Intitula-se: Recopilaçam de cirurgia. A primeira edição é de 1601. A que nos serviu foi a oitava, de 1688.

(3) Instrucção Medica em Portugal—in Gazeta Medica de Lisboa de 1861, pag. 194.

que são realmente as mesmas apresentadas por aquelle auctor, mas, no capitulo seguinte que versa sobre a anatomia e que é bastante deficiente, cita Valverde, Mundino e outros, e demonstra o estudo practico a que tinha procedido quando, na descripção dos intestinos, diz o que as dissecções feitas por elle nos hospitaes de Guadelupe e de Lisboa lhe tinham ensinado. (1)

O segundo livro contem uma exposição geral sobre os apostemas e n'esta parte, além de Guido, teve a leitura de Paulo, João de Vigo, Philonio, Aecio, Rufo, Alcazar, etc., mostrando ainda aqui o que a practica lhe havia ensinado, citando alguns casos de cura de aneurismas e de feridas arteriaes, n'um dos quaes introduzira uma modificação ao processo adoptado.

N'esta parte traz egualmente uma observação profunda, sobre o cancro, dizendo que é difficil e improficuo operal-o, devendo limitar-nos a um tratamento palliativo.

Na terceira parte, sobre feridas, ainda se mostra a erudição do auctor e quanto era versado no que haviam escripto André Laurencio, Carpo, Lanfranco, Alcazar e outros. Finalmente nos ultimos sobre as chagas e sobre os simples, Antonio Cruz, se não apresenta considerações proprias, pelo menos compendiou com methodo as opiniões dos auctores auctorisados, entre os quaes, na ultima parte, lhe merece notavel menção Laguna.

Em conclusão, como livro de texto para aulas parece-me muito notavel, e julgo que a insinuação de Bernardino Gomes é totalmente destituida de fundamento, porquanto Cruz cita um numero consideravel de auctores além de Guido e porque

(1) Pag. 34 e 35 da ed. cit.

apresenta muitas considerações que a propria experiencia lhe suggeriu. (1)

A ordem chronologica leva-nos a mencionar o trabalho de Manoel Leitão, mestre em Artes pela Universidade de Evora, livro que nada apresenta de notavel. Menciona apenas quaes as indicações da sangria, a maneira de a fazer e como se deitam ventosas e as sanguesugas. (2)

Pouco tempo depois, em 1605, João Bravo Chamisso, natural de Serpa, no Alemtejo, e professor de anatomia na Universidade de Coimbra dava á luz o seu livro, que é uma verdadeira monographia sobre feridas. (3) É certo que este livro tem um certo merecimento: resumindo as considerações que sobre o assumpto haviam feito muitos auctores que o precederam, Bravo Chamisso apresenta em alguns pontos considerações propriamente suas e o resultado da sua propria practica. Cita por vezes repetidas, Guido, João de Vigo, Alcazar, Fernelio e Fallopia, o que demonstra a erudição do seu auctor; mas o que prejudica consideravelmente o livro, quanto a nós, é a crença no poder dos encantos e palavras magicas, assim como na influencia malefica do olhar das mulheres na epocha da mens-

(1) Fallam de Antonio da Cruz — a Bibl. Elementar Cirurgico Anatomica de Sá Mattos pag. 6 do Discurso Segundo—Barbosa Machado, t. 1.º, pag. 255—Morejon t. 4.º, pag. 189—Innocencio Dic. Bibl. t. 1.º pag. 119, etc.

(2) Tem por titulo: Pratica de barbeiros em quatro tratados. Lisboa. A primeira edição é de 1604; as que vimos são de 1691 e 1764.

(3) Tem por titulo — De medendis corporis malis per manualem operationem—Tomus primus—Conimbricae 1605. Ha um exemplar na Bibl. da Escola Medico Cirurgica do Porto.

Os bibliographos citam outras obras de Bravo Chamisso que não podémos ver.

truação. Em todo o caso á parte estes defeitos, é um livro aceitavel. (1)

Só o desejo de sermos o mais completos possivel nos leva a mencionar o trabalho de Gonçalo Rodrigues de Cabreira, natural de Alegrete, pequeno em volume e pequeno em valor. (2) Recopilado em parte do «Thesouro dos Pobres» este livro apresenta para cada caso pathologico uma collecção de medicamentos cuja lista desafiará o riso ao individuo mais sisudo. Dá-nos uma ideia de qual era a instrucção dos cirurgiões não lettrados n'esta epocha, e apenas tem de interessante um capitulo sobre o Antimonio que fôra introduzido na therapeutica interna por Paracelso, no começo do seculo XVI. (3)

Em 1623, apparece a «*Relação Cirurgica*» de Casmak. (4) É a narração de um caso clinico de fractura complicada do ante-braço, que, tendo acarretado a gangrena do membro, motivou a amputação. A substancia com que foi pensada a ferida foi a clara de ovo, misturada com vinagre, methodo de curativo de que, no dizer do auctor, mofavam os cirurgiões extrangeiros. Apesar do seu pequeno volume, achamos de certo

(1) Sobre Bravo Chamisso —Vid. Bibl. Elementar Cirurgico-Anatomica de Manoel de Sá Mattos, pag. 9 do Discurso 2.º — Morejon — t. 4.º pag. 204, etc.

(2) Compendio de muitos e varios remedios de cirurgia & outras cousas curiosas recopiladas do Thesovro de pobres e outros authores. A 1.ª edição é de 1611. A que serviu foi a quinta. Lisboa por Francisco Villela, 1671.

(3) Sobre Cabreira vid. Sá Mattos — Bibl. Elementar pag. 16 do Discurso 2.º— Morejon op. cit. t. 5.º pag. 32 — Portal. Hist. de l'Anatomie t. 2.º pag. 374 — Leitão — Cirurgia t. 1.º pag. 153 — Innocencio op. cit. t. 3.º pag. 158.

(4) Relaçam chyrurgica de hvm caso grave a qve svccedeo mortificar-se hvm braço, & cortar-se com bom successo — Lisboa 1623.

O exemplar que vi pertence á Bibl. Nacional de Lisboa.

valor esta obra por nos dar uma ideia tão completa quanto possivel do exercicio da cirurgia em meados do seculo XVII. (1)

Dão os bibliographos noticia de uma obra de Antonio de Vianna, intitulada: «*Espejo de cirurgia*» publicada em Lisboa em 1631. Não encontramos um unico exemplar, e Sá Mattos supponho que tambem o não viu porque menciona apenas alguns dados biographicos sobre o auctor, verosimilmente copiados da Bibliotheca Lusitana.

Pouco depois apparece a pequena obra de Duarte Madeira Arraes sobre a sangria. (2) Madeira Arraes era natural de Moimenta da Beira, estudara em Coimbra e pelos seus merecimentos scientificos merecera a honra de ser nomeado medico de D. João IV. N'este livro tenta demonstrar, baseado nas doutrinas da pathologia humoral que seguia, a utilidade da sangria de pés n'um caso de conjunctivite em que existia concomitantemente blenorrhagia; mostrando variada erudição de auctores antigos e modernos, pelo que no seu tempo talvez tivera louvores mas não merece hoje attenção absolutamente alguma.

Na edição de Antonio da Cruz de 1649 vêm uma addição de Amaro da Fonseca sobre as feridas da cabeça e outra de Francisco Soares Feio sobre o methodo de abrir as fontes, que nenhum interesse offerecem ao historiador e muito menos ao practico.

Depois faz-se o silencio durante muito tempo, e apenas em 1655 apparece o relatorio de Francisco Morato Roma sobre uma anuria por falta de excreção de que foi victima D. João

(1) Fallam de Casmak — Sá Mattos — Bibl. Elementar pag. 22 do 2.º discurso — Morejon op. cit. t. 5.º pag. 72 — Portal. op. cit. t. 2.º pag. 440, etc.

(2) Apologia em que se defendẽ hũas sangrias de pés, dadas em hũa inflammação de olhos complicada com gonorrhea purulenta de seis dias — Lisboa por Antonio Arevaz — 1638.

IV e que foi curado pelos diureticos e balsamicos, folheto em que o auctor mostra um certo espirito practico influenciado todavia por crenças nem sempre legitimas (1); e na «Practica Medica» livro posthumo de Thomaz Rodrigues da Veiga publicado em 1668 e de que adiante fallaremos, se falla do modo de abrir fonticulos e sobre a cauterisação.

Tudo faz presentir a apparição de um talento notavel e effectivamente em 1670 a Cirurgia de Ferreira fazia a sua entrada triumphal. (2)

Lembremos os principaes traços biographicos d'aquelle homem que occupa na historia da nossa cirurgia um logar preponderante. Antonio Ferreira nasceu em Lisboa em 6 de Novembro de 1616; foram seus paes Valentim Ferreira, cirurgião e Familiar do Santo Officio, e Luiza de Moura. Estudou na Universidade de Coimbra e depois de ter cursado com aproveitamento aquellas aulas, partiu para Tanger onde tratou uma epidemia mortifera que ahi se tinha desenvolvido. Voltou a Portugal onde grangeou grande reputação especialmente no exercicio da cirurgia que practicou no Hospital Real de Todos os Santos, merecendo pelos seus meritos a honra de ser nomeado cirurgião-mór de D. Pedro II e a não menor de acompanhar a Londres a infanta D. Catharina que ia desposar Carlos II de Inglaterra. A morte surprehendeu-o na edade de 63 annos em 1679.

Foi em 1670 que saiu á luz, como dissemos, a sua obra

(1) Intitula-se: Observaçam do achaqve que Sua Real Magestade tem em Saluaterra, de que liurou milagrosamente. Sem data, conhecendo-se ser de 1655 pelas licenças do Santo Officio. O exemplar que vi pertence á Bibl. Nacional de Lisboa.

(2) Luz verdadeyra, e recopilado exame de toda a cirurgia — 4.ª impressão Lisboa — Off. de Valentim da Costa Deslandes 1705. A 1.ª edição é de 1670.

monumental. A cirurgia de Cruz satisfazia ás necessidades do ensino e era mesmo um livro em extremo apreciavel na epocha em que foi publicado, mas a sciencia havia caminhado e cada vez se tornava mais insufficiente um tal trabalho. Ferreira, preparado com a leitura dos auctores antigos, e dos modernos, tendo lido Bertholin, Riolan, Fallopia e o grande Ambrosio Pareu, instruido pela practica que tinha e pelo que vira nos hospitaes inglezes por occasião da sua visita, estava mais do que ninguem preparado para escrever um livro de merito alevantado que substituisse aquelle.

Tornar-se-ia muito extenso e muito fastidioso um estudo desenvolvido sobre este livro; mencionaremos apenas as principaes novidades que n'elle encontramos. Entre estas, julgo das mais importantes o tratamento das feridas por armas de fogo, em que segue a doutrina de Pareu, tratando-as pelos emollientes, etc. longe de recorrer á cauterisação como em tempo se fizera, e a applicação das mesmas considerações ás queimaduras, etc. Ha de mais, e esse é talvez um dos meritos superiores do livro, uma maneira toda practica de encarar os casos, sem se perder em longas considerações theoricas.

Hoje não poderia ser lido com proveito porque se ha parte da medicina que tenha progredido é a cirurgia, mas, na epocha em que foi publicado, poderia ser posto sem receio em contraposição com os melhores tratados do mesmo genero até então publicados. (1)

Depois d'esta obra até ao fim do seculo nada mais se en-

(1) Vid. sobre Ferreira — Bibl. Elementar, de Sá Mattos — pag. 61 e seg. do 2.º discurso — Bibl. Lus. de Barbosa Machado t. 1.º pag. 274. — Bernardino A. Gomes — Gazet. Med. de Lisboa 1861 pag. 194 — Morejon op. cit. t. 6.º pag. 51 — Dechambre Dic. Encyc. t. 1.º da 4.ª serie — Innocencio — Dic. Bibl. t. 1.º pag. 142 — Leitão — Cirurgia t. 1.º pag. 239.

contra a não ser o «Exame chirurgico» de Pires da Silva [1] que não é mais que um resumo extremamente limitado da obra de Antonio Ferreira. É tambem o que acontece com um manuscripto verosimilmente do seculo XVII no seu termo, que encontramos na Bibl. Nacional de Lisboa, catalogado com o n.º 206. [2]

A pathologia acha-se dominada pelas doutrinas galenicas que tinham firmado solidas raizes na medicina lusitana e raras vezes se emanciparam os pathologistas d'aquella antiga tutella. Notaremos com gosto os que o não fizeram, tendo como tiveram um espirito mais independente.

O livro de Fernando Rodrigues Cardozo, [3] de quem adiante fallaremos, está no caso dos que, acima da observação e experiencia, collocam a auctoridade dos auctores gregos e especialmente a de Galeno. Folheando as suas paginas encontram-se a cada passo as citações d'aquelles medicos, e, imbuido das doutrinas humoraes reinantes, o auctor aconselha indistinctamente os purgantes e a sangria em todas as doenças, dando todavia uma maior latitude ás indicações d'esta.

Segue-se por ordem chronologica o livro de Aleixo de Abreu. Nascera este medico em Alcaçovas, na provincia do Alemtejo,

(1) Vem junto com a «Chronographia Medicinal das Caldas de Alafões» 1697.

(2) Pustila das mais comũas enfermedades que acometem o corpo umano pertencentes a cirurgia. Mss. n.º 206.

(3) Tem por titulo: Methodvs medendi svmma facilitate ac diligencia in tres Libros distributa. Venetiis Apud Vincentium Lomaschium 1618. O exemplar que vi pertence á Academia Real das Sciencias de Lisboa.

Mencionam esta obra — Morejon op. cit. t. 5.º pag. 36 — Barbosa Machado t. 2.º pag. 52.

graduara-se em artes na Universidade de Evora, e d'ahi passou a Coimbra onde se formou em medicina á custa do subsidio, creado para um certo numero de estudantes christãos velhos por D. Sebastião, e restaurado por Filippe II de Hespanha. Exerceu a clinica em Lisboa, mas por circumstancias pecuniarias embarcou com João Furtado de Mendonça que ia governar Angola. Demorou-se ahi nove annos, e, ou pela doença que ahi contrahiu, ou pelo não cumprimento de promessas que lhe haviam sido feitas, ou por ambos estes motivos reunidos, retirou-se novamente para Lisboa, onde morreu.

O seu livro é um dos mais interessantes que n'esta parte temos a noticiar. (1) O titulo d'elle diz do que trata: a practica que tivera em Loanda d'estas doenças e especialmente das do figado, que combate com o uso dos purgantes e vomitorios, fizeram-n'o talvez esquecer os auctores gregos para noticiar de preferencia o que a observação lhe ensinou. E sempre que se refere aos gregos, prefere a Galeno, a experiencia e o tino practico de Hyppocrates de quem diz que o que se acrescenta ás suas obras é completamente superfluo.

O que torna além d'isto notavel esta obra é o ser a primeira publicada em Portugal em que se descreve o escorbuto conhecido então pela designação de «Mal de Loanda», e que considera como uma perturbação dos humores, acompanhada de uma mal determinada alteração do figado que nas autopsias que fez se mostrou augmentado notavelmente de consistencia. É este igualmente o primeiro auctor que trata do *bicho*, (2)

(1) Tratado de las siete enfermedades, De la inflammacion universal del Higado, Zirbo, Pyloron y Riñones, y de la obstruccion, de la Satiriasi, de la Terciana y febre maligna y pasion Hipocondriaca— Lisboa por Pedro Crasbeeck 1623.

(2) Creio ser esta a interpretação que se deve dar ao termo *guzano* de que se serve.

*

enfermidade commum nas nossas possessões africanas, onde, como dissemos, exercera a clinica. (1)

A obra de André Antonio de Castro (2) sobre as febres nada offerece de particular que mereça menção. É um commentario feito com ordem e clareza do que Galeno apresentava sobre egual assumpto nos livros *de methodo medendi*. Ventila qual deve ser o tratamento d'estas enfermidades e traz uma descripção minuciosa das febres eruptivas: variola, sarampo, etc. Todas ellas estão sujeitas ao tratamento dominante no seculo XVII: as sangrias e os purgantes. Por ultimo, traz direcções sobre os medicamentos e a alimentação nas febres, parca e facilmente digerivel, no que ainda seguiu em toda a latitude as obras de Galeno. (3)

Na edição de Cruz de 1649 apparece pela primeira vez um tratado do escorbuto de Francisco Soares Feio e outro sobre a enfermidade do bicho, que nada adiantam ao que Aleixo de Abreu havia mencionado no seu livro.

Um livro notavel de pathologia cirurgica é o de Madeira Arraes sobre as doenças venereas. (4) Lembremos os principaes topicos d'este livro. Em materia de historia, suppõe que a siphilis é uma enfermidade nova importada da America; e define-a uma qualidade occulta venenosa e maligna contrahida ne-

(1) Fallam de Abreu — Morejon — Op. cit. t. 5.º pag. 51 — Chinchilla op. cit. t. 2.º pag. 325 — Innocencio Dicc. Bibl. t. 8.º pag. 28—Barbosa Machado—op. cit. t. 1.º pag. 85.

(2) Tem por titulo: De febrium curatione Libri tres — Villa Viçosa por Manoel Carvalho 1636.

(3) Fallam de André Antonio de Castro — Morejon op. cit. t. 5.º pag. 251. Barbosa Machado op. cit. t. 1.º pag. 137.

(4) Intitula-se: Methodo de conhecer e curar o morbo gallico — Primeira e segunda parte — Lisboa por Antonio Crasbeeck de Mello 1683 — Foi esta a edição que nos serviu: a 1.ª é de 1664.

cessariamente pelo contagio e offendendo especialmente o figado. Admitte differentes gráus de gravidade na doença, dividindo-a, com João de Vigo, em incipiente e confirmada, e admittindo ainda n'esta ultima divisão quatro classes que vão acarretando perturbações cada vez mais graves. O contagio póde ser determinado: pela hereditariedade, pela amamentação, por contacto mediato e immediato; no que, porém, não acredita é na transmissão pelo ar, por indemonstrada. Na cura da siphilis incipiente (cancro molle) serve-se de meios brandos, tratando-a quasi como uma ulcera simples; na confirmada recorre aos sudorificos, aos purgantes e á sangria, bem como ao uso do mercurio; como, porém, conhece os perigos determinados pelo abuso d'este medicamento, recommenda muita cautella na sua applicação, ensinando igualmente os meios de remediar os accidentes por elle produzidos. Além d'isto traz uma descripção completa de todas as formas siphiliticas, mostrando merecer o comprimento que Morejon lhe faz considerando-o um dos melhores practicos do seu tempo. Foi esta obra durante muitos annos a mais lida na especialidade, merecendo ainda do seculo subsequente uma edição revista e commentada por Francisco da Fonseca Henriques. (1)

Pelos annos de 1664, surge a «Luz da Medicina» (2) de Francisco Morato Roma, medico de S. M. e do Santo Officio. Destinado a individuos de poucos conhecimentos, este livro não é mais do que um resumo, conforme o proprio auctor o confessa, das doutrinas de Hyppocrates, Galeno etc. sobre os di-

(1) Vid. sobre esta obra—Morejon t. 5.º pag. 273—Barbosa Machado op. cit. t. 1.º pag. 734—Innocencio t. 2.º pag. 209.

(2) Luz da Medicina pratica racional e methodica, gvia de enfermeiros, directorio de principiantes. A 1.ª edição é de Lisboa 1664. A que nos serviu é de Coimbra 1686.

versos capitulos da pathologia, sem que haja n'elle alguma cousa de original. (1)

É n'esta epocha, em 1668, que é publicada a obra posthuma de Thomaz Rodrigues da Veiga intitulada «Pratica Medica» que tem o vicio de todos os livros d'este auctor cujos trabalhos já anteriormente analysamos. Galeno brilha alli em toda a sua plenitude, apezar do espirito practico do seu auctor se manifestar por vezes n'esta obra. (2)

Na edição de 1669 da Cirurgia de Cruz apparece pela primeira vez um Tratado da Gonorrhea feito por Antonio Gonçalves que nada adianta e que mostra erros grosseiros de diagnostico, juntando enfermidades totalmente differentes: a espermatorrhea e a blennorrhagia.

O tratado de Manoel dos Reys Tavares, (3) natural de Santarem, é um livro de pathologia geral onde se ventilam differentes questões relativas á essencia das febres, algumas das quaes tinham sido apresentadas por Thomaz Rodrigues da Veiga. Não me parece de grande valor, tal é a quantidade de questões pueris que se propõe resolver. Ainda assim tem de notavel o não seguir exclusivamente os auctores gregos, e emancipar-se um pouco d'aquelle jugo sob o qual agonisava a medicina n'aquella epocha.

A outra obra d'elle (4) é uma apologia sobre o uso dos pur-

(1) Elle mesmo o declara no prologo — Fallam de Francisco Morato Roma — Morejon t. 6.° pag. 81 — Barbosa Machado — op. cit. t. 2.° pag. 211 — Innocencio, op. cit. t. 3.° pag. 17, e t. 9.° pag. 355.

(2) Practica medica — opus posthumum nunc primum in lucem editum — Ulyssipone — ex. Typ. Joannis a Costa — 1668.

(3) Controversias philosophicas et medicas ex doctrina de febrivus subtiliter lucubratas, non tantum medicis, sed et Philosophis perquam utiles. Lisboa Typ. de João da Costa 1667.

(4) De duobus magnis artis medicae auxiliis — Lisboa por Antonio Crasbecck de Mello — 1671.

gantes e sobre a sangria, a que acha indicações em quasi todas as enfermidades. Poderá fazer-se uma ideia do enthusiasmo de que se acha possuido o auctor por este methodo therapeutico sabendo-se que julga que em muitos casos se deve sangrar até a syncope. De mais nada tem de novo: é ainda a alteração dos humores a base de toda a pathologia, e as emissões sanguineas o mais prompto e seguro meio de a combater. (1)

Contra este estado de cousas, contra esta especie de monomania pela sangria é que se insurge valentemente Fr. Manoel Teixeira de Azevedo (2) que fora proto-medico da armada Real de Castella e tomara depois o habito dos Carmelitas. Este enthusiasmo havia chegado ao ponto de se manifestar por um aphorismo popular que então vogava: «em Lisboa não ha sangria má» a que accrescentavam «nem purga boa», e ainda pelo facto de haver facultativos que sangravam um individuo trinta e quarenta vezes. (3)

É todavia para notar que Manoel de Azevedo não censura um uso immoderado senão para lhe oppor um analogo, o dos purgantes, mostrando querer apenas mudar os termos do proloquio popular de modo a exaltar o seu uso. Além d'isto é eivado de superstições grosseiras, o que se demonstra cabalmente no começo da 1.ª parte que trata da fascinação, sustentando doutrinas analogas ás que depois Mesmer havia de apresentar.

N'esta segunda parte apresenta ainda uma descripção do

(1) Citam Tavares — Morejon — t. 6.º pag. 40 — Barb. Machado t. 3.º pag. 351.

(2) Na obra intitulada: Correção de abvsos introdvzidos contra o verdadeiro methodo da medicina — 1.ª parte Lisboa 1668 — 2.ª parte Lisboa 1680. Ha ainda outra edição.

(3) Pag. 46.

sarampo e das bexigas e preconisa uns pós maravilhosos que tinham a propriedade de tudo curar. (1)

Em 1683, apparece a monographia de Pinheiro Mourão sobre as bexigas e sarampo que tem de particular o ser a primeira que entre nós se publicou. Na parte descriptiva ainda é notavel hoje, no resto apresenta ideias pouco aproveitaveis e de maneira alguma legitimas. (2)

Este livro é seguido de perto pela «Constituição pestilencial de Pernambuco» de Ferreira da Rosa em que se descreve pela primeira vez admiravelmente a febre amarella, com um estudo das providencias que devem adoptar-se para obstar ao seu desenvolvimento e dos meios therapeuticos a adoptar. Ressentindo-se da pathologia humoral do seu tempo, este livro, apesar d'isso, ainda hoje merece uma menção muito especial. (3)

Finalmente, no ultimo anno do seculo, a obra de Manoel Lopes Pereira, sobre febres, ainda vem eivada do vicio galenico que era a grande qualidade e é hoje o grande defeito dos livros de pathologia do seculo XVII. (4)

Os livros de commentarios são n'este seculo em numero

(1) Fallam de Azevedo—Barbosa Machado t. 3.º pag. 185—Morejon t. 6.º pag. 41—Innocencio t. 5.º pag. 368.

(2) Romão Mõsia Reinhipo—Tratado unico das bexigas, e sarampo. Lisboa, por João Galrão 1683. O exemplar que vi d'esta obra extremamente rara pertence ao Ex.mo Snr. Dr. José Carlos Lopes—Vid. Innocencio op. cit. t. 7.º pag. 284.

(3) O livro intitula-se: Tractado unico da constituiçam pestilencial de Pernambuco, por Joam Ferreyra da Rosa. Lisboa—off. de Miguel Manescal 1694—Vid. Innocencio t. 3.º pag. 372.

(4) O livro intitula-se: Xeniolum medicvm theorico-practicum et hvmanae vitae vtilissimvm. Salmanticae—ex officina Gregorii Ortis Galliardi—1700.

muito mais restricto do que no anterior. Conhecemos apenas dois, um sobre os livros de Hyppocrates, outro sobre os de Galeno.

O primeiro, escripto por Ambrosio Nunes, (1) de quem logo fallaremos, é no seu genero de uma certa importancia. É similhante na disposição ao de Cuellar, por apresentar como aquelles o texto original de Hyppocrates, seguido dos commentarios de Galeno, terminando com os proprios. Preparado com uma erudição solida, tendo lido as obras de muitos corypheus de medicina, d'entre os quaes se não esquecera dos nacionaes como Amato, Brudo, Veiga, etc., o auctor divaga sobre os textos de Hyppocrates que raras vezes contraria. É além d'isso um bom documento para a biographia do auctor.

O segundo, de Jeronymo Nunes Ramires, natural de Lisboa, (2) toma para these um dos livros de Galeno, e baseado nas doutrinas humoraes que são propriamente os seus caracteristicos tenta justificar o emprego da sangria buscando os seus argumentos, não só nos auctores antigos mas nos modernos, entre os quaes Amato Lusitano, Fernando Rodrigo Cardoso, Thomaz da Veiga, etc., e ensina a practica d'esta operação assim como a da arteriotomia. Este meio de tratamento, como temos visto, domina completamente a therapeutica no seculo XVII. (3)

A therapeutica não mereceu n'este seculo attenção espe-

(1) Intitula-se: Enarrationvm in priores tres libros aphorismorvm Hippochratis, cũ Paraphrasi in Cõmentaria Galeni—Conimbricae ex officina Didaci Gomes Loureyro 1603.

(2) Tem por titulo: Commentaria in librvm Galeni de ratione cvrandi per sanguinis missionem. Olyssipone: ex officina Petri Crasbeeck 1608.

(3) Fallam de Ramires — Bibl. Lus. t. 2.º pag. 509. Compendio Historico.

cial. A sangria dominava completamente e é de certo essa a razão porque, apenas para o fim do seculo, ha noticia de trabalhos sobre o assumpto, e esses mesmos de importancia relativamente pequena.

Referimo-nos aos livros de Grisley e de Curvo Semmedo. O primeiro era allemão e estabeleceu-se em Portugal no reinado de D. João IV; reconhecendo a importancia que tinha a exploração dos recursos naturaes do nosso paiz, apresentou em 1656 a primeira tentativa da flora medica portugueza (1) em que descreve um grande numero de plantas de proveito para a medicina. Todavia a pouca precisão dos caracteres botanicos, o facto de as designar apenas pelos seus nomes vulgares, extremamente variaveis com as localidades, e a circumstancia de ser escripta com pouco rigor scientifico, por isso que era destinada a individuos sem conhecimentos especiaes, tornam esta obra de muito menos proveito do que poderia ser. Em todo o caso a voga que teve no nosso paiz é attestada pelas immensas edições que d'ella existem.

Quasi no fim do seculo surge a Polyanthea medicinal de Curvo Semmedo. (2) Este livro é conceituado como um dos peiores que sobre medicina entre nós se publicaram, e effectivamente a demasiada credulidade do auctor fizeram-no accumular n'elle uma serie de medicamentos de tal natureza que não ha quem se não tome de riso ao ler a sua enumeração, admittindo tambem a existencia de medicamentos que actuam por virtudes

(1) Gabriel Grisley—Desengano para a medicina ov botica para todo pay de familias—Lisboa—Officina de Henrique Valente de Oliveira 1656.

Vid. Innocencio t. 3.º pag. 105.

(2) Polyanthea medicinal—Noticias Galenicas e chymicas. 4.ª edição — Lisboa Occidental — Off.ª de Antonio Pedroso Galrão 1727. A primeira é de 1695.

occultas, sympathicas ou antipathicas. Todas estas circumstancias deram ao seu livro uma reputação duvidosa contra a qual não tenho intenção de revoltar-me, reconhecendo a sua justiça. No entretanto considero-o como de certa importancia historica, dando-nos a conhecer que as tendencias chimicas manifestadas por Paracelso haviam penetrado em Portugal por esta epocha, sendo a ellas devido o uso do antimonio então em grande escala applicado entre nós.

O que eu considero tambem digno de violentas censuras em Curvo Semmedo, sobre o qual adiante fallarei mais, é o charlatanismo de que dá provas em todas as suas obras manifestando o seu enthusiasmo por composições de sua lavra que enchiam o mercado n'essa epocha. Na Polyanthea este charlatanismo toma proporções verdadeiramente collossaes, revelado depois em numerosas publicações que sob o titulo de «Manifestos» fez imprimir.

Finalmente, e para concluir este estudo, no livro de Soares de Faria vem um estudo sobre o leite considerado nas suas applicações á therapeutica das febres, que pouca ou nenhuma importancia tem.

A hygiene é uma das partes da medicina mais cultivadas entre nós no seculo XVII. Abundam os tratados sobre epidemias mas, independentemente d'estes, muitos outros trabalhos se devem á penna dos medicos portuguezes.

Começando, registraremos como notavel na especialidade a obra de Ambrosio Nunes (1) que tendo estudado em Coimbra foi depois medico e cirurgião de Filippe II e cathedratico da

(1) Intitula-se: Tratado repartido en cinco partes principales que declaran el mal que significa este nombre Peste con todas sus causas, y señales prognosticos y indicatiuos del mal: con la preseruacion y cura que en general, y en particular se deve fazer. Coimbra, 1601.

Universidade de Salamanca. Motivou este livro a peste que em 1598 grassava em Lisboa, tendo sido ouvido o auctor, segundo declara, em todas as resoluções tomadas pelos Governadores de Portugal para preservarem a cidade de Lisboa d'esta epidemia que anteriormente havia feito numerosos estragos em Sevilha. (1)

Nada de novo encontramos n'este livro que não existisse nos livros publicados no seculo XVI de que já demos noticia, mas fortalece os seus argumentos com a auctoridade de Hyppocrates que exalta acima de todos os medicos, e dá ás suas considerações um maior desenvolvimento.

Registremos ainda uma cousa: é o primeiro auctor portuguez que falla sobre a possibilidade de introduzir substancias medicamentosas no organismo de um recemnascido por intermedio da mulher que o amamentar. (2)

Posteriormente ao livro de Ambrosio Nunes, os que se publicaram n'este seculo não adiantam nada ao que se conhece. Applicam a um caso particular o que Galeno e Hyppocrates affiançaram sobre as epidemias, e por vezes se serviram dos trabalhos dos seus predecessores para se cingirem a elles fazendo antes verdadeiros resumos do que obras originaes. Tal é o folheto de Gonçalo Rodrigues de Cabreira intitulado *Tratado e remedios preservativos e curativos para o tempo de peste de que Deus nos livre;* (3) e o de João Curvo Semmedo mencionado sob o nome de «*Tratado da Peste*». (4) O que mostra o ni-

(1) Prologo.

(2) Pag. 43 — Fallam de Ambrosio Nunes — Morejon t. 4.º—Innocencio t. 1.º pag. 56 e t. 8.º pag. 57 e Barbosa Machado—op. cit. t. 1.º pag. 132.

(3) Vem junto com o «Compendio de muitos e varios remedios da cirurgia etc.» de que já fallamos.

(4) Tratado da Peste — Lisboa, na officina de João Galrão 1680.

vel extremamente baixo a que tinha então descido a dignidade medica é que este ultimo, depois de ter apresentado differentes meios curativos de reputação duvidosa, affiança que o melhor o revelou a um dado boticario e que só lá se poderia obter. Melhor reclame supponho que não poderia ser feito. (1)

A medicina portugueza registra egualmente n'este seculo dous tratados sobre a hygiene, ou sobre as seis cousas não naturaes, como então se chamavam a alguns dos modificadores, revivendo a expressão de Galeno.

O primeiro por ordem chronologica é o de Fernando Rodrigo Cardoso, discipulo de Thomaz da Veiga e posteriormente professor na Universidade de Coimbra, (2) e n'elle se encontram doutas considerações se bem que na maior parte tiradas dos gregos e arabes, sobre o ar, sobre a alimentação, sobre o somno e vigilia, etc. Com precisão e methodo compendiou um livro de hygiene em alguns pontos ainda hoje muito aproveitavel.

Reputo todavia como de importancia mais subida o pequeno trabalho de Fernão Solis da Fonseca (3) medico graduado e mestre em Artes pela Universidade, onde tinha sido lente.

(1) Sobre Curvo Semmedo vid. Dechambre — Dictionnaire Encyclopedique vol. 24 da 1.ª serie. Barbosa Machado t. 2.º pag. 643.

(2) Tractatus de sex rebus non naturalibus — nunc primum in lucem editus — Olyssipone — Ex Officina Georgii Rodrigues 1602.

Fallam d'elle Barbosa Machado t. 2.º pag. 52.

(3) Regimento para conservar a saude e vida — Lisboa por Geraldo da Vinha 1626. O exemplar que vi pertence ao Ex.mo Snr. Dr. José Ayres. Fallam d'elle — Barbosa Machado — op. cit. t. 2.º pag. 56 — Morejon t. 5.º pag. 88 — Innocencio t. 2.º pag. 278 e t. 9.º pag. 218.

É tambem uma dissertação sobre as seis cousas não naturaes mas o que o torna util e interessante é que refere as suas considerações á cidade de Lisboa, noticiando as condições de terreno, de exposição, etc. em que se encontra. Falla além d'isso das condições de alimentação mostrando que poucas cidades estavam tão bem e facilmente providas, e se é licito crer que n'esta sua exposição ha algum exaggero, deve suppor-se que pela maior parte é verdadeira. Demais é um trabalho pouco extenso e bem escripto que se lê com agrado ainda hoje.

Alguns ramos de hygiene são tambem estudados em especial. Assim no livro de Antonio Soares de Faria (1) encontram-se uns pequenos tratados sobre aguas thermaes, trazendo algumas direcções sobre o seu uso e exaggerando de tal modo as vantagens que difficilmente se encontraria padecimento em que não approveitassem. O capitulo que trata do riso e do divertimento nada tem que mereça especialisar-se. (2)

Uma parte porém que foi amplamente explorada foi a influencia dos astros sobre a economia. Esta tendencia é uma das que mais demonstram a decadencia dos estudos hygienicos entre nós. A maior parte dos tratados de peste em que fallamos referem-se a este modificador que elles accentuam além do que é conveniente. Ha porém livros especiaes que tratam d'esta materia. Por ordem chronologica o primeiro citado deve ser o de Ascanio Luiz Teixeira de Azevedo manuscripto exis-

(1) Fasciculus medicus praticus ex quatuor tractatibus collectus, Nempe—I De Fontanellis—II De thermalibus balneis—III De lacte—IV De Risu et de Recreatione & Vino. Ullyssipone—ex officini Michaelis Deslandes 1700. O exemplar que vi pertence á Bibl. Nacional de Lisboa.

(2) Falla de Antonio Soares de Faria—Morejon t. 6.º pag. 250—Barbosa Machado — Bibl. Lus. t. 1.º pag. 394.

tente na Bibl. Nacional de Lisboa. (1) Ignoro se o auctor era medico: o que sei é que exaggera de um modo notavel a influencia dos astros sobre o organismo humano, no que é seguido completamente por dous auctores cujos livros foram impressos: Galhano Lourosa e Antonio Teixeira, (2) o primeiro dos quaes exerceu a medicina, ao passo que o segundo apenas d'ella tinha conhecimento. Esta crença na astrologia é uma d'aquellas ideias radicadas no espirito de todos durante o espaço do seculo XVII, e os bibliographos dão-nos noticia, além das obras que mencionamos, dos livros dos medicos Casmak, Diogo Borges, e Diogo Barrassa, que nós não podemos ver, e que versam sobre a importancia da astronomia nas suas relações com a medicina. (3)

A hydrologia medica representa-se igualmente pela obra de Pires da Silva, o primeiro auctor portuguez que d'este assumpto se occupou. Recommendando o uso das aguas das Caldas e em especial das de Alafões em quasi todas as doenças, e

(1) Noticias astrologicas Mui importantes para applicação das medicinas. Mss. n.º 72 da Bibl. Nacional de Lisboa. Não tem data mas como Barbosa Machado, na biogr. de Antonio Teixeira diz que aquelle fora pae d'este, deve ser este o seu lugar.

(2) Manoel Gomez Galhano Lourosa—Polymathia exemplar. Doctrina de discvrsos varios. Cometographia Metoreologica—Lisboa 1666 na officina de Antonio Crasbeeck de Mello.

Fallam d'elle ou citam a sua obra — Morejon t. 6.º pag. 40 — Bibl. Lus. t. 3.º pag. 278 — Innocencio t. 5.º pag. 444. O exemplar que vi é da Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Fr. Antonio Teixeira — Epitome das noticias astrologicas para a medicina. Lisboa, na officina de Joam da Costa 1670. O exemplar que vi é da Bibl. Nac. de Lisboa.

Falla d'elle Morejon t. 6.º pag. 80 — Bibl. Lus. t. 1.º pag. 406— e Innocencio t. 1.º pag. 279.

(3) Vid. Innocencio Dicc. Bibliogr. t. 2.º pag. 147, 150 e 388.

estabelecendo uma classificação mais ou menos arbitraria, esta obra apenas tem a curiosidade de ser como dissemos a primeira d'este genero entre nós. É alem d'isso muito deficiente porque apenas menciona um pequenissimo numero d'estas aguas que são frequentissimas no nosso paiz. (1)

SECULO XVIII.—O estudo da medicina entre nós n'esta epocha é da maxima difficuldade, e ao mesmo tempo de uma extensão extraordinaria, vista a enorme quantidade de publicações que n'elle se deram. A decadencia em que se conservaram os estudos medicos no seculo precedente, fazendo com que os espiritos lucidos d'esta epocha tentassem reganhar o perdido pela geração que immediatamente os tinha precedido, explica o facto de se acharem todos os systemas medicos mais ou menos representados na nossa litteratura. Ha, porém, uma doutrina que domina as outras, é a concepção iatro-mechanica e iatro-chimica da medicina de Boerhave que enchia então a Europa com a fama do seu nome, e cujo systema era considerado o mais perfeito de todos; e D. João v, convidando-o para vir a Portugal ensinar a medicina, era levado a isso pela consideração dominante de progresso que havia feito nas sciencias medicas a introducção d'aquelle systema, inspirado pelas doutrinas philosophicas de Descartes e Bacon.

Em todos os ramos da medicina se manifesta a actividade febricitante dos portuguezes, d'entre os quaes surgem hygienistas como Ribeiro Sanches, pharmacologistas, como Castro Sarmento, e operadores, como Francisco do Amaral.

(1) Intitula-se esta obra: «Chronographia medicinal das Caldas de Alafoens. Lisboa na officina de Miguel Deslandes 1696. Fallam d'elle Barbosa Machado op. cit. t. 1.º pag. 359 e Innocencio op. cit. t. 1.º pag. 239.

É esta phase de movimento desordenado, nem sempre seguido de resultados brilhantes que passamos a apresentar á consideração dos leitores.

A anatomia e a cirurgia, merecendo n'esta epocha uma certa attenção, representam-se por duas especies de livros: os tratados geraes e as monographias, d'entre as quaes avultam pelo numero as que se occupam da sangria.

D'estes trabalhos geraes sobre a cirurgia, o primeiro na ordem chronologica é o de José Ferreira de Moura, natural de Torres Vedras; não é mais do que a traducção da obra de João de Vigo, accrescentada com um tratado original sobre feridas, sem importancia, e com um catalogo de medicamentos applicados aos differentes casos que o cirurgião tem de examinar, pelo qual se vê o estado lastimoso em que a cirurgia estava entre nós n'essa epocha. (1)

Outro tanto já não temos a dizer do livro de Feliciano de Almeida, que está longe de ser um modelo, mas que leva muita vantagem ao precedente. A ideia qne presidiu á confecção d'este trabalho parece ter sido o desejo de accrescentar o de Ferreira, evidentemente deficiente para as necessidades do tempo, e conseguiu-o porque é realmente mais completo. Commetteu todavia erros importantes, d'entre os quaes julgo conveniente mencionar a incompleta comprehensão das doutrinas de circulação, na occasião em que tenta diagnosticar as feridas penetrantes do craneo, e a predilecção que tem por medi-

(1) Intitula-se: Syntagma chirurgico theorico practico de Joam de Vigo — Traduzido e annotado — Lisboa — Off. Real Deslandesiana 1713.

Vid. Innocencio t. 4.° pag. 333 — Sá Mattos — Bibl. Elementar — Disc. 2.° pag. 152 — Barbosa Machado — Bibl. Lus. t. 2.° pag. 852.

camentos de virtudes problematicas, como o sangue de animal preto na cura da erysipela, etc.

Entretanto, encontram-se ainda no livro de Feliciano de Almeida conselhos aproveitaveis e observações numerosas, mostrando ser um practico razoavel, prejudicado todavia pelos erros de que fallamos e ainda talvez pelo pouco desenvolvimento que dá á parte propriamente anatomica. (1)

João Vigier publica pouco depois a sua traducção da Cirurgia de Leclerc, justamente conceituada como um bom trabalho de practica. O tempo de que precisamos para tratar das obras originaes portuguezas não nos consente o demorarmonos na sua apreciação. (2) O mesmo acontece com o livro do hespanhol Soares da Ribeira, cuja traducção se publicou em 1721. (3)

Posteriormente, em 1723, apparece o «Epitome Cirurgico» de Ferreira de Sá, livro que eu considero como traduzindo uma pessima idea, a de preferir ás modernas conquistas que assignalaram n'este seculo os progressos da cirurgia, a auctoridade dos auctores antigos, censurando aquelles que assim não procedem. Não é este, porém, o maior defeito do livro: na ultima parte, intitulada *Antidotario*, apresenta, a par de medicamentos de importancia, a quina, o opio, etc., outros de ne-

(1) Intitula-se: Cirurgia reformada — Lisboa Occidental off. de Antonio Pedroso Galrão — 2.ª ed. 1738. A primeira é de 1715.

Vid. Sá Mattos op. cit. — Disc. 2.º pag. 154 — Innocencio op. cit. t. 2.º pag. 255 — Barbosa Machado — t. 2.º pag. 2.

(2) Cirurgia completa, de Leclerc, traduzida em portuguez 1716 — 4.º — (Innoc.)

(3) Cirurgia methodica e chymica reformada, por Francisco Soares da Ribeira — trad. por Manoel Gomes Pereira — Lisboa Occidental 1721.

nhum valor e cuja enumeração desperta immediatamente o riso. Além d'isto, na 2.ª parte, a proposito de algumas observações que cita, exalta como superiores a todos os conhecidos, uns *arcanos* por elle inventados e que realisavam verdadeiros prodigios na cura das enfermidades cirurgicas. (1)

O «Castello Forte» de João Lopes Correia, cirurgião do Hospital de Todos os Santos e da casa de Supplicação, se bem que pela sua enorme vastidão e pouco methodo merece as censuras que Sá de Mattos lhe faz, está todavia bastante superior aos livros de que temos tratado, porquanto o auctor era, ao que parece, dotado de conhecimentos bastante profundos da arte que professava, inclinando-se todavia um pouco mais do que era conveniente para as doutrinas Arabigo-Galenicas.

Ha, ainda assim, muita cousa que se fosse cortada não fazia perder em nada o merecimento a este livro. Especialisamos o tratado sobre os venenos no primeiro volume, e a indicação de muitos medicamentos cujo valor é hoje muito e muito duvidoso. (2)

Nos estudos cirurgicos do meado d'este seculo projecta-se a figura do catalão Monravá e Roca, sobre o qual já anteriormente alguma cousa dissemos que o podesse dar a conhecer.

(1) Tem por titulo: Epithome cirurgico, medicinal, observante questionado.

Lisboa oriental, officina Ferreyriana 1723.

Vid. Sá Mattos, op. cit. 2.º Disc. pag. 168 — Innocencio — t. 4.º pag. 361.—Barbosa Machado — Bibl. Lus. t. 2.º pag. 852.

(2) Castello forte contra todas as enfermidades que perseguem o corpo humano — 1.º tomo Lisboa occidental — officina de musica 1723 — 2.º tomo — Lisboa occidental — Off. de Pedro Ferreyra 1726.

Vid. — Sá Mattos op. cit. Disc. 2.º pag. 169 — Innocencio op. cit. t. 3.º pag. 398 — B. A. Gomes — Instr. medica em Portugal — Barbosa Machado — Bibl. Lus. t. 2.º pag. 679.

*

Monravá era um erudito extravagante, cheio de amor proprio, que o levava a reputar-se uma summidade da medicina europea, o que é testimunhado pelas numerosas polemicas que travou com homens notaveis, nas quaes este orgulho muitas vezes se manifesta. Chamado por D. João v para reger a cadeira de anatomia no Hospital de Todos os Santos, publicou em 1725 o seu *Breve curso de nueva cirurgia*, livro inferior com certeza a alguns dos que o precederam, e em que resume a therapeutica quasi ao uso de cinco preparados cujo segredo reservava para si: o oleo humano, o espirito do sangue humano, o craneo humano, o sal humano e a mumia, medicamentos, cujo modo de preparação determina immediatamente o vomito aos individuos menos sujeitos a elle. Demais, ventila questões extremamente extravagantes, chegando a conclusões singulares, d'entre as quaes uma interessantissima é aquella em que affirma que o movimento dos pulmões não é natural, nem voluntario nem mixto. O que seria então? (1)

Continuava na peninsula a reacção levantada já em pleno seculo XVI contra as doutrinas arabigo-galenicas, e d'entre as obras publicadas n'esse intuito merece importante menção o «Theatro critico» de Feijó. Monravá, querendo apressar ainda este movimento, publicou em 1729 a sua *Antiguedad y Rivera impugnados*, em que ha menos o intuito de rebater os argumentos galenicos do que o proposito de insultar Rivera. Sobre este ponto a dignidade profissional impede-me de continuar. (2)

Não satisfeito ainda com esta publicação, deu á luz, em 1732, as «Academicas orações» recitadas pelos seus mais distinctos discipulos. São peças egualmente extravagantes, escri-

(1) Breve curso de nueva cirurgia — Lisboa imprenta de la musica 1725.

(2) Antiguedad y Rivera impugnados — Madrid 1729.

ptas em fórma syllogistica e cujos assumptos mostram bem que Monravá preferia gastar o tempo em discussões sem importancia do que ensinar propriamente as noções anatomicas a que se havia compromettido. Uma cousa ha a notar, porém, e é que em todas ellas os auctores antigos são impugnados, menos pelas doutrinas que sustentam mas, como diz o Dr. Bernardino Antonio Gomes, (1) apenas pelo desejo de insultar os modernos partidarios d'ellas. (2)

Ou porque o seu ensino não désse ós resultados que lhe suppunham ao principio, ou por outra qualquer razão, foi em 1732 substituido no logar que occupava pelo italiano Bernardo Santucci, pouco mais ou menos ao mesmo tempo que Isaac Elliot era nomeado para a cadeira de cirurgia. Reconhecendo que nenhum dos livros que então andavam nas mãos dos practicantes satisfazia completamente ao fim a que se destinava, Santucci publicou a sua «Anatomia do corpo humano» (3) que não tive occasião de ver, mas a que os historiadores medicos fazem repetidos elogios, apezar de Monravá e Roca publicar em seu desabono o libello intitulado «Desterro critico de falsas anatomias.» (4)

(1) Instrucção medica em Portugal, já cit.

(2) Academicas orações phisico-anatomico — medico-cirurgicas para a conversão do errado lastimoso povo Apollineo — Antuerpia 1732.

(3) Anatomia do corpo humano, recopilada com doutrinas, medicas, chimicas, philosophicas e mathematicas — Lisboa occidental por Antonio Pedroso Galrão 1739 — 4.º

(4) Desterro critico de falsas Anatomias que um anatomico novo deu á luz no mez de janeiro d'este presente anno de 1739 — Lisboa Occidental — Off. de Antonio Isidoro da Fonseca 1739.

Sobre Monravá e Roca, vid. Innocencio t. 8.º pag. 256 — Sá Mattos — Bibl. Elementar — Disc. 3.º pag. 48 — Morejon — op. cit. t. 6.º pag. 451—Chinchilla t. 3.º pag. 122—Leitão—Cirurgia t. 1.º pag. 323.

Apparece depois, em 1740, a cirurgia Stahliana, de Joseph Ferreira, livro de certo modo notavel pela sciencia que revela em seu auctor, e sobretudo por não conter aquella immensidade de medicamentos abstrusos que enchem os tratados d'esta epocha. Isto é para admirar-se, por nos dizerem os bibliographos ter sido escripta esta obra quando o auctor contava apenas 29 annos. (1)

Em 1746, Jacob de Castro Sarmento publica a sua traducção de cirurgia de Sharp, justamente considerada como um dos trabalhos cirurgicos de mais importancia publicados por esta epocha. (2)

Mais para o fim do seculo, surge a «Cirurgia Classica» de Antonio Gomes Lourenço. Inspirada no desejo de completar o livro de Antonio Ferreira que continuava a ser o texto nas nossas aulas de cirurgia, este livro conserva pouco mais ou menos a ordem por aquelle adoptada, accrescentando-lhe as modernas descobertas realisadas na cirurgia especialmente na França. É certo que ainda ficou deficiente, mas em todo o caso representa um progresso accentuado, especialmente no que diz respeito ás formulas dos medicamentos e ás indicações e contra-indicações das operações, certamente o problema de mais difficil resolução na parte cirurgica dos estudos medicos.

É pelas qualidades que acabamos de lhe notar que este livro durante muito tempo foi lido pelos nossos cirurgiões, preen-

(1) Cirurgia medico-pharmaceutica deduzida da doutrina stahliana accommodada ao curativo deste Paiz.

Lisboa Occidental 1740.

Vid. Innocencio—op. cit. t. 4.° pag. 327—Sá Mattos op. cit. disc. 3.° pag. 54—Barbosa Machado op. cit. t. 2.° pag. 851.—Morejon—op. cit. t. 7.° pag. 115.

(2) Tratado das operações de cirurgia de Sharp—traduzido em portuguez por J. de C. S. Londres 1746.

chendo de certo modo o fim que se havia proposto o seu auctor. (1)

As monographias e os tratados especiaes sobre alguns ramos de pathologia cirurgica e de medicina operatoria são tão variadas que difficil será classifical-as. Obedecerei por isso a maior parte das vezes á ordem chronologica, mas, sempre que o possa fazer, approximarei os trabalhos de natureza identica.

No começo do seculo, apparece a relação de um caso de gangrena, escripta por M. da Costa Monteiro, cirurgião do exercito, que Sá Mattos diz gozava de certo credito na parte operatoria. Não vi esta obra e o que este bibliographo diz não é sufficiente para assentar uma opinião sobre ella. (2)

Pouco depois, Francisco Correia do Amaral, um dos espiritos mais practicos que eu tenho de rememorar no estudo da medicina n'este seculo, publicava o seu trabalho sobre o penso de alcool que eu considero um verdadeiro primor no seu genero, não só pela concisão e clareza com que está escripto, mas egualmente pelo rigor com que estabelece as suas indicações. O defeito unico que possue, quanto a mim, é a forma syllogistica em que é escripto, o que afinal não era a pecha de Correia do Amaral mas a de uma epocha toda. (3) Pena é

(1) Cirurgia classica lusitana 5.ª impressão Lisboa off. de Simão Thaddea Ferreira 1790. A 1.ª é de 1754.

Vid. Innocencio, op. cit. t. 1.º pag. 148 — Sá Mattos — Bibl. Elementar — disc. 3.º pag. 118.

(2) Opusculo cirurgico, dividido em tres partes. Lisboa, por Antonio Pedroso Galrão 1712.

Vid. Innocencio t. 5.º pag. 404 — Sá Mattos — op. cit. disc. 2.º pag. 151 — Barbosa Machado op. cit. t. 3.º pag. 237.

(3) Apologia e discernida explicação do verdadeiro methodo em que se deve usar da Agoa ardente em toda a Cirurgia.

Lisboa oriental — off. de Philippe de Souza Vilella 1718.

Vid. Innocencio t. 2.º pag. 367 — Sá Mattos — op. cit. disc. 2.º pag. 159 — Barb. Machado — Bibl. Lus. t. 2.º pag. 135.

que dos outros livros d'este auctor de que os bibliographos nos dão noticia não conseguissemos ver nenhum. (1)

Em 1721, Jeronymo Moreira de Carvalho preconisa no tratamento dos apertos de urethra o uso das velinhas dissecantes; (2) Lourenço Pereira da Rocha, em 1735 publicava a sua observação de uma *hernia ossea*, obra que não vi e sobre a qual nada posso dizer. (3) Anastacio da Nobrega traduzia, em 1741, um livro sobre o cancro em que recommendava a operação manual, quando a applicação de certos topicos não désse resultado; (4) e Antonio Francisco da Costa, em 1749, publicava uma observação bem feita de ferida por arma de fogo com fractura de costella, em cujo curativo se empregou a aguardente. (5)

(1) Têm por titulo, segundo Innocencio:

Noticia de um caso raro e extraordinario, succedido n'este presente anno de 1733 em Villa-franca de Xira, dada com a copia de uma carta — Lisboa, por Pedro Ferreira.

Observação apollinea cirurgica de um caso raro, e extraordinario: escripta em estylo consultivo — Lisboa, por Manoel Fernandes da Costa — 1738.

(2) Methodo para curar radicalmente as carnosidades — Lisboa — por Filippe de Souza Villela 1721.

Vid. Innocencio t.° 3.° pag. 271 — Barbosa Machado t. 2.° pag. 509 — Sá Mattos op. cit. disc. 2.° pag. 165.

(3) Observação cirurgica, caso não só raro, mas unico de uma hernia ossea, casualmente descoberta, animosamente extrahida e felizmente curada — Lisboa, por Pedro Ferreira 1735.

Vid. Innocencio t. 5.° pag. 198 — Sá Mattos disc. 3.° pag. 30.

(4) Methodo facilimo e experimental para curar a maligna enfermidade do cancro, assim no que pertence á applicação dos remedios, como á execução operatoria... com uma especialissima receita para curar escrobuto — Lisboa sem data.

Vid. Innocencio t. 1.° pag. 57 — Sá Mattos disc. 3.° pag. 59.

(5) Verdadeira exposição historica, cirurgica e anatomica do mo-

Estes pequenos livros sobre os quaes o juizo da epocha se pronunciou favoravelmente hoje apenas teem uma certa importancia historica.

Outro tanto já não digo da obra de Pedro Dufau intitulada Exposição de Anatomia, que comprehende apenas os dois tratados de Osteologia e Myologia. Os leitores devem lembrar-se que Dufau tinha sido chamado para ensinar esta sciencia no Hospital de Todos os Santos; no intuito de facilitar aos seus alumnos o estudo d'esta ardua parte da medicina compoz em 1755 uma «Postilla de Anatomia» que imprimiu mas que desappareceu quasi totalmente por occasião do terremoto de Lisboa; creio porém que a «Exposição de Anatomia» de que fallamos é uma segunda edição do livro a que nos referimos acima.

É escripto com clareza com methodo, e, o que é mais, com um certo rigor, o que sem duvida se deve á muita practica de dissecções que o auctor tinha, tendo sido trabalhado mais com o escalpello do que propriamente com a penna. (1)

Manoel Gomes de Lima, cirurgião de Ponte de Lima, sobre o qual teremos de fallar mais largamente, publica o seu «Practicante convencido» cujo intuito é mostrar a insufficiencia da Cirurgia de Antonio Ferreira e instruir os estudantes nas doutrinas que Boerhave professava sobre a inflammação, o que conseguiu com clareza e intelligencia. (2)

derno successo de hum doente offendido de uma ferida de peito — Lisboa 1749.

Vid. Innocencio t. 8.º pag. 152 — Sá Mattos disc. 3.º pag. 89.

(1) Exposição de anatomia, pelo que respeita aos ossos e musculos — Lisboa 1764.

(2) O praticante do hospital convencido — Dialogo chirurgico sobre a inflammação — Porto — off. episcopal do Capitão Manoel Pedroso Coimbra 1756.

Quasi no fim do periodo cuja historia nos occupa, surge o «Ramalhete de duvidas» de Alexandre da Cunha, que no dizer de alguns bibliographos não é mais que uma serie de discursos da Academia Portuense de Cirurgia, de que Cunha se tornou apenas o editor. Seja como for, encontram-se n'este livro algumas cousas importantes, d'entre as quaes lhe merece uma menção especial a descripção de uma amputação do braço, feita com certo cuidado e pericia (1).

O estudo das fracturas era feito por essa occasião nem sempre pelos cirurgiões, o que não impede que rememoremos os auctores que o fizeram, porque a sua muita practica sobre a materia lhes dão talvez direitos a serem rememorados aqui.

Manoel Coelho de S. Payo, presbytero secular, na sua «Arte Acatalecta» mostra realmente certos conhecimentos, especialmente na parte que diz respeito á reducção das fracturas, (2) e Antonio Francisco da Costa cirurgião d'El-rei no seu «Algebrista perfeito» apresenta uma enumeração rigorosa dos preceitos mais importantes d'aquella parte da medicina operatoria. (3)

A obstetricia é tambem objecto de estudo, mas os trabalhos publicados são de pequena importancia, por muito resumidos. Referimo-nos á «Luz de Comadres e Parteiras» de Domingos de Lima e Mello, que, pelos poucos conhecimentos das pes-

(1) Ramalhete de duvidas colhido no jardim aulico de Pedro da Fonseca Ferreira.

Porto — off. de Francisco Mendes Lima 1759.

(2) Arte acatalecta, ou exame pratico e perfeito dos algebristas — Lisboa — na off. Rita Cassiana 1736.

(3) Algebrista perfeito, ou modo de praticar exactamente as operações de Algebra tocantes á cura das deslocações e fracturas de corpo humano — Lisboa — por Manoel Coelho Amado 1764.

soas a quem era destinado, talvez justifique a sua insufficiencia, [1] e ao «Novo methodo» de Manoel José Affonso e José Francisco de Mello, a que tambem podem ser applicadas as considerações que acabamos de fazer. [2]

Finalmente os tratados sobre a sangria, ainda então muito em consideração, abundam no mercado. Bernardo Pereira, em 1719, Eugenio Ferreira Roque em 1723, Antonio Gomes Lourenço, em 1741 e Manoel José da Fonseca, em 1745, apresentavam nos seus livros a maneira de se practicar esta operação, sobresaindo, pelo cuidado com que o faz e ao mesmo tempo pelos conhecimentos que mostra da circulação do sangue, a obra de Gomes Lourenço. [3]

Ao mesmo tempo as vantagens d'esta operação practicada n'esta ou n'aquella veia são discutidas a proposito de casos particulares. — Bernardo da Silva Moura publica a sua «Defeza da sangria da salvatella direita», a proposito de uma conferencia em que estivera com José da Silva Azevedo e este

(1) Luz de Comadres e Parteiras — Lisboa — por Pedro Ferreira 1725.

(2) Manoel José Affonso e José Francisco de Mello — Novo methodo de postejar, recopilado dos mais famigerados e sabios auctores — Lisboa — offic. de Miguel Rodrigues 1772.

(3) Bernardo Pereira — Pratica de Barbeiros Phlebotomanos, ou Sangradores reformados — Coimbra, no collegio das artes 1719 — (com o nome de Leonardo Pinto de Barreira).

Eugenio Ferreira Roque — Tratado de Phlebotomia, pratica racional e directorio de principiantes — Evora — off. da Universidade.

Antonio Gomes Lourenço — Arte phlebotomanica, anatomica e cirurgica para sangradores — Lisboa por Pedro Ferreira 1741.

Manoel José da Fonseca — Exame de sangradores, que em forma de dialogo ensina aos mestres o que devem perguntar, e aos discipulos o que se comprehende na arte de sangrar — Lisboa — na off. nova 1745.

responde na sua «Exposição delphica», dando logar a uma nova publicação de Moura — os Reparos cirurgicos. — Estas obras, porém, que é possivel despertassem a attenção, hoje não têm interesse algum para o historiador. (1)

O estudo especial da physiologia não mereceu consideravel attenção. Os trabalhos existentes apenas tratam da circulação do sangue, e é só d'estes que vamos dar uma ideia resumida.

O primeiro trabalho que se nos offerece rememorar é o de João Marques Correia, que, bastante instruido na especialidade, conseguiu expor perfeitamente as doutrinas de Harvey, com clareza e com a sufficiente exactidão. (2)

Outro tanto já não acontece com o trabalho de Alexandre da Cunha que tomando para base o precedente, lhe introduziu bastantes erros, mostrando o pouco cuidado que lhe mereceu

(1) Os titulos completos das obras a que deu logar esta questão são:

Bernardo da Silva Moura — Dissertação medica em defensa da sangria da salvatella direita offerecida aos professores de medicina. Lisboa — off. da congregação do Oratorio 1735. Creio ser o mesmo que com um titulo levemente modificado se publicou na mesma off. em 1739.

Dr. José da Silva de Azevedo — Exposição delphica, apologetico-critica — Lisboa Occidental, na off. de Antonio Pedroso Galrão 1736.

Narbredo de Savil (Bernardo da Silva Moura) — Escrupulos medicos e reparos cirurgicos — Lisboa Occidental — na Officina da Congregação do Oratorio 1739.

(2) Tratado physiologico, medico, physico e anatomico da circulação do sangue, dividido em quatro capitulos.

Lisboa, off. de Antonio Correia de Lemos 1735.

Vid. Innocencio t. 3.º pag. 414—Barbosa Machado t. 2.º pag. 692. Sá Mattos — op. cit. Disc. 3.º pag. 29.

a confecção d'esta obra que todavia creio ter sido julgada com severidade demasiada. (1)

N'este mesmo anno o cirurgião portuense Francisco José Brandão publicava a traducção de um livro sobre o mesmo assumpto; estando, porém, fóra do quadro traçado para este trabalho as traducções, nada direi sobre o merecimento d'esta obra. (2)

Foram estes os livros publicados. Devo porém accrescentar que o estudo practico d'esta sciencia havia penetrado já nas nossas aulas, e que as vivisecções já então eram praticadas entre nós. N'um livro de Monravá e Roca descreve-se uma experiencia tendo por fim demonstrar os movimentos do coração, ao mesmo tempo que se verificava que não havia communicações entre os pulmões e os ventriculos, como a medicina galenica julgava. (3)

A pathologia n'este seculo, apresenta-se já com um certo cunho de observação, e um pouco menos amante da auctoridade. Ha aqui tambem duas especies de trabalhos: tratados geraes e monographias; como porém o numero dos primeiros é limitadissimo seguiremos a ordem chronologica no seu estudo.

(1) Tratado... da circulação de sangue... reduzido á forma de dialogos — Porto — off. de Francisco Mendes Lima 1761.

Vid. Innocencio t. 1.º pag. 30.

Sá Mattos op. cit. Disc. 3.º pag. 29.

(2) Instrucção sobre a circulação do sangue, enriquecida com notas para utilidade dos principiantes — Porto — off. de Manoel Pedroso Coimbra 1761.

Vid. Innocencio t. 2.º pag. 401 — Sá Mattos — op. cit. disc. 3.º pag. 145.

(3) Operações anatomicas e cirurgicas que tem feito no mez de janeiro deste presente anno de 1739 o Dr. Antonio de Monravá e Roca — Lisboa Occidental 1739.

A primeira obra que temos a mencionar é um trabalho de Fonseca Henriques, um dos mais distinctos medicos que o seculo XVIII em seu começo nos offerece, livro em que compilou tudo o que os auctores antigos haviam escripto sobre a pleuresia, accrescentando-lhe o que a sua practica lhe havia ensinado e as considerações que se lhe offereciam, formando assim uma monographia completa que ainda nos tempos presentes mereceria leitura e estudo. (1)

Miguel Dias Pimenta, em 1707, dava á luz o seu estudo sobre a doença do *bicho*, em que não adianta nada ao que os escriptores do seculo precedente haviam escripto sobre a materia. (2)

Pouco depois, Fonseca Henriques publica o seu «Socorro delphico» livro extremamente notavel, em que, além do que em outra parte será notado, traz um estudo bastante completo sobre educação e alimentação das creanças, seguido de um tratado desenvolvido sobre as doenças de creanças feito com extremo cuidado, de modo a ainda hoje poder ser consultado com certo proveito. (3)

Era seguido de perto pelo pequeno trabalho de José Rodrigues de Abreu, escripto com clareza e concisão, tendo por

(1) Pleuricologia sive syntagma universale de pleuritide et ipsius curatione — Ulyssipone — Typ. Antonii Pedroso Galrão 1701.

Vid. sobre Fonseca Henriques — Innocencio t. 2.º pag. 377—Chinchilla op. cit. t. 3.º pag. 122—Morejon t. 6.º pag. 357—Barbosa Machado t. 2.º pag. 148.

(2) Noticias do achaque do bicho — Lisboa por Miguel Manescal — 1707.

Vid. Barbosa Machado t. 3.º pag. 473. Innocencio t. 6.º pag. 235.

(3) Medicina Lusitana: Socorro Delphico aos clamores da natureza humana para total profligação de seus males — 2.ª ed. Amsterdam, por Miguel Dias 1731. A 1.ª é de 1711.

assumpto o escorbuto que frequentemente atacava os individuos que se dirigiam á America, em virtude das más condições hygienicas em que eram transportados. (1)

Surge então o «Apiarium» de Fonseca Henriques, de quem já fallamos. Este livro é uma collecção de observações feitas com cuidado, mostrando da parte de seu auctor muito tino practico, ao mesmo tempo que conhecimentos muito profundos sobre o que os mais modernos pathologistas haviam escripto. (2)

Manoel Moreira Teixeira publicava em 1712 o seu livro sobre febres, que não é mais do que a reproducção das considerações galenicas sobre o mesmo objecto. (3)

Em 1726, Simão Felix da Cunha publica o seu pequeno livro em que dá conta de algumas observações sobre a febre amarella que em 1723 grassára em Lisboa. Ainda merece certa estimação, especialmente por ser a segunda monographia portugueza sobre esta epidemia, referindo-se á primeira invasão que aquella terrivel doença fez no nosso territorio. (4)

As «observações medicas» de Curvo Semmedo são com certeza a melhor das obras d'este medico. Lendo este livro conhe-

(1) Luz de cirurgiões embarcadiços, que trata das doenças epidemicas de que costumam enfermar os que se embarcam para os portos ultramarinos—Lisboa, por Antonio Pedroso Galrão 1711.

Vid. Barbosa Machado t. 2.º pag. 895. Innocencio t. 5.º pag. 115.

(2) Apiarium medico-chymicum, chirurgicum et pharmaceuticum — Amsterdam, ex officina Michaelis Dias 1711.

(3) Tractatus et observatio de morbo epidemico, seu potius de Febre ardente spuria. Conimbricae, ex typ. in Regali Collegio Artium 1712.

(4) Discurso e observações apollineas sobre as doenças que houve na cidade de Lisboa occidental e oriental o anno de 1723. Lisboa, por José Antonio da Silva 1726.

Publicou-se na Gazeta Medica, t. 5.º onde a pude ver.

Vid. Barbosa Machado t. 3.º pag. 714. Innocencio t. 7.º pag. 277.

ce-se desde logo que seu auctor era um bom practico, no seu tempo um dos mais considerados medicos de Lisboa. São notaveis, entre outras, as observações de uma colica nephritica tratada pelos balsamicos e diureticos, a de um envenenamento pelo arsenico, etc. Ha todavia aqui a notar um dos vicios caracteristicos da epocha, sobre o qual já mais de uma vez fallamos, a recommendação de segredos extraordinarios de sua propria composição que tinham a propriedade de curar innumeras doenças. (1)

O «Erario Universal», de Luiz Gomes Ferreira, é um compendio das doenças que costumavam affligir os individuos que se empregavam em procurar o ouro nas minas do Brazil.

Escripto sem ordem mas com clareza, este livro tem de recommendavel um tratado sobre a enfermidade do *bicho*, e outro sobre a pleuresia, mas as suas observações estão prejudicadas pela confiança em medicamentos actuando em virtude de poderes sobrenaturaes, como por exemplo quando a pag. 188 cita para a cura de insomnia e dos maus sonhos o uso de um pouco de ambar no pescoço. (2)

Pouco depois, Fonseca Chacon publica o seu tratado, sobre o qual nada podemos dizer porque nos não foi dado vel-o, nem nos consta de bibliographo algum que d'elle noticie que podessemos aproveitar. (3)

(1) Observações medicas doutrinaes de cem casos gravissimos — 2.ª ed. Lisboa Occidental — officina de Antonio Pedroso Galrão 1727.

(2) Erario universal, Lisboa por Miguel Rodrigues 1735.

Vid. Barbosa Machado t. 3.º pag. 103 — Innocencio t. 5.º pag. 293 — Sá Mattos op. cit. Disc. 3.º pag. 28.

(3) Dissertação médica e novo methodo de curar febres ardentes, malignas, petechiaes e outras doenças, applicando-lhe só o facilissimo remedio da agua pura — Lisboa, por Antonio Isidoro da Fonseca 1737 (com o nome de Ambrosio de Miranda.)

Vid. Innocencio t. 2.º pag. 273. Barbosa Machado t. 2.º pag. 26.

Ha aqui a mencionar egualmente a «Relação cirurgica e medica» de João Cardoso de Miranda, que é uma verdadeira monographia sobre differentes pontos de pathologia cirurgica, de entre os quaes se deve notar uma desenvolvida noticia sobre o escorbuto. Este auctor deve considerar-se como um bom practico, tendo uma instrucção muito solida e um tino clinico muito notavel. (1)

Para o fim do periodo cuja historia nos occupa, Saccheti Barbosa publica as suas considerações geraes sobre as febres, e especialmente sobre aquellas que seguem os terremotos. (2) Este livro em que está compendiado e discutido tudo aquillo que os mais distinctos pathologistas extrangeiros e nomeadamente Boerhave haviam escripto, mereceu de Duarte Rebello de Saldanha uma refutação, que, além de ser um modelo de critica scientifica verdadeiramente notavel, é tambem exemplo de urbanidade que em questões analogas se deve seguir. (3)

Pouco antes da publicação d'este livro, Manoel Alvares da Cruz dava á luz a sua «Arte medica» que não tem grande importancia e em que se encontram algumas observações que

(1) Relação cirurgica e medica — Lisboa, officina de Manoel Soares 1741 — off. de Miguel Rodrigues 1747.

Vid. Innocencio t. 3.º pag. 338; Barbosa Machado t. 4.º pag. 176. Sá Mattos — op. cit. Disc. 3.º pag. 60.

(2) Considerações medicas sobre o modo de conhecer, curar e preservar as epidemias...

Parte I — Lisboa, por José da Costa Coimbra 1758.

Vid. Barbosa Machado t. 3.º pag. 420; Innocencio t. 3.º pag. 420; Compendio Historico — pag. 346.

(3) Illustração medica, ethico politica, historico-systematica, sceptico eccletico, t. 1.º — Lisboa 1761 — t. 2.º Lisboa 1762.

Vid. Innocencio t. 2.º pag. 213.

tambem não vale a pena referir (1); e n'este mesmo anno, apparece anonyma a «Carta critica sobre o methodo curativo do Funchal» livro escripto com clareza e methodo, em que se dá uma ideia da constituição medica d'aquella cidade, ao mesmo tempo que mostra que o seu auctor tinha a lição dos pathologistas notaveis d'entre os quaes Sydenham e Baglivio lhe merecem especial predilecção. (2)

Além das obras analysadas, os bibliographos dão conta de duas outras sobre pathologia que não vi, mas que supponho de merito muito duvidoso as de João Pedro Xavier do Monte e de José Angelo de Moraes.

São tambem de nenhum valor a «Anacephaleosis medico-theologica» de Bernardo Pereira, e as obras de D. Francisco Pujol de que sou ao que julgo, o primeiro a dar conta. (3)

Para o estudo da therapeutica, offerecem-se á nossa consideração os trabalhos geraes, as monographias e as pharmacopeas.

Os primeiros são em numero limitado. O que primeiro se publicou foi uma traducção dos «Remedios escolhidos de M.me Feuquet, livro sem merecimento absolutamente algum, e sobre

(1) Arte medica fundada no primeiro aphorismo de Hyppocrates —Coimbra off. de Luiz Secco Ferreira 1759.

Não é mencionado por Innocencio.

(2) Carta critica sobre o methodo curativo dos medicos funchalenses 1761.

Vid. Innocencio t. 9.º pag. 48.

(3) Carta apologetica critico medica. Lisboa Impr. de Joseph Philippe 1760.

Respuesta a un amigo e avisos para todos. Lisboa — na off. de Joseph Philippe 1761.

o qual nos não demoramos pelas razões já varias vezes expostas. (1)

Foi seguido de perto pelo «Thesouro Apollineo» de João Vigier, pharmaceutico natural de França. E' um tratado de materia medica não totalmente sem valor, mas, sem classificação methodica, e traduzindo a crença em medicamentos actuando por virtudes especificas. Livro que reputo ainda com bastante merito é a «Historia de plantas» do mesmo auctor que é uma especie de flora medica, escripta com sufficiente exactidão e acompanhada de gravuras para tornar muito mais facil o trabalho de classificação. (2)

A «Atalaia da Vida» de Curvo Semmedo é um livro deploravel. Os medicamentos que n'ella se apregoam são de tal sorte asquerosos que não é possivel lel-a sem desgosto. Além d'isto cita a cada passo composições de sua lavra, verdadeiras panaceias universaes que vendia por bom preço aos que d'elles queriam utilisar-se. (3)

(1) Recopilação de remedios escolhidos de M.me Feuquet faceis, domesticos, experimentados e approvados para toda a sorte de males internos e externos — 5.a impressão augmentada — Lisboa por Miguel Manescal 1712.

Vid. Innocencio t. 4.° pag. 32 — Sá Mattos op. cit. disc. 2.° pag. 152.

(2) Thesouro apollineo, Galenico, Chimico, Cirurgico, Pharmaceutico ou compendio de remedios e pobres — Lisboa, off. Real Deslandesiana 1714.

Historia das Plantas da Europa e das mais usadas que vem da Asia, Africa e da America. Liosi, off. de Anisseu, Posuel & Rigaud 1718. Apenas vi o 2.° volume.

Vid. Innocencio t. 4.° pag. 53 — Sá Mattos op. cit. disc. 2.° pag. 156 — Morejon t. 6.° pag. 385.

(3) Atalaya da vida contra as hostilidades da morte, fortificada e guarnecida com tantos defensores, quantos são os remedios, que no

Extremamente notavel é a «Materia Medica» de Jacob de Castro Sarmento. Reflexo das doutrinas iatro-chimicas reinantes na sciencia de que era cultor assiduo, o seu livro apresenta uma clareza que agrada e um rigor scientifico que captiva. A parte publicada refere-se especialmente ás substancias medicinaes de origem mineral, e o auctor segue sempre uma ordem invariavel na descripção das suas propriedades physicas, chimicas e pharmacologicas. A classificação é defeituosa, dividindo os mineraes de que se occupa em metaes, saes, pedras, terras, enxofres e semi-metaes; apezar d'isto, mostra que as mais recentes descobertas lhe eram conhecidas. Termina com um estudo sobre aguas mineraes, e com outro sobre as vantagens da quina, com a qual havia composto a «Agua de Inglaterra», medicamento extremamente em uso na therapeutica do seculo XVIII. (1)

As monographias sobre therapeutica são extremamente variadas, e se algumas d'ellas têm uma importancia real, a maior parte são totalmente destituidas de merecimento.

Pertence ás primeiras o pequeno livro de Francisco da Fonseca Henriques sobre o mercurio. Ahi ventila quaes são as suas indicações na siphilis, ao mesmo tempo que recorda quaes as contra indicações, que, para elle, são especialmente a debilidade extrema e a edade pouco adiantada do individuo. Para dar a este trabalho um campo practico, Henriques juntou-lhe uma serie de observações comprovativas, feitas na sua maior

decurso de cincoenta e sete annos experimentou... — Lisboa, off. Ferreiriana 1720.

(1) Materia medica Physico-Historico-Mechanica. Parte I—Londres 1735.

Vid. Innocencio t. 3.º pag. 247; Compendio Historico pag. 345. Leitão — Cirurgia t. 1.º pag. 314.

parte com aquelle cuidado minucioso que revela um practico experiente. (1)

O pequeno folheto de Antonio Lopes de Lima sobre uns pós diaphoreticos (2), o de José Custodio da Costa sobre as applicações do oleo de ouro (3), e o de Antonio Dias Inchado sobre o uso da quina nos intermittentes (4) nada offerecem de notavel, e têem um merecimento muito problematico.

Data de 1741 a apparição de uma monographia sobre o café, attribuida por Innocencio a José Antonio da Silveira, em que o auctor tenta mostrar serem completamente falsos os prejuizos que reinavam sobre esta bebida (5); e este trabalho é seguido por um analogo sobre o opio, que é publicado em 1744. (6) D'um e d'outro não podemos dar mais amplas informações porque os não vimos.

(1) Tractado unico do uso e administração do azougue nos casos em que é prohibido — Lisboa, por Valentim da Costa Deslandes 1708. Vem tambem junto com o *Socorro delphico*.

(2) Remedio novo e admiravel de uns pós sympathicos que excitam o suor. Lisboa por Miguel Rodrigues 1729.

Vid. Innocencio t. 1.º pag. 188.

(3) Epilogo de varias observações aureas — Lisboa, off. de Pedro Ferreira 1730.

Vid. Innocencio t. 4.º pag. 302 — Sá Mattos op. cit. disc. 3.º pag. 20.

(4) Apologia medico-racional dos remedios do syncope estomatico das febres do estio, e dos abusos de quina em ordem a evitar-lhe recahidas. Lisboa, por Antonio Correia de Lemos 1735.

Vid. Innocencio t. 1.º pag. 123.

(5) Caffé vingado; dos vulgares calumnias defendido. Lisboa, in regia officina Silviana 1741.

Vid. Innocencio t. 4.º pag. 248.

(6) Opio vindicado, dos vulgares calumnias defendido — Lisboa 1744 (Barb. Machado).

Em 1756, Jacob de Castro Sarmento publica um trabalho «sobre a sua agua de Inglaterra» demonstrando a sua efficacia nas febres e nomeadamente nas intermittentes. Apezar da ideia commercial que andou certamente ligada á publicação d'este livro, é notavel, porque o auctor marca perfeitamente as indicações e contra-indicações d'ella, não commettendo o erro em que tantos caíram de aconselhar *á outrance* a propria mercadoria. (1)

D'entre estas monographias algumas tiveram por assumpto a hydrologia medica. Fonseca Henriques publicava em 1726 o seu Aquilegio medicinal, que é verdadeiramente um tratado sobre a especialidade. São numerosas as nascentes de que dá conta, e acompanha a sua enumeração das virtudes que a observação n'ellas reconhecera. (2) D'entre as fontes de aguas mineraes, a que merece menção mais especial é a das Caldas da Rainha, sobre a qual tambem Jacob de Castro Sarmento dava á luz em 1753 uma extensa monographia aconselhando-a nas paralysias, nas dyspepsias e doenças de pelle. Sarmento dá além d'isso noticia da importancia que a agua de mar tem em algumas doenças, especialmente sob a forma de banhos. (3)

Um anno antes, em 1752, tinham tambem apparecido algumas observações sobre a efficacia d'estas aguas em numerosas

(1) Do uso e abuso das minhas aguas de Inglaterra — Londres em casa de Guilherme Strahan 1756.

(2) Aquilegio medicinal em que se dá noticia das aguas de Caldas, de fontes, rios, poços, lagoas e cisternas do reino de Portugal e dos Algarves... Lisboa Occidental — off. de musica 1726.

(3) Appendix ao que se acha escripto na Materia medica do doutor Jacob de Castro Sarmento, sobre a natureza, contentes effeitos e uso das Caldas da Rainha — Londres 1753.

enfermidades: gotta, rheumatismo, etc. (1) e um medico portuense, Silva Porto, analysava uma outra agua que encontrara em Villa Nova de Gaya. (2)

O estudo das pharmacopeas pertence mais á historia da pharmacia do que propriamente á da medicina portugueza. Remettemos, pois, os nossos leitores para o livro de Pedro José da Silva, (3) onde encontrarão materiaes sufficientes para fazerem um juizo seguro; deixaremos igualmente de mencionar alguns opusculos que, pela sua pouca importancia e por serem destinados apenas a fins commerciaes, não merecem logar no nosso trabalho.

São pouco numerosos os livros de hygiene publicados, mas o merecimento de alguns suppre perfeitamente a deficiencia do numero que acabamos de accusar.

A «Ancora Medicinal», de Fonseca Henriques, representa com certeza um progresso sobre os trabalhos que no seculo precedente especificamos. A ordem adoptada na exposição das materias é ainda a de Galeno, supprimidas as designações correspondentes, mas no decorrer do trabalho apresenta ideias novas muito acceitaveis e revelam um espirito esclarecido.

Ha duas partes que me merecem mais subida estima: aquella em que se occupa dos alimentos e das bebidas em particular, porque, ainda que essas considerações sejam extrahi-

(1) Observações das aguas das Caldas da Rainha — Paris off. de Jacob. Vicent.

Vid. Innocencio.

(2) Exame medico chimico dos contentes de uma agua mineral... Porto, por Francisco Mendes Lima 1764. Não vi esta obra.

(3) Principaes factos da pharmacia portugueza nos seculos passados — Lisboa — 1868.

dos em parte de outros auctores, applica-as aos usos e costumes do paiz em que o livro foi publicado. (1)

Pouco tempo depois, em 1726, surgia na medicina lusitana o abstruso e incongruente livro de Braz Luiz de Abreu, cuja classificação entre os trabalhos de hygiene poderá ser mais ou menos discutida. São tantos os erros que tenta persuadir, tantas as theorias extravagantes que defende e tal a credulidade de que dá provas, que apenas servirá como documento do que era o exercicio de medicina no seculo XVIII, quando uma multidão enorme de charlatães de todas as naturalidades infestavam o nosso territorio. (2)

Manoel da Silva Leitão, na sua «Arte com Vida», se não apresenta novidade sobre o assumpto, não merece todavia grandes censuras. Galenista no fundo e ainda na disposição que dá ao seu trabalho, apresenta alguns conceitos ainda aproveitaveis, muitas vezes expressos em linguagem extremamente confusa. (3)

O «Tratado da peste», publicado por ordem real, e cujo auctor ignoro, contem provisões importantes para as invasões mortiferas que então soffremos.

Estas provisões são essencialmente as seguintes: nas fronteiras, estabelecer um cordão sanitario, e nos portos de mar,

(1) Anchora medicinal para conservar a vida com saúde — Lisboa occidental off. de Musica 1721.

(2) Portugal medico ou monarchia medico-lusitana, historica, practica, symbolica, ethica e politica — Coimbra off. de João Antunes 1726.

Vid. Innocencio t. 1.º pag. 395—Barbosa Machado t. 1.º — Sá Mattos disc. 2.º pag. 179.

(3) Arte com vida ou vida com arte — Lisboa, por Antonio Pedroso Galrão 1738.

Vid. Innocencio t. 6.º pag. 109.

uma rigorosa quarentena; manter extraordinaria limpeza nas habitações, nas ruas e mercados, não permittindo no interior das cidades as officinas cujos productos podiam inquinar a atmosphera; vigiar o estado das substancias alimenticias, não consentindo o uso d'aquellas que não estivessem em começo de putrefacção, etc.

Vê-se o cuidado com que o livro está feito, havendo a mais a notar o modo practico como são resolvidas todas as questões. (1)

Finalmente, o livro de Ribeiro Sanches, sobre a conservação dos povos é o mais completo possivel. Não serão mal cabidos, creio eu, uns traços biographicos d'este auctor, que com certeza é o mais notavel que n'este seculo temos a rememorar.

Ribeiro Sanches nasceu em 7 de Março de 1699. Educado desde os primeiros annos na leitura dos bons livros, e sentindo propensão e desejos de estudar com afinco a medicina, estudou esta sciencia em Coimbra, tomando o grau em Salamanca em 1722 e sendo aos 25 annos nomeado medico do partido de Benavente. Não se contentando o seu espirito com os estudos a que já havia procedido, Ribeiro Sanches resolveu visitar as principaes capitaes, com intento de se instruir, demorando-se em Leyde, onde foi um dos melhores discipulos do celebre Boerhave, merecendo por esse motivo a honra de ser nomeado medico da imperatriz da Russia. Agitações politicas que sobrevieram depois, obrigaram-no a retirar-se para Paris

(1) Tratado sobre os meios da preservação da peste, mandado fazer por ordem de Sua Magestade. Lisboa, off. de José da Costa Coimbra.

Vid. Innocencio t. 7.º pag. 384.

onde se estabeleceu em 1747 e por ahi estacionou até 1783, anno em que morreu. (1)

Numerosissimos são os trabalhos que este distinctissimo medico escreveu; mas nós apenas mencionaremos um que é, ainda assim, um dos mais valiosos que nos deixou. O Tratado de conservação dos povos é um livro muito notavel; escripto em estylo claro e conciso, é uma collecção de preceitos de muita importancia sobre todas as influencias que podem actuar sobre o individuo e sobre as communidades.

Quando a litteratura medica de um povo contem um trabalho como este não é possivel dizer-se com verdade que elle seja esteril em trabalhadores de verdadeiro merito. (2).

D'entre os factos que merecem consagração especial n'um tentame de historia de medicina patria, julgo notaveis n'este periodo: a constituição das misericordias, a introducção de medicina legal, a creação de algumas academias, a introducção do jornalismo medico, e, como já o fizemos no periodo anterior, a enumeração das epidemias.

(1) Estes dados biographicos são extrahidos do «Elogio» escripto por Vicq d'Azyr, e traduzido por Filinto Elysio, que anda no t. 9.º das obras d'este ultimo.

(2) Tratado de conservação de saude dos povos — Paris 1756 — Novamente impressa e emendada — Lisboa off. de Joseph Filippe — 1757.

Vid. Innocencio t. 1.º pag. 213 — Morejon t. 7.º pag. 399 — Sá Mattos op. cit. disc. 3.º pag. 127.

Dissemos o que eram os hospitaes nos primeiros tempos da monarchia: pequenos edificios, vivendo de rendas miseraveis e tendo a luctar com as maximas difficuldades para se sustentarem.

Desejando subtrahir estas instituições ao perigo imminente que as ameaçava, houve da parte dos nossos reis o pensamento de as juntar, o que todavia se não realisou de prompto, porque, ainda depois de aberto o Hospital de Todos os Santos, havia em Lisboa seis hospitaes muito antigos, e no Porto pelo menos tres, além do de D. Lopo.

Esta centralisação, que foi o grande *desideratum* que se propunham realisar os soberanos nos fins do seculo xv e principio do xvi, só veiu a ser um facto quando se crearam as misericordias, instituições beneficas que tinham por fim, além de outros, a protecção e o auxilio á pobreza.

Foi um religioso trinitario hespanhol, Fr. Miguel de Contreiras, que tomou a iniciativa d'este movimento, e de tal modo calou a sua voz eloquente no animo dos que presidiam aos destinos da nação que, em 1498, foi instituida a confraria de Nossa Senhora da Misericordia com os fins acima mencionados, concedendo-lhe o senado, para recolherem os pobres enfermos, umas casas existentes perto de Santo Antonio.

A santidade dos fins que se propunha, em breve fez alliciar á confraria enormes adhesões, entre as quaes sobresáe o impulso que lhe deu D. Manoel, fazendo executar um templo grandioso que não chegou a ser concluido, para a installação d'aquella sociedade.

Ao passo que isto acontecia em Lisboa, as provincias seguiam de perto o exemplo da capital. O Porto já em 1502 tinha egualmente a sua Misericordia, e nas outras localidades, durante os seculos xvi e xvii, foram-se estabelecendo instituições analogas.

Os hospitaes de Lisboa vieram a final a reunir-se no fa-

moso Hospital de Todos os Santos. Construido em fórma de cruz, encerrava enfermarias espaçosas das quaes as tres maiores eram para as mulheres atacadas de febres, para os homens que tinham as mesmas doenças e para os feridos; e as duas mais pequenas para os siphiliticos de um e outro sexo.

Comprehendiam as enfermarias cento e tres camas, mas como o movimento do hospital era de cento e cincoenta doentes, em media, succedia dormirem no mesmo leito mais do que um, com prejuizo sensivel da hygiene.

Além d'isso, por baixo das enfermarias estendia-se um enorme aposento onde eram recolhidos os pobres e os peregrinos, tornando assim ainda peiores as condições hygienicas d'este hospital, aliás de uma vastidão e d'uma magnificencia extraordinarias. (1)

É em extremo duvidoso se o costume de fazer exames das feridas, que os cruzados tinham, se transmittiu na legislação portugueza, apezar das relações numerosas que com elles mantivemos. Eu creio que não, porque o primeiro documento legal que a esses exames se refere é a resposta dada aos capitulos de cortes de 1545 por D. João III, posteriormente transformada em lei; e ainda, á face d'esse documento, a presença de um medico não era necessaria, visto que os exames eram feitos pelo juiz que decidisse a querela. (2)

Nas «Ordenações Philippinas», publicadas em 1603, é que já se especificava que os exames fossem feitos por dois cirurgiões, escolhidos entre os melhores que exercessem a clinica

(1) Vid. sobre a materia d'este capitulo a Hist. de Portugal de Rebello da Silva t. 5.º pag. 475 e seg. onde poderá encontrar-se noticia mais desenvolvida sobre o assumpto.

(2) Capitulos de cortes de 1535, cap. VIII e lei V.

no local onde o crime havia sido commettido, podendo todavia sel-o apenas por um, quando não houvesse outro n'essa localidade. Além d'isso, o juiz não poderia absolver o reu, sem que esses mesmos cirurgiões se responsabilisassem pela vida do ferido. (1)

Além d'estes exames, a legislação admittia, pelo menos em casos excepcionaes, declarações ou relatorios dos medicos ou cirurgiões sobre o caso sujeito á deliberação da justiça. No processo de nullidade de casamento, intentado pela rainha D. Maria Isabel de Saboya contra D. Affonso VI, apparecem os pareceres de Martim dos Reis e do licenciado Antonio Ferreira, os quaes, baseando as suas considerações nos depoimentos das testimunhas, concluem que, pela impotencia de que el-rei padecia, o matrimonio devia ser considerado nullo de facto. (2) Note-se que o exame dos orgãos genitaes d'um e outro litigante, indispensavel para o bom conhecimento da causa, não foi feito, nem se praticava em circumstancias analogas, e só posteriormente é que esse costume se introduziu sendo feita a inspecção por uma parteira. (3)

Um assento da casa de Supplicação, datado de 20 de Novembro de 1760, dá noticia de que n'este tribunal havia clinicos especiaes encarregados dos exames, á similhança do que hoje se faz em alguns paizes, e que nos casos de ferimentos leves bastava um cirurgião para satisfazer a prescripção da lei, sendo, no caso contrario, precisa a presença de dois, ou de um cirurgião e um medico. Por cada exame rece-

(1) Ordenações Philippinas — tit. 65 § 38.

(2) Causa sobre nullidade de matrimonio, etc. Lisboa, na Fenix 1843.

(3) Manoel Alvares de Cruz — Arte medica — Parte 1.ª

bia o primeiro a remuneração de 240 e o segundo a de 480 réis. (1)

Era esta a maneira de proceder n'aquelles tempos remotos; independentemente, porém, dos ferimentos, havia circumstancias em que a intervenção do medico-legista era pedida, como nos casos de parto antes do setimo mez, etc. (2)

As tentativas mais antigas de publicações periodicas relativas á medicina datam do meado do seculo XVIII.

O «Zodiaco Medico» de que era director o cirurgião Manoel Gomes de Lima é a primeira de que ha noticia. (3) Não tendo nós conseguido obter um unico exemplar d'esta publicação, serão as proprias informações do seu director que nos servirão para darmos d'elle uma resumida noticia. (4)

Era o orgão da Academia Medica Portopolitana, e a ideia que presidia á publicação d'este periodico era a de reunir observações interessantes sobre a Medicina, Physica, Cirurgia, Anatomia, Botanica, Chimica, etc., feita na maior parte pelos membros d'aquella esclarecida associação. Imprimiu-se o primeiro numero em janeiro de 1749, contendo uma dedicatoria a D. Joseph, arcebispo de Braga, que era protector da associação; um prologo; a oração com que Gomes de Lima abriu a Academia Medica, e ainda seis observações sobre a medicina e cirurgia, seguindo-se na disposição das materias o Zodiaco Gallico, e as Ephemerides da Academia dos curiosos de natureza.

(1) Assento 256 — pag. 364.
(2) Fonseca Henriques — Soccorro Delphico — Disp. IV.
(3) Zodiaco Medico-Portuguez ou Lusitanico Delphico 1749.
(4) Diario Universal — pag. 11 e seg.

São-me totalmente desconhecidas as razões porque a publicação ficou apenas no primeiro numero.

Posteriormente, em 1764, começou a publicar-se, pelas diligencias do mesmo Gomes de Lima, o «Diario Universal» que se propunha tornar conhecidos os trabalhos dos socios da Academia Medica-Portopolitana que n'essa occasião já vivia uma vida perfeitamente artificial.

Contem os numeros publicados uma serie de discursos e memorias de Gomes de Lima, Francisco José Brandão, Sacchetti Barbosa, Luiz José Pereira, etc., e de muitos socios extrangeiros da mesma Academia; e uma especie de Flora Medica Portugueza que infelizmente se resumiu á descripção de tres plantas: o abrotano, o absintho, e a herva gigante (acantho) — Sahiram d'esta publicação 4 numeros correspondendo a janeiro, fevereiro, março e abril de 1764. (1)

A «Gazeta Litteraria», dirigida pelo conego Francisco Bernardo de Lima, tem direito a ser aqui rememorada, porque, no seu programma extremamente vasto, comprehendia noticias e analyses de livros de medicina. É assim que o «Tratado de Circulação» de Alexandre da Cunha, a «Cirurgia Classica» de Antonio Gomes Lourenço, etc. foram alli analysadas com cuidado minucioso; tornando este jornal conhecidas algumas observações extrahidas dos jornaes extrangeiros. D'esta publicação ha dois volumes comprehendendo o primeiro 25 numeros, e o segundo apenas 6. (2)

(1) Diario Universal de Medicina, Cirurgia e Pharmacia etc. — Lisboa — off. patriarchal de Francisco Luiz Ameno 1764.

(2) Gazeta Litteraria ou Noticia exacta dos principaes escritos modernos — 1761 e 1762.

Durante o seculo XVIII, são innumeras as Academias e Sociedades de Instrucção que se fundaram. D'entre estas, algumas tiveram por fim o desenvolvimento da medicina e justo é que d'ellas dêmos noticia, ainda que resumida.

A Academia Cirurgica Prototypo Lusitanica teve por séde o Porto e começou a funccionar em 1746, sendo os seus estatutos approvados em 5 de setembro de 1748. Tinha por fim discutir o mais conveniente tratamento a dar aos padecimentos cirurgicos, e o estudo da practica operatoria.

Havia, para conseguir esse fim, sessões particulares todas as terças-feiras, nomeando o presidente os individuos que deviam questionar sobre o ponto sujeito á discussão.

N'estas reuniões admittiam-se os doentes pobres, marcando-se depois um cirurgião para lhes assistir, mas todas as vezes que o padecimento fosse de gravidade a Academia inteira seria chamada a uma conferencia.

Além d'estas reuniões, havia annualmente duas sessões solemnes, onde os associados dariam conta dos estudos a que haviam procedido, analogamente ao que se dava na Academia Real de Historia.

O numero de socios era de 50 e havia entre elles differentes distincções formando tres classes os academicos de numero, de exercicio e de honor.

—Pelos fins do reinado de D. João V começou tambem a desenvolver-se no Porto uma outra sociedade para o progresso da medicina intitulada: Academia Medico-Portopolitana.

Os fins deduzem-se do seguinte paragrapho dos seus estatutos:

«O principal cuidado da Academia Medico-Portopolitana será o serviço e honra de Deus Trino e Uno, a veneração dos seus preceitos, beneficio dos proximos, augmento da Faculdade Medica e suas ministras, seguindo as maximas da Natureza, os Experimentos praticos, e o methodo experimental racional,

abandonando as ideias physicas que encontrarem a experiencia, e os phenomenos do Macrocosmo e Microcosmo.»

Admittia quatro especies de socios: illustres, collectores, eruditos e experimentaes; os primeiros seriam os individuos altamente collocados na gerarchia social; os collectores seriam escolhidos d'entre os mais distinctos medicos peninsulares; os experimentaes seriam os medicos, cirurgiões, boticarios, etc., de certa consideração; finalmente os eruditos seriam os sabios professores de sciencias e artes que não se entregassem á medicina, mas que d'algum modo podessem contribuir para o progresso d'ella.

A Academia Medica tinha uma area extensa por onde se estendia. Compunha-se de doze circulos e seis meios circulos, nos quaes estavam comprehendidos os medicos não só de Portugal e Hespanha mas ainda os de uma parte da França.

A creação d'esta Academia deve-se principalmente a Manoel Gomes de Lima, cirurgião de Ponte do Lima, a quem tambem se deve a da Academia de Cirurgia; apesar, porém, dos esforços do seu fundador, a sua vida foi curta e accidentada em extremo. (1)

São numerosas as epidemias de que temos aqui a dar conta; o trabalho não será, todavia, grande, porque os livros que nos serviram nos outros periodos para este estudo continuarão a prestar aqui valioso subsidio.

(1) Vid. Silvestre Ribeiro — Hist. dos Estabelecimentos scientificos litterarios e artisticos de Portugal — t. 1.º pag. 175 e 196 — Manoel Gomes de Lima — Memorias chronologicas e criticas para a historia da Cirurgia, Lisboa 1779 — pag. 77 e seg. — Diario Universal de medicina, cirurgia, pharmacia, etc. — Lisboa 1764 — Sá Mattos, op. cit. pag. 95 e seg. etc.

Em 1505, manifestou-se em Lisboa uma epidemia, posteriormente á chegada do arcebispo de Braga D. Diogo de Souza que tinha ido a Roma. Esta epidemia era, segundo Vieira de Meirelles, o tabardilho, que grassava então epidemicamente na Italia d'onde o prelado viera.

Successivamente, os chronistas dão noticia de pestes desenvolvidas em 1514, 1518 e 1522, mas naturalmente não eram verdadeiras epidemias e antes as consequencias da fome que por essa epocha affligia o reino.

Em 1526, ha noticias de nova epidemia em Lisboa, julgando o illustrado auctor das «Memorias para a Epidemologia portugueza» que foi egualmente de tabardilho. As razões que para isso dá não são todavia em extremo convincentes.

Documentos historicos de certa importancia dão noticia de novas epidemias em 1531, 1537 e 1564; julga-se, porém, que foram endemias, que tiveram apenas de commum com a peste o serem mortiferas.

Em 1569, uma verdadeira epidemia de peste, terrivel e assoladora, se manifestou. D. Sebastião, que então reinava, espantado diante da violencia da doença, convidou dois medicos sevilhanos, Thomaz Alvares e Garcia de Salzedo Coronel, para tratarem os enfermos. As providencias que estes dois eminentes professores adoptaram já nós as referimos; apezar de tudo, a epidemia não cedeu, e só para os fins do anno seguinte é que nos abandonou, deixando de si longa memoria pelas victimas innumeraveis que causou.

Nos annos seguintes, os chronistas dão noticia de epidemias similhantes a algumas de que fallamos, mas em 1579 a peste visita-nos de novo, não causando, ainda assim, tamanhos estragos como a antecedente.

Em 1586, no Porto, e em 1595, em Guimarães, desenvolveram-se novas epidemias que não é possivel apurar de que natureza fossem; mas em 1598 uma peste violenta assolou

Portugal e, apesar das providencias acertadas que então se tomaram, em grande parte inspiradas pelo medico portuguez Ambrosio Nunes, fez estragos numerosos no pouco tempo que se demorou. O povo denominava-a *peste pequena*, por opposição á de 1569 a que chamava a *peste grande*.

Pouco antes de 1626, o garrotilho grassou epidemicamente em Font'Arcada, mostrando depois os seus perniciosos effeitos em Olivença.

No decurso de cinco annos, de 1645 a 1650 a peste desenvolveu-se no Algarve com notavel intensidade; e pouco depois, em 1680, Lisboa era devorada pela mesma doença.

Em 1658, durante o cerco que os hespanhoes fizeram á praça de Elvas, desenvolveu-se entre sitiados e sitiantes uma perniciosa epidemia, que deveria ser do typho dos exercitos, attenta a origem que se presume teve.

Em 1723, a febre amarella, verosimilmente importada da America, assolou, como um verdadeiro flagello, a cidade de Lisboa. Sobre esta epidemia escreveu Simão Felix da Cunha um livro primoroso de que já demos noticia e os medicos José Rodrigues de Abreu e Manoel da Silva Leitão deixaram sobre ella esclarecimentos egualmente importantes. (1)

(1) Vid. Vieira de Meirelles — Epidemologia Portugueza — Macedo Pinto — Medicina Administrativa e legislativa 2.º vol. José Rodrigues de Abreu — Historiologia medica — B. A. Gomes. Apontamentos para a epidemologia portugueza.

PROPOSIÇÕES

Anatomia — O coração é o termo da evolução de um vaso.

Physiologia — O instincto é um producto da adaptação e da herança.

Materia medica — Toda a acção medicamentosa póde reduzir-se a uma troca de materia ou força.

Pathologia externa — Na maioria dos casos, as doenças de pelle estão ligadas a um vicio geral.

Operações — Na practica das operações, as nevroses não contra-indicam formalmente a anesthesia.

Partos — O forceps actua principalmente como instrumento de tracção.

Pathologia interna — A ictericia grave não é uma doença infecciosa.

Anatomia pathologica — Na sclerose, as cellulas parenchymatosas não soffrem apenas alterações passivas.

Medicina legal — O criterio admittido pela lei portugueza para julgar da responsabilidade criminal dos alienados é insufficiente.

Pathologia geral — As diatheses nem sempre imprimem aos traumatismos os caracteres proprios das suas manifestações.

Vista e approvada.

Moraes Caldas.

Póde imprimir-se.

O CONSELHEIRO DIRECTOR,

Costa Leite.

ERRATAS

Pag. 32—linha 8—onde se lê: *Zaento* leia-se *Zacuto.*

Pag. 96—linha 27—onde se lê: *tem* leia-se *teue.*

Pag. 124—linha 20—onde se lê: *tendo sido* leia-se *tendo o seu livro sido.*

Pag. 128—linha 10—onde se lê: *universal* leia-se *mineral.*

Pag. 128—linha 26—o mesmo.

Pag. 132—linh. 24—onde se lê: *campo* leia-se *cunho.*

Pag. 135—linh. 22—onde se lê: *aquella* leia-se *aquellas.*